EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

CONTRATANTE: Município de Lagoa da Prata-MG, por meio de Processo Licitatório 63/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMAS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/05/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA
Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas:
Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, fica estabelecido que, do total de 426 (quatrocentos e vinte e seis) itens constantes no presente processo licitatório:

I – Os itens nº 24, 25, 38, 78, 92, 120 e 420 serão destinados à ampla concorrência, podendo participar quaisquer empresas que atendam às exigências do edital;

II – Os demais itens serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em observância ao tratamento diferenciado e favorecido previsto na legislação vigente.

EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DESCRITAS NA RELAÇÃO DE ITENS DO SITE WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, O LICITANTE DEVERÁ OBEDECER ÀS DESCRIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E ANEXO VIII DESTE EDITAL.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026
(Processo Administrativo n° 63/2026)

Torna-se público que o Município de Lagoa da Prata-MG, por meio da Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos, sediada à Rua Joaquim Gomes Pereira, 225, bairro Centro, na cidade de Lagoa da Prata -MG, 35590-022, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMAS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

2 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no portal eletrônico https://licitar.digital/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
2.3. Não poderão disputar esta licitação:
2.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.3.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.3.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.3.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, concorrendo entre si;
2.3.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.3.6. Agente público do órgão ou entidade licitante;
2.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
2.3.8. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
2.3.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego,

nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.
2.4. O impedimento de que trata o item 2.3.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
2.5. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
2.6. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
2.6.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço/ percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
3.2.1. Será exigida a apresentação de documentos de habilitação somente da licitante vencedora da etapa de propostas;
3.2.1.1. Após finalizado o julgamento das propostas, o Pregoeiro convocará a licitante vencedora para que apresente os documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas, seguindo-se o disposto no item 7 deste Edital.
3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
3.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
3.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que:
3.5.1. Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49,

observado o disposto nos §§1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021;
3.5.1.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
3.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
3.5.2. No ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3. ou 3.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e neste Edital.
3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e na fase de envio de lances.
3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
3.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
4.1.1. Valor unitário e total do item;
4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para

a contratação.
4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
4.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.
4.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas deste Município, quando participarem de licitações públicas;
4.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do artigo 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.
4.8. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
4.9. A empresa contratada será exclusivamente responsável pelo eventual ônus financeiro decorrente do cometimento de erro ou fraude no enquadramento sindical, por repactuação ou por força de decisão judicial, em razão da necessidade de se proceder ao pagamento de diferenças salariais e de outras vantagens, ou ainda por intercorrências na execução dos serviços contratados, resultante de adoção de instrumento coletivo do trabalho inadequado.

5- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou menor valor registrado pelo

sistema.
5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01.
5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo **ABERTO E FECHADO**.
5.10. No modo de disputa **"ABERTO E FECHADO",** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
5.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que os autos da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores aquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
5.10.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
5.10.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
5.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
5.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
5.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
5.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
5.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
5.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na

ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
5.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
5.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
5.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:
5.18.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
5.18.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
5.18.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
5.18.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
5.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
5.18.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
5.18.2.2. Empresas brasileiras;
5.18.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
5.18.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
5.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
5.19.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:
5.19.1.1. Valor unitário estimado pela Administração para cada item que compõe o grupo.
5.19.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
5.19.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
5.19.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
5.19.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
5.19.6. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
5.19.7. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 – DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429/1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação;

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.11. Os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou percentual de desconto;

7.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11.2. A verificação dos documentos exigidos para a presente licitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1. No caso de **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.2. Em se tratando de **Microempreendedor Individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.1.3. No caso de **Sociedade Empresária** ou **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI** (ou Sociedade Limitada Unipessoal – SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante **sucursal, filial ou agência**;

8.1.5. No caso de **Sociedade Simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de **Sociedade Empresária Estrangeira** em funcionamento no País;

8.1.7. No caso de **Sociedade Cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.1.8. No caso de **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2.009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa, tributos administrados pela Receita Federal e Previdência Social).

8.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei – Certidão Negativa de Tributos Municipais;

8.2.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei – Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
8.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
8.2.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
8.2.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais, estaduais ou federais, relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração do respectivo órgão fiscal, ou outro equivalente, na forma da lei.
8.2.9. O licitante detentor do menor preço, qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
8.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;
8.3.2. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

8.4. DECLARAÇÕES
8.4.1. Declaração geral constante do Anexo III deste instrumento convocatório, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da licitante.
8.4.2. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (artigo 63, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021).
8.4.3. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
8.4.4. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
8.4.5. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
8.4.6. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
8.4.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
8.4.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.4.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
8.4.9. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
8.4.10. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
8.4.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 5.19.6.
8.4.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
8.4.13. Uma vez encerrada a fase de habilitação, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.5. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
O licitante deverá apresentar:
8.5.1. Declaração de cumprimento do objeto (Modelo Anexo VI);
8.5.2. Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior de produtos compatíveis com o objeto da presente licitação.

9 – DOS RECURSOS
9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.
9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
9.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.
9.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
9.3.4. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;
10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
10.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
10.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
10.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
10.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
10.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
10.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.
10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
10.1.5. Fraudar a licitação.
10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
10.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
10.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
10.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
10.2.1. Advertência;
10.2.2. Multa;
10.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e
10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
10.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 1% do valor do contrato licitado;
10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4. 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8 a multa será de 20% a 30% do valor do contrato licitado.
10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à

penalidade de multa.
10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Lagoa da Prata/MG, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
10.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
10.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
10.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
10.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor, por ato do Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, após constatada a regularidade dos atos praticados.

12 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13 – DO CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.
13.2. O adjudicatário terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, enviado via e-mail, devendo preferencialmente ser assinado digitalmente, por meio de ASSINATURA DIGITAL, baseada em certificação digital prevista na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras — ICP Brasil, criada pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2.001.

13.2.1. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
13.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
13.4. Na assinatura do contrato, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
13.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

14. - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

03.001.04.122.0301.4086.3.3.90.30.00	08.002.12.365.0803.4041.3.3.90.30.00
08.002.12.365.0803.4041.4.4.90.52.00	10.002.18.541.1002.4057.3.3.90.30.00
10.002.18.541.1002.4057.4.4.90.52.00	08.002.12.365.0802.4037.3.3.90.30.00
08.002.12.365.0802.4037.4.4.90.52.00	08.002.12.361.0801.4033.3.3.90.30.00
08.002.12.361.0801.4033.4.4.90.52.00	06.002.20.608.0601.4074.3.3.90.30.00
13.001.04.122.0301.4102.3.3.90.30.00	03.003.04.122.0301.4128.3.3.90.30.00
08.001.12.122.0301.4094.3.3.90.30.00	05.001.04.122.0301.4088.3.3.90.30.00
12.003.10.302.1203.8035.3.3.90.30.00	04.001.08.122.0405.8162.3.3.90.30.00
06.001.04.122.0301.4090.3.3.90.30.00	13.001.04.122.0301.4102.4.4.90.52.00
03.001.06.181.0302.4005.3.3.90.39.00	12.001.10.122.1201.8026.3.3.90.30.00
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.30.00	11.002.04.122.1101.4058.4.4.90.52.00
11.002.04.122.1101.4058.3.3.90.30.00	07.002.27.812.0701.4031.3.3.90.39.00
07.002.27.812.0701.4031.3.3.90.39.00	01.002.06.181.0302.4007.3.3.90.30.00
11.003.16.482.1104.4066.3.3.90.32.00	

15 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: e-mail licitacao@lagoadaprata.mg.gov.br e no portal eletrônico https://licitar.digital/.
15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não

haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos https://licitar.digital/. e https://www.lagoadaprata.mg.gov.br/portal/editais/1
16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
16.11.1. Anexo I – Termo de Referência;
16.11.2. Anexo II – Estudo Técnico Preliminar;
16.11.3. Anexo III – Declarações;
16.11.4. Anexo IV - - Declaração do Art. 2º, Inciso III da Lei Complementar Municipal N. 81, de 14 de Julho de 2009;
16.11.5. Anexo V- Declaração do Art. 50 da Lei Orgânica Municipal;
16.11.6 Anexo VI - Declaração de cumprimento do objeto;
16.11.7. Anexo VII - Modelo de Proposta de Preços;
16.11.8. Anexo VIII - Minuta do Termo de Contrato;
16.11.9. Anexo IX – Minuta de Ata de Registro de Preços;
16.11.10 Anexo X - Dados para Elaboração de Contrato;
16.11.11 Anexo IX – Ficha Cadastral – MEI.

Lagoa da Prata, 24 de março de 2026

BÁRBARA ROCHA OLIVEIRA BAIA
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, vem por intermédio deste, apresentar demanda de Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas para Reforma e Manutenção de Espaços Públicos no Município de Lagoa da Prata/MG por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a fim de atender a real necessidade existente nos diversos setores do município, através de Processo de Compra.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O sistema de contratação por Registro de Preços para eventual, futura e parcelada entrega do objeto, é o que melhor atenderá as necessidades do requisitante, pelas razões que serão apresentadas neste termo de referência.

2.2. A Aquisição de Material de Construção e Ferramentas consiste nos itens quantitativos e valores estimados conforme a tabela abaixo e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AÇO 10.0 MM - BARRA	BR	45	57.00	2.565,00
2	AÇO 5.0 MM - BARRA	BR	80	57.40	4.592,00
3	AÇO 6,3 MM - BARRA	BR	45	29.26	1.316,70
4	ADAPTADOR COM FLANGE SOLDAVEL DN 50 mm-CAIXA	UN	1	34.77	34.77
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL DN 20 mm x 1/2" COM FLANGE ANEL. DEVE ATENDER AS NBR'S VIGENTES	UN	1	21.70	21.70
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL DN 32mm x 1" COM FLANGE ANEL. DEVE ATENDER AS NBR'S VIGENTES	UN	1	33.06	33.06
7	ADAPTADOR T DE TOMADA UNIVERSAL 10A/20A 110V-250V	UN	301	4.32	1.300,32
8	ADESIVO PLASTICO PVC 75 G	TU	109	7,08	771.72
9	AGUARRAS 900 ML	LA	166	20.79	3.451,14
10	Alavanca produzida em aço vergalhão com extremidades temperadas, em uma extremidade talhadeira para corte, na outra um ponteiro para golpe, dimensões 1"(25,4mm) x 1,50m	PC	14	133,23	1.865,22
11	ALICATE 8 POLEGADAS MATERIAL AÇO VANADIO, COM MANDUBULAS PLANAS E OVALADAS, ISOLADO PARA 1000 V, PESO APROXIMADO 0,40	UN	13	33.27	432.51
12	Alicate corta arame e cabo de aço 10" Peso 500g Tamanho 24 cm	UN	2	56.50	113.00
13	Alicate de Pressão Mordente Triangular 10 Pol. 250mm Tipo Cabo Bi-Material Emborrachado	UN	2	70,67	141,34
14	ALICATE DE PRESSAO N. 10	PC	19	68.25	1.296,75
15	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL- ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL MANUAL PARA FIXAÇÃO DE REBITES DE REPUXO. FERRAMENTA LEVE E DE	UN	1	66.70	66.70

	FACIL MANUSEIO, FORMATO ANATOMICO, PRATICO E RESISTENTE, UTILIZAÇÃO E PRODUÇÃO ...				
16	ALICATE TURQUES (TRUQUES) 12 ALICATE REFORÇADO PARA USO DE CONFECÇÃO DE CERCAS DE ARAME LISO E FARPADO,CARPINTARIA.FABRICADO EM AÇO CROMO NÍQUEL ,CABO ANTIDESLIZANTE,GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5	38.71	193.55
17	ALICATE UNIVERSAL 8 COM ISOLAMENTO,ALICATE 8 COM ISOLAMENTO.PRODUTO DESENVOLVIMENTO PARA USO GERAL, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO;CABO ISOLADO,ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO,CAPACIDADE DE CORTE;ARAME MOLE DIÂMETRO DE 3,0 E ARAME DURO DIÂMETRO 2,0.MEDIDA NOMINAL ;8; ISOLAÇÃO 1000 V. APROVADO PELA ABNT. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICA	UN	25	65.57	1.639,25
18	ARAME FARPADO ROLO 500 M -ARAME FARPADO-DIAMETRO DO ARAME 1,6M/M	UN	10	368.71	3.687,10
19	ARAME GALVANIZADO 14- ARAME GALVANIZADO 14	KG	100	23.41	2.341,00
20	ARAME RECOZIDO PG 18- ARAME RECOZIDO PG 18,1,24M²	KG	66	23.50	1.551,00
21	ARCO SERRA -ARCO SERRA, AJUSTÁVEL PARA TRABALHO COM LÂMINAS DE 8,10 E 12, TENSIONADOS COM UMA PORCA BORBOLETA,EMPUNHADURA DEBORRACHA PARA MAIOR COMODIDADE,MELHOR CONTROLE E GARRA,EIXO GIRATÓRIO QUE PERMITE POSICIONAR A LÂMINA A 90° PARA MAIOR VERSABILIDADE NOS CORTES	UN	3	96.21	288.63
22	ARCO SERRA REGULAVÉL 12 -ARCO SERRA MANUAL 12 PARA SERRAS 300mm,CABO PLÁSTICO E PORCA BORBOLETA LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL DO ARCO.	UN	26	50.51	1.313,26
23	AREIA FINA(TONELADA) AREIA FINA (TONELADA)	TN	130	224.86	29.231,80
24	AREIA GROSSA(TONELADA) AREIA GROSSA(TONELA)	TN	610	220.79	134.736,80
25	AREIA MÉDIA LAVADA (TONELADA) AREIA MÉDIA(TONELADA)	TN	710	220,79	156.760,90
26	ARGAMASSA AC1 SACO 20KG-ARGA MASSA 20KG	SC	15	20.36	305.40
27	ARGAMASSA AC3 20 KG -ARGAMASSA AC3 20KG	SC	200	45.18	9.036,00
28	ARGAMASSA PISO SOB PISO-ARGAMASSA PISO SOB PISO 20KG	SC	180	34.75	6.255,00
29	ASPERSOR DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO TIPO VULCÃO,COM HASTE E CONECTOR PARA MANGUEIRA,ASPERSOR DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO,TIPO VULCÃO ,COM HASTE E CONECTOR PARA MANGUEIRA.	UN	50	41.63	2.081,50

30	ASPERSOR GIRATÓRIO,ASPERSOR PARA JARDIM COM IRRIGADOR DE 3 PONTAS,GIRATÓRIO COM APROXIMADAMENTE 30 cm DE ALTURA.	UN	10	35.35	353,30
31	AZULEJO-AZULEJO	M²	180	29.93	5.387,40
32	BASCULANTE 0,60X0,60-BASCULANTE 0,60X0,60	UN	1	103,07	103,07
33	BETONEIRA ÉLETRICA 400LT -BETONEIRA ÉLETRICA400LT SPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ;CAPACIDADE DE TAMBOR(RPM);28 POTÊNCIA DO MOTOR ;2CV IV PÓLOS;;TENSÃO MONOFÁSICA;220V;;FREQUÊNCIA(Hz) 60;;TRANSMISSÃO POR CORREIA TIPO"V" A 44 GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UN	1	4.916,67	4.916,67
34	BLOCO DE CONCRETO 09X19X39 CM-BLOCO DE CONCRETO 09X19X39 CM COM FUNDO	UN	9000	3,49	31.140,00
35	BLOCO DE CONCRETO TIPO CANALETA - BLOCO DE CONCRETO TIPO CANALETA, COM DIMENSÕES 14 X 19 X 39. CAPACIDADE DE RESISTENCIA COMPRESSÃO SIMPLES DE 4.0 MPA (40 KGF/CM²). COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	14000	4,63	64.820,00
36	BOIA PARA CAIXA D' ÁGUA	UN	209	11,17	2.334,53
37	Bomba manual para graxa de 7 Kg - 5.000 PSI, com mangueira de alta pressão 50 cm; válvula de enchimento e de alívio; bico extremo rígido; alça e base com pés de apoio	UN	4	286.10	1.144,40
38	BRITA Nº1	TN	690	149.99	103.493,10
39	BROCA DE WIDIA 8 MM	UN	67	6.75	452.25
40	CABO DE AÇO REVESTIDO EM PVC INCOLOR 6 MM	MT	300	8.36	2.508,00
41	CABO DE REDE LAN CAT.5E - Ethernet 1000 MB - 4 pares	MT	1100	3.16	3.476,00
42	CABO FLEX. 10MM AZUL	MT	400	14,08	5.632,00
43	CABO FLEX. 6.0MM	MT	2600	4.48	11.648,00
44	CABO FLEXIVEL 185MM 1KV AZUL	MT	120	221.58	26.589,60
45	CABO FLEXIVEL 185MM 1KV PRETO	MT	360	221.58	79.768,80
46	CABO FLEXIVEL 2,50 MM AZUL	MT	2600	2.80	7.280,00
47	CABO FLEXIVEL 4 MM AZUL	MT	2600	5,04	13.104,00
48	CABO FLEXIVEL 95MM 1KV VERDE	MT	120	81.06	9.727,20
49	Cabo flexível para máquina de solda 70mm	UN	2	60.07	120,14
50	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	300	8.78	2.634,00
51	CADEADO 20MM - Corpo em latão maciço para resistir a alta pressão de impacto. Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. Haste em aço cementada, resistente e de longa duração. Acompanha 2 chaves em latão niqueladas. Medidas aproximadas. Comprimento da haste 14mm; espessura da haste 3,5mm. Com peso aproximado de 0,049kg. Cadeado com chaves passíveis de serem feitas copias. Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação	UN	9	14.00	126.00
52	CADEADO 25 MM	UN	98	14,6	1.430,80

53	CADEADO 30 MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO PARA RESISTIR A ALTA PRESSÃO DE IMPACTO. MATERIAIS EMPREGADOS: AÇO INOX E MATERIAIS NÃO FERROSOS. HASTE EM AÇO CEMENTADA E CROMADA, RESISTENTE E DE LONGA DURAÇÃO. ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADAS PASSÍVEIS DE FAZER CÓPIAS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA HASTE 20MM; ESPESSURA DA HASTE 5MM; PESO APROXIMADO 0,1KG. OBS.: CADEADO COM CHAVES QUE SEJAM PASSÍVEIS DE SEREM COPIADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UN	10	19.05	190.50
54	CADEADO 30 MM HASTE LONGA	UN	110	23,97	2.636,70
55	CADEADO 30 MM.	UN	105	24.67	2.590,35
56	CADEADO 40 MM - Corpo em latão maciço para resistir a alta pressão impacto. Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. Haste em aço cimentada e cromada, resistente e de longa duração. Acompanha 2 chaves em latão niqueladas. Medidas aproximadas: comprimento da haste 22mm; espessura da haste 6,4mm; peso 0,165kg.Obs.: Cadeado com chaves passíveis de serem copiadas. Garantia mínima de 90 dias contra defeito de fabricação	UN	18	34.36	618.48
57	CADEADO 45 MM	UN	98	33.95	3.327,10
58	CADEADO 50 MM - Corpo em latão maciço para resistir a alta pressão impacto. Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. Haste em aço cementada e cromada, resistente e de longa duração. Acompanha 2 chaves em latão niqueladas. Medidas aproximadas: comprimento da haste 29mm; espessura da haste 9mm; peso 0,400kg.Obs.: Cadeado com chaves passíveis de serem copiadas.Garantia mínima de 90 dias contra defeito de fabricação	UN	10	34.38	343.80
59	CAIBRO 3 METROS PINUS OU SIMILAR	UN	20	38.62	772.40
60	CAIBRO 6X4 (METRO)-CAIBRO 6X4(METRO	MT	95	30,97	2.942,15
61	CAIXA 4 X 2	UN	95	2.82	267.90
62	CAIXA D"AGUA 1000 LITROS	PC	19	436.98	8.302,62
63	CAIXA D"AGUA 500 L	UN	3	244.77	734.31
64	CAIXA DAGUA 1000 LITROS	PC	30	432.93	12.987,90
65	Caixa de Ferramentas Dimensões Aproximadas 500 x 200 x 325 mm	UN	14	93.66	1.311,24

66	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA-CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA COM NO MÍNIMO 7 GAVETAS.DIMENSÕES APROXIMADAS,PODENDO VARIAR ATE5% PARA MAIS OU PARA MENOS.COMPRIMENTO 500mm ,LARGURA 200mm ,ALTURA 375mm. CHAPA DE AÇO REFORÇADA.TRATAMENTO ANTI FERRUGEM;PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA EPÓXI A PÓ;COR AZUL,USO PROFISSIONAL. PARA PORTA CADEADO E ALÇA DE TRASNPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE..	UN	1	154,24	154,24
67	CAIXA DE GORDURA-CAIXA GORDURA	UN	31	44,46	1.378,26
68	CAIXA DE PASSAGEM 20X20 -CAIXA DE PASSAGEM 20X20	UN	3	37,49	112,47
69	CAIXA DILUIDORA PADRÃO SAAE-CAIXA DILUIDORA SAAE	PC	20	168.50	2.170,00
70	CAIXA PARA TETO FMD-CAIXA PARA TETO FMD	UN	25	3,49	87,25
71	CAL HIDRATADO 20 KG-CAL HIDRATADO 20KG	SC	1.027	21,65	22.234,55
72	CALHA GALVANIZADA 20X15CM-INCLUI INSTALAÇÃO.CALHA GALVANIZADA 20X15CM INCLUI INSTALAÇÃO	MT	305	102,79	31.350,95
73	CANELETA 20X12 C/ADESIVO 2MT- CANELETA20X12 2MT	PC	305	13,92	4.245,60
74	CANELETA MULTITESTE -POLARIDADE COM OSCILOSCÓPIO PARA ULTILIZAR EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS12/24v EQUIVALENTE OU SIMILAR ;AUTEL /PS100/PB100,CONTENDO 1 MULTITESTE VERMELHA USA-003 (12/24v); PONTA PARA MEDIÇÕES (REMOVIVÉL) 1 CONEXÃO DE GARRAS PARA LIGAÇÃO;1 MANUAL DE UTILIZAÇÃO;(EM PORTUGUÊS) 1 ATENUADOR PARA TESTAR PRIMÁRIO DA BOBINA USA-048(CONECTAR JUNTO A PONTA DE MEDIÇÃO PARA REALIZAR O TESTE)	UN	4	98,78	395,12
75	CANELETA PVC 50X20(METROS-CANELETA PVC 50X20 (METROS)	UN	30	32.20	996.00
76	CANELETA PVC SX 2.20 M- CANELETA PVC SX 2.20 M	UN	60	11.69	701.40
77	CAPACITOR PARA VENTILADOR DE TETO-CAPACITOR PARA VENTILADOR DE TETO	UN	10	10.91	109.10
78	CARRINHO COLETOR DE LIXO 160 L-CARRO/CARRINHO PARA COLETA DE LIXO TIPO PREFEITURA OU LUTO CAR,FABRICADO EM AÇO,FABRICADO EM AÇO CARBONO COM CHAPA REFORÇADA DE 1,5mm,PINTADO. CAPACIDADE PARA 100 LITROS. EQUIPADO COM 2 RODAS PNEUMÁTICAS(COM REFORÇADA DE 1,5mm,PINTADO. CAPACIDADE PARA 100 LITROS.EQUIPADO COM 2 RODAS PNEUMÁTICAS(COM CÂMARA)325X8,MONTADAS NO EIXO FIXO. POSSUI 110 CM DE ALTURA,60 CM DE LARGURA	UN	101	1.086,13	109.699,13

79	Carrinho de mão – Carrinho de mão Preto 60 litros câmara 3,25 x 8 polegadas, com pneu em aço tamanho 1,43x0,6x048 peso aproximado:18 KG	UN	4	142,12	568,48
80	CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO- CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO*CAÇAMBA PRODUZIDA EM CHAPA 22 SOLDADA PARA MATÉRIAIS PESADOS;VARAL PRODUZIDO COM TUBO 1,50 mm DE ESPESSURA E 1,60 m DE COMPRIMENTO;PES DE BARRA CHATA 1.1/4X3/16; CARRINHO DE MÃO COM 58 LITROS DE CAPACIDADE;MANCAL TUBULAR SOLDADO; PINTURA DE BOA QUALIDADE;PNEU C/ CÂMARA DE AR;ENTREGUE MONTADO	UN	10	242,97	2.429,70
81	CARRINHO DE MÃO-CARRINHO DE MÃO REFORÇADO 80KG.ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS,ACABAMENTO DE CAÇAMBA GALVANIZADA,TRAVADA COM PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES REFORÇADA COM 0,90mm .CHAPA DE 20mm EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA DE NYLON AUTO LUBRIFICANTE,PNEU E CÂMARA 3,25X8. BODA REFORÇADA	UN	7	159,15	1.114,05
82	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO-CAVADEIRAARTICULADA BOCA DE LOBO,COM PÁS COM 40 cm DE COMPRIMENTO TOTAL E CABOS DE MADEIRA COM 2 PARAFUSOS.	UN	17	174,35	2.963,95
83	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO (JACÓ) - CAVADEIRA COM CABO MADEIRA RESISTENTE;FABRICADA EM AÇO CARBONO,TEMPERADA,MEDIDA APROXIMADA DO CABO;150cm; ,MEDIDA APROXIMADA DAS GARRAS; 24cm GARANTIA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DEFORMAÇÃO	UN	12	142.84	1.714,08
84	CAVADEIRA RETA. OLHO DE 35mm, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE,CABO METÁLICO COM 120 cm E SOCADOR -CAVADEIRA RETA.OLHO DE 35mm ,PINTURA EM VERNIZ TRASNPARENTE,CABO METÁLICO COM 120cm E SOCADOR.	UN	3	64.94	194.82
85	CHAPA COMPENSADO 10mm(M2)- CHAPA COMPENSADO 10mm (M2)	M2	80	140.05	11.204,00
86	CHAVE COMBINADA 6 A 22 MM(JG) - JOGO DE CHAVE COMBINADA DE 6 A 22 mm COM 17 PEÇAS	JG	14	456.38	6.389,32
87	CHAVE DE FENDA (JOGO)-JOGO DE CHAVE DE FENDA/PHILLIPS,COMPOSTO POR 7 PECAS,SENDO 4 CHAVES DE FENDA E 3 CHAVES DE FENDA CRUZADA(PHILLIPS)	JG	14	79,61	1.114,54

88	Chave Parafusadeira de Impacto Pneumática Encaixe 1/2" com Rotação 8000 RPM e Torque de 720NM, Com capacidade de aperto de 720 Nm, regulador de torque e mangueira de ar. Peso aproximado de 2,16Kg	UN	4	407.40	1.629,60
89	CHUVEIRO ELETRICO 110 VOLTS	UN	23	52.27	1.202,21
90	CHUVEIRO ELETRICO 220 V	UN	137	55.91	7.659,67
91	CILINDRO DE FECHADURA 3530	UN	10	34.35	343.50
92	CIMENTO COMUM 50 KG	SC	2480	36.62	90.817,60
93	Cinta para amarração de carga 2t com catraca 5 m x 38mm, utilizado para tracionar carga	PC	40	33.95	1.358,00
94	Cinta Plástica Fita Hellernan- Kit 1.000 unidades de cinta plástica fita hellerman enforca gato (200 unidades por tamanho), 5 tamanhos abracadeira nylon 10cm, 15mm, 20cm, 25cm, 30cm	KT	8	65.88	527,04
95	Cola Veda Junta 60g para colagem e vedação de juntas de motores diesel, a gasolina e a álcool, além de juntas de cambio e diferenciais de veículos, onde há a necessidade de um adesivo resistente às pressões e temperaturas elevadas	PC	41	18.88	774,08
96	Colher de Pedreiro tipo triangular matéria-prima aço carbono medidas 10 Pol. com Cabo de Madeira	UN	25	31.56	789,00
97	CONECTOR BIMETÁLICO 240MM	MT	60	64.54	3.872,40
98	Conector Perfurante 16 mm	UN	20	17.32	352.40
99	CONECTOR RJ 45 VAZADO	UN	150	1.00	150.00
100	Conjunto 1 interruptor simples + 2 tomadas 2P+T 10A 4x2	UN	20	30.04	600.80
101	Conjunto para Teste de Sistema de Arrefecimento de Automóveis e Utilitários (e da tampa do reservatório) de automóveis e utilitários, composto por bomba (com manômetro seco), mangueira, 2 adaptadores longos para conexão e 10 adaptadores plásticos para testes, sendo estes:109671-02 (GM e Ford até 11), 109671-04 (Ford e VW 88-96), 109671-05 (VW Gol G2 / G3), 109671-08 (VW e Audi 97-16), 109671-14 (Peugeot e Citroën), 109671-19 (Renault), 109671-20 (GM 11-16, Fiat e Jeep), 109671-21 (Ford 11-16), 109671-23 (Fiat) e 109671-24 (Toyota Hilux diesel 05-15), similares ou equivalentes	CJ	2	767.33	1534,66
102	Corda multifilamento trançada 12 mm x 140 m preta em carretel	UN	6	325.67	1954,02
103	Cordão luz mecânico pendente 30 lâmpada led 5m fio 12v	UN	6	60.53	363,18
104	Cortador de Grama a Gasolina - Potência mínima de 6 HP, 3000 RPM, corte de 48cm, tanque de 1L, motor 4 tempos	UN	14	2.538,33	35.536,62
105	DESEMPENADEIRA AÇO (LISA)	UN	11	33.70	370.70
106	DESEMPENADEIRA DE PVC	UN	10	17.65	176.50
107	DESENGRIPANTE SPRAY -DESENGRIPANTE SPRAY	FR	40	14.98	599,2
108	DISCO CORTE INOX 115 mm=4.1/2' x 1,0 mm - DISCO CORTE INOX 115 mm 4.1/2' X 1,0mm	UN	48	4,69	225,12
109	DISCO DE CORTE FINO 4.1/2' X 1,0' X 7/8- DISCO DE CORTE FINO 4.1/2' X 1,0' 7/8'.REFORÇADO COM TELAS DE FIBRA DE VIDRO;DEVE PROPORCIONAR CORTES SEM QUEIMA OU REBARBA	UN	96	2,83	271,68

110	DISCO DE CORTE METAL POLICORTE 12 POLEGADA FURO3/ DISCO DE CORTE METAL POLICORTE 12 POLEGA FURO 3/	UN	48	22,65	1087,68
111	DISCO DE DESBASTE ABRASIVO PARA METAL4.1/2' X 7/8'- DISCO DE DEBASTE ABRASIVO PARA METAL4. 1/2 X 7/8'.DEVE CONTER RESINAS FÓLICAS.MÍNIMO 2 MALHAS DE FIBRA DE VIDRO EXTERNAS EM CADA DISCO PARA MAIOR RESISTÊNCIA E SEGURANÇA	UN	53	5,24	277,72
112	DISCO DE ESCOVA DE AÇO PARA ROÇADEIRA. DISCO DE ESCOVA DE AÇO PARA ROÇADEIRA.	UN	96	50,28	4.826,88
113	DISJUNTOR 16A-BIFÁSICO-DISJUNTOR 16A-BIFÁSICO	UN	10	32.00	320.00
114	DISJUNTOR 25A BIFÁSICO 25A BIFÁSICO	UN	33	31,02	1.023,66
115	DISJUNTOR 2X63A DIN- DISJUNTOR 2X63A DIN	UN	3	79,17	237,51
116	DISJUNTOR BIPOLAR 16 A- DISJUNTOR BIPOLAR 16 A PARA TOMADAS E LUMINÁRIAS	UN	10	39,47	394,7
117	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A -DISJUNTOR BIPOLAR	PC	2	31,62	63,24
118	DISJUNTOR BIPOLAR 60 A -DISJUNTOR BIPOLAR	UN	91	30,47	2.772,77
119	DISJUNTOR UNIPOLAR 35A- DISJUNTOR UNIPOLAR 35A	UN	10	43,71	437,1
120	DIVISORIAS- COM PORTA E INTALAÇÃO-DIVISORIAS- COM PORTA E INSTAÇÃO	M2	1015	421.38	427.700,70
121	DOBRADIÇA -DOBRADIÇA	PC	166	2.00	332.00
122	DOBRADIÇA PARA BLINDEX 1101A - DOBRADIÇA PARA BLINDEX 1101A (INSTALADA)	UN	4	67,33	269,32
123	DUREPOXI 100 G - DUREPOXI 100 G	UN	65	12.00	780.00
124	ELETRODO DS 6013 2,5MM (KG) -ELETRODO DS 6013 2,5 MM(KG)	UN	88	21.93	1.929,84
125	ELETRODO OK 48.04 E 7018- 3,25MM 4,5KG - ELETRODO OK 48.04 E 7018	UN	120	97.00	11.640,00
126	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 CORRUGADO- ELETRODUTO CORRUGADO 3/4(MANGUEIRA COR AMARELA)	MT	370	1	370.00
127	ELETRODUTO PVC CORRUGADO 1 -ELETRODUTO PVC CORRUGADO 1	MT	20	4,82	96.40
128	ENGATE PVC P/ LAVATÓRIO 40 CM-ENGATE PVC P/LAVATÓRIO 40CM	UN	236	4.99	1.117,64
129	ENXADA 2 LIBRAS COM CABO-ENXADA 2 LIBRAS COM CABO,FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE.TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO;LÂMINA DE EXCELENTE FIO FEITO EM MÁQUINA DE DESGASTE AUTOMATIZADAS;PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO COM CABO,DIMENSÕES APROXIMADAS DA ENXADA;1505X296X206 MM. 2 LIBRAS	UN	5	51,01	255,05

130	ENXADA 2.1/2 COM CABO(APROXIMADO 32 cm) ENXADA PARA CAPINA,FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO;LÂMINA DE EXCELENTE FIO FEITO EM MÁQUINA DE DESGASTE DURANTE O USO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO,TIPO ESTREITA,ENXADA 2.1/2(TAMANHO APROXIMADO DA ENXADA 32 cm)	UN	12	51,92	623,04
131	ENXADA PARA CAPINA COM CABO-ENXADA PARA CAPINA COM CABO MATERIAL ALTO AÇO CABORNO 1070, ENCAIXE DO CABO EM FERROFUNDIDO,DIMENSÕES APROXIMADAS;30cm DE LARGURA E 18 cm DE ALTURA,PESO APROXIMADO;0,965	UN	20	39,56	791,2
132	ENXADA PARA CAPINA LARGA-ENXADA PARA CAPINA LARGA DE AÇO,LARGA DE PESO;2.1/2 LIBRAS. CABO DE MADEIRA	UN	24	69,64	1.671,36
133	ENXADÃO 2.1/2 ESTREITO COM CABO- ENXADÃO 2.1/2 ESTREITOCOM CABO,FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE,TEMPERADO E TODO AUTOMATIZADAS ,PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	UN	5	75,16	375,8
134	ENXADÃO ESTREITO COM CABO DE MADEIRA-ENXADÃO ESTREITO COM CABO DE MADEIRA	UN	12	73,88	886.56
135	ESCADA 6 DEGRAUS -ESCADA 6 DEGRAUS, EM ALÚMINIO DOBRAVÉL COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR ´PÉS ATIADERENTES,CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120 KG	UN	2	219.58	439.16
136	ESCADA 6 DEGRAUS -ESCADA 6 DEGRAUS, EM ALÚMINIO DOBRAVÉL COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR ´PÉS ATIADERENTES,CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120 KG	UN	4	219,56	878,32
137	ESCADA ARTICULADA EM ALÚMINIO 3X4 COM 12 DEGRAUS-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ,CAPACIDADE 150KG COR; ALÚMINIO MATERIAL;ALÚMINIO DEGRAUS;12 ESTENDIDA;340cm FECHADA; 94cm PINTOR; 167cm ANDAIME;1m PESO	UN	1	629,84	629,84
138	ESCADA DE ALÚMINIO 2X13 DEGRAU. ESCADA DE ALÚMINIO 2X13 DEGRAU 100% LIGA ESPECIAL DE ALÚMINIO DE ABRIR E EXTENSIVA DE 2X13 -ALTURA FECHADA 4.20m ALTURA ABERTA 4.0 m ALTURA ESTICADA 7,20 m	UN	5	954,95	4.774,75
139	ESCADA DE ALÚMINIO 2X9 DEGRAUS -ESCADA DE ALÚMINIO 2X9 DEGRAUS 100% LIGA ESPECIAL DE ABRIR E EXTENSIVA DE ALÚMINIO ALTURA FECHADA 3,30m ALTURA ABERTA 2,0m ALTURA ESTICADA 5.10m	UN	4	624,33	2.497,32

140	ESCADA EXTENSIVA 12X2 EM ALÚMINIO CONFECCIONADA EM ALÚMINIO POSSUINDO 12 DEGRAUS;DEGRAUS ANTIDERRAPANTES,PATAMAR LARGO EM ALÚMINIO, CORRIMÃO ALTO E SEGURO,TRAVAMENTO AUTÓMATICO NO PATAMAR LARGO EM ALÚMINIO,CORRIMÃO ALTO E SEGURO,TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NO PATAMAR,PÉS DE BORRACHA ANTIDESLIZANTES RESISTENTES;CAPACIDADE TOTAL DE 150 KG DIMENSÕES (L X C X H) FECHADA 0,58 X 0,12 X 3,89 M ABERTA EM V 0,74 X 2,70 X 3,27M ESTENDIDA 0,74 X 13,5 X 6,12 M.PESO DE 12 A	UN	13	889,67	11.565,71
141	Escada Telescópica Extensível, 5M, Escada de Alumínio, Escada Antiderrapante, Escada Portátil, Carga Máxima de 150KG	UN	4	974,67	3.898,68
142	ESCOVA DE AÇO MANUAL COM CABO - ESCOVA DE AÇO MANUAL COM 04 FILEIRAS DE CERDAS DE AÇO. CABO ANATÓMICO. IDEAL PARA SERVIÇOS DE SERRALERIA	UN	10	9.23	92,3
143	ESPÁTULA DE AÇO MÉDIA- ESPÁTULA DE AÇO MÉDIA	PC	5	15,87	79,35
144	ESPÁTULA PVC -ESPÁTULA PVC	UN	5	9,58	47,9
145	ESPELHO CRISTAL BISOTADO- ESPELO CRISTAL BISOTADO,COM INSTALAÇÃO	M2	4	112,71	450,84
146	ESTILETE RETRÁTIL 6 -ESTILETE RETRÁTIL 6 'LÂMINA EM AÇO ESPECIAL LARGURA=4,70cm PESO= 50 G COMPRIMENTO=15,20	UN	10	14,87	148,7
147	EXTENSÃO 10 M - EXTENSÃO 10M	UN	45	34,21	1.539,45
148	EXTENSÃO 50 METROS -EXTENSÃO 50 METROS BASE E SUPORTE DE PUNHO METÁLICOS.CABOS EM COBRE.MANIVELA DE PLÁSTICO PARA ENROLARE DESENROLAR O CABO.PUNHO PROTEGIDO/COBERTO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.ESPECIFICAÇÕES; CARACTÉRISTICAS DO CABO;MÁX.1000W 230 V - 4,3 A MÁX.3.000W- 230 V-13 A TIPO DE CABO; HO5VV-F TIPO DE CONDUTOR; 3G (3 FIOS DE COBRE) ÁREA DE CONDUTOR;1,5 mm2 CLASSE;IP20	UN	12	240.	2.891,40
149	EXTENSÃO ELÉTRICA 20M	MT	8	37.51	300,08
150	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA-EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA C/ 4 METROS	UN	1	116,94	116,94
151	FECHADURA COM CILINDRO	UN	103	50.78	5.230,34
152	FECHADURA EMBUTIR P/ BANHEIRO	PC	80	45.71	3.659,80
153	Ferramenta pneumática utilizada para retornar o êmbolo da pinça de freio sem esforço, durante a troca das pastilhas do freio direito e esquerdo, sem causar nenhum dano ao sistema hidráulico, contendo 21 acessórios com Maleta – BETA-014710101, similar ou equivalente	UN	4	462.15	1.848,60

154	FILTRO DE LINHA - 8 ENTRADAS Modelo de referência: Iclamper 8 B0877B8VZ3 DPS + Filtro de Linha fabricado por especialistas Filtro de linha: alta atenuação a ruídos EMI / RFI Chave microdisjuntor: desarma ao detectar sobrecargas Varistores de alta capacidade com proteção térmica Mais espaçamento entre as tomadas Proteção contra surtos elétricos	UN	5	115.24	576,2
155	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS DEVERÁ POSSUIR FUSIVEL QUE NAO PERMITE SOBRECARGAS NA REDE, BIVOLT 10A, TAMANHO 30 CM, NA COR PRETA	UN	8	24.89	199,12
156	FILTRO P/ BEBEDOURO	PC	10	55.73	557,3
157	FIO 1,5 mm - COR PRETO - FLEXIVEL	MT	200	3,73	746.00
158	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM	MT	6000	0.87	5.220,00
159	FIO PARALELO 2 X 2.5 MM	MT	600	5.78	3.468,00
160	FIO PARALELO 2 X 4 MM	MT	1320	5,28	6.969,60
161	FIO RIGIDO 2.5 MM	MT	200	2,38	476.00
162	FITA ALTA FUSAO 19 MM X 10 M	RL	81	19.16	1.551,96
163	FITA CREPE 19 MM X 50 M	RL	210	7,25	1.522,50
164	FITA CREPE 48MM X 50 METROS	UN	10	14,78	147.80
165	FITA DUPLA FACE EXTRA FORTE 19MM X 20M Características Principais: Cor: Transparente Espessura: 1,0 mm Largura: 19mm Tamanho: 20m Material: Polietileno Composição em massa acrílica Compatível com superfícies como vidros, acrílicos, paredes, madeiras, metais, porcelanatos e azulejos	UN	24	48,41	1.161,84
166	FITA ISOLANTE 20 M	RL	56	9.96	557.76
167	FITA ISOLANTE 20 MTS	UN	185	9.96	1.842,60
168	FITA ISOLANTE 3M	RL	130	7.07	919,10
169	FITA PERFURADA DE AÇO INOX 19 mm x 30 metros	RL	2	90.78	181.56
170	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE MADEIRA	UN	5	45.46	227.30
171	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE MADEIRA 110CM	UN	30	53.46	1.603,80
172	FORRO DE PVC BRANCO DE 200MM- INCLUI A INSTALAÇÃO- FORRO DE PVC BRANCO DE 200MM- INCLUI A INSTALAÇÃO	M2	385	26,01	10.013,85
173	FUNDO PREPARADOR PAREDE 1/1	UN	1	49.33	49.33
174	FURADEIRA DE BANCADA5/8 POL.3/4HP 550W-BIVOLT-FURADEIRA DE BANCADA 5/8 POL. 3/4 HP 550W-BIVOLT ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ;TENSÃO 110/220V -BIVOLT ;MOTOR 550W;MOTOR BLINDADO; MANDRIL 5/8' (16mm) TAMANHO DA BROCA DE TRABALHO;3-16mm AFUNILAMENTO NA PONTA DO FUSO/CABEÇOTE;B16;PROFUNDIDADE MÁXIMA DE FURAÇÃO ;60mm BALANÇO ;260mm; 5 VELOCIDADES DO EIXO; POLIA X CORREIA;570	UN	1	1.061,06	1.061,06
175	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL-FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL POTÊNCIA 650W. MANDRIL 1/2.VELOCIDADE DE IMPACTO;48:000 IPM.TENSÃO/VOLTAGEM:110V. ALIMENTAÇÃO;ENERGIA ELÉTRICA.COMPRIMENTO FIO;PARAFUSADEIRA.APOIO PARA OMBRO.BOTÃO DE TRAVA.EMPUNHADURA	UN	2	318,83	637,66

176	GERADOR DE ENÉRGIA A GASOLINA 380V TRIFÁSICO- GERADOR DE ENÉRGIA A GASOLINA 380V TRÍFASICO ESPÉCIFICAÇÕES TÉCNICAS ;TIPO GERADOR GASOLINA REFRIGERADO A AR;; SISTEMA DE PARTIDA2 PARTIDA ELÉTRICA ; POTÊNCIA MÁXIMA;11.25 KVA;POTÊNCIA NOMINAL(CONTNÚA); 10 KVA; TENSÃO DE SAÍDA;380V TRIFÁSICO;TANQUE DE COMBÚSTIVEL;25 L	UN	1	6.161,79	6.161,79
177	GERADOR GASOLINA 7,5KVA DIGITAL COM AVR E BATÉRIA INCLUISA 4T WX7500 MONO BIVOLT MOTOR; 4 TEMPOS TIPO DE COMBUSTÍVEL; GASOLINA CAPACIDADE DO TANQUE(L);26 AUTONOMIA (50% DE CARGA)(H);9,4 FASES;MOFÁSICO	UN	1	3.966,16	3.966,16
178	GESSO ESTUQUE	KG	204	5.00	1.020,00
179	GRAXA SPRAY BRANCA DE LÍTIO MULTIUSO 200 G - GRAXA SPRAY BRANCA DE LÍTIO MULTIUSO 200G	UN	2	19.66	39.32
180	INTERRUPTOR COM TOMADA -INTERRUPTOR C/ TOMADA	UN	103	8.58	883,74
181	INTERRUPTOR SIMPLES INTERNO-ITERRUPTOR SIMPLES INTERNO. PADRÃO BRASILEIRO-CERTIFICADA PELO INMETRO-05 ANOS DE GARANTIA	UN	102	6,26	638,52
182	INTERRUPTOR SIMPLES SX-INTERRUPTOR SX	PC	30	6,07	182,1
183	IRRIGATINHO PARA IRRIGAÇÃO COM RO-IRRIGATINHO COM RO MANGUEIRA;120 M BITOLA; 50mm VAZÃO;MÍNIMO DE 11.800 LITROS /HORA ALCANCE;22 METROS ÂNGULO DE IRRIGAÇÃO;360	UN	1	35.500,00	35.500,00
184	JANELA VENEZIANA 1,20 X 1,50 - JANELA VENEZIANA 1,20 X 1,50	UN	36	397,96	14.326,56
185	JANELA VENEZIANA 1,50 X 1,00 C/G - JANELA VENEZIANA 1,50 X 1,00 C/G	UN	11	417	4.587,00
186	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM 90°	UN	98	5.65	553.70
187	JOELHO ESGOTO PVC 40 MM 90°	UN	119	1.00	119.00
188	JOELHO SOLD. PVC 20 MM 90°	UN	115	2.77	318.55
189	JOELHO SOLD. PVC 50 MM 90°	PC	1	7.36	7.36
190	JOGO DE BROCAS EM AÇO RÁPIDO 15 PEÇAS - Medidas: 1/16 a 1/2 pol	UN	13	98.39	1.279,07
191	JOGO DE CHAVE FENDA/PHILLIPS COM 10 PEÇAS - Aço cromo-vanádio, cabo isolante, 5 fenda + 5 phillips, com estojo	JG	19	84.48	1.605,12
192	JOGO DE CHAVES ALLEN 1/16 A 1/2 - 42 peças	UN	2	73.70	147.40
193	JOGO DE CHAVES DE BOCA FIXA DE 6 A 32 MM	UN	13	117.45	1.526,85
194	JOGO DE SOQUETES SEXTAVADO 1/2" - 21 peças: 1 catraca + 10 soquetes mm + 10 soquetes pol	UN	4	258.84	1.035,36
195	JOGO DE SOQUETES SEXTAVADOS COM ENCAIXE 3/8 POL. - 26 peças	CJ	4	313.87	1.255,48
196	kit chave Grifo 3 Peças Número 10,12,14 Polegada Acabamento Fosco Cabo antiderrapante Tipo cabeça - Ajustável Material carbono Boca dentada	UN	1	351.02	351.02

197	Kit Diesel Caminhões e Ônibus para Scanner Raven 3 Descrição do Produto O Kit Diesel pesado e leve é um conjunto de cabos adaptadores e cartões para habilitação de licenças, para utilização do Scanner 3 em utilitários a diesel, caminhões e ônibus. - Composto por: :: 01 Cartão para habilitação da licença de utilização em utilitários a diesel (Diesel Leve) :: 01 Cartão para habilitação da licença de utilização em caminhões e ônibus (Diesel Pesado) :: 01 Cabo adaptador padrão Volvo c/ 8 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão Volvo c/ 9 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão International c/ 6 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão Ford c/ 9 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão Mercedes-Benz c/14 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão Scania c/ 16 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão Iveco c/ 30 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão Iveco c/ 38 pinos :: 01 Maleta plástica grande com nichos internos para os componentes do Scanner 3 - Garantia: 1 Ano	UN	2	3.928,72	7.857,44
198	LAJE PRÉ-FABRICADA	M2	400	79.20	31.680,00
199	LAMINA PARA ROÇADEIRA 2P - 330MMx25,4x2,0	UN	36	51.34	1.848,24
200	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 35cm FURO 20mm ESPESSURA 2 mm PROFISSIONAL EM AÇO. LÂMINA PARA ROÇADEIRA35cm FURO 20mm ESPESSURA 2mm PROFISSIONAL EM AÇO	UN	106	48.65	5.156,90
201	LÂMINA PARA SERRA MANUAL BIMETAL 300mm 32 DENTES. LÃMINA PARA SERRA MANUAL BIMETAL 300mm 32 DENTES	UN	84	11,76	987,84
202	LAMPADA LED 12W BULBO SOQUETE BRANCA	UN	2349	6.83	16.043,67
203	LAMPADA LED 50W E27	UN	200	27.52	5.504,00
204	LAMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA - E27 - 30W 6500KINFORMAÇÕES TÉCNICAS Potência Máxima: 30 W Fluxo luminoso: 2400 lm Eficiência: 80 lm/W Tensão: 100-240 V Corrente: 190 mA (127V) / 110 mA (220V) Fator de potência: >= 0.9 Frequência: 50/60 Hz Índice de reprodução de cor (IRC): >= 80 Ângulo de abertura: 200° Tipo de base: E27 Vida útil (L70): 25.000 h Temperatura de operação: -20°C a 40°C Índice de Proteção: IP20 Garantia: 2 anos	UN	10	19.70	197.00
205	LAMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA - E27 - 40W 6500KINFORMAÇÕES TÉCNICAS Potência Máxima: 40 W Fluxo luminoso: 3200 lm Eficiência: 80 lm/W Tensão: 100-240 V Corrente: 232mA (127V) / 147mA (220V) Fator de potência: >= 0.9 Frequência: 50/60 Hz Ângulo de abertura: 200° Tipo de base: E27 Vida útil (L70): 25.000 h Temperatura de operação: -10°C a 40°C Garantia: 2 anos	UN	15	20.67	310.05
206	LAMPADA LED PERA 40W BIVOLT	UN	40	16.41	656.40
207	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLTS 12W 120CM	UN	325	11.04	3.588,00
208	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLTS 12W 60 CM	UN	225	7.07	1.590,75
209	LAVATORIO EM LOUCA C/ COLUNA	UN	14	188.66	2.641,24
210	LIMA CHATA P/ ENXADA 8	UN	446	13.65	6.087,90
211	Lima para enxada e multiuso 8"	UN	110	30.99	3.408,90
212	LIMATAO P/ MOTO SERRA 8X3/16	UN	40	10.56	422.40

213	Limpa vidros com cabo extensível 180º tipo de material alumínio / pp / tpr / borracha / microfibra (80% poliéster; 20% poliamida e pigmento)	UN	8	76.90	615,20
214	LINHA P/ PEDREIRO	MT	5	13.55	67.75
215	LIXA D"AGUA 100	UN	10	2.66	26.60
216	LIXA D"AGUA 120	FL	3	2.72	8.16
217	LIXA D"AGUA 180	FL	497	2.50	1.242,50
218	LIXA D"AGUA 80	UN	168	2,41	404.88
219	LIXA DAGUA 80	UN	220	2.41	530.20
220	LIXA PARA FERRO Nº 36	UN	182	3.54	644.28
221	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 2 FARÓIS 10W	UN	10	136.54	1.365,40
222	LUMINARIA DE EMERGENCIA LED: 30 (LED); DEVE ATENDER A NBR 10.898. USO EM 110 OU 220 VOLTS. ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. DURAÇÃO DA BATERIA INTERNA DE NO MÍNIMO 4 HORAS EM CASO DE FALTA DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA AO SAAE	UN	30	36.01	1.080,30
223	LUMINÁRIA LED 30 X 30 - SOBREPOR	UN	210	38.01	7.982,10
224	LUMINÁRIA PAFLON 40X40	UN	80	104.43	8.354,40
225	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PÚBLICA LED SMD 200W- POSTE RUA IP66 LÚMINARIA PÚBLICA EM LED SMD COM POTÊNCIA DE 200W,IDEAL PARA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS,RUAS E ÁREAS PÚBLICAS. CORPO EM ALÚMINIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ,RESISTENTE Á CORROSÃO, Á UMIDADE E ÁS INTEMPÉRIES. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 E CLASSE DO ISOLAMENTO CLASSE I OU II,GARANTINDO ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA. TEMPERATURA DE COR.	UN	50	331,33	16.566,50
226	LUMINÁRIA PLAFON LED 30 X 30 cm QUADRADO DE EMBUTIR -LUMINÁRIA PLAFON LED 30 X 30 cm QUADRADO DE EMBUTIR	UN	35	62,1	2.173,50
227	LUVA PVC 1/2 - LUVA PVC 1/2	UN	121	1,31	158.51
228	LUVA PVC 3/4 - LUVA PVC 3/4	UN	120	1,92	230,4
229	LUVA PVC ROSCA 3/4 -LUVA PVC 3/4	UN	12	4,93	59,16
230	LUVA PVC S/R 50MM X 1.18/2'- LUVA PVC S/R 50MM X 1.1/2	UN	1	22.00	22.00
231	LUVA PVC S/R DN 20mmx 1/2' CL20 COM ANEL LATÃO -LUVA PVC S/R DN 20mm X 1/2 CL 20 COM ANEL DE LATÃO (ROSCA). DEVE ATENDER AS NBR´s VIGENTES	UN	1	6.00	6.00
232	LUVA SOLDÁVEL PVC 20 MM - LUVA SOLDÁVEL PVC 20 MM	UN	321	0.98	314,58
233	Macaco Hidráulico Tipo Jacaré com capacidade de no mínimo 3 Toneladas; Altura mínima: 13.5cm; Altura máxima: 46.5cm; Material das Rodas em Ferro; Dimensões Reais em CM (LxAxC): 74.5 X 21.0 X 15.0	UN	4	1.068,00	4.272,00
234	MANGUEIRA DE NÍVEL 30M- MANGUEIRA DE NÍVEL 30M	UN	3	74,11	222,33

235	MANTA ASFÁTICA AUTO ADESIVO ALUMINIZADA 10cm X10cm (PE10)-MANTA ASFÁTICA AUTO ADESIVO ALUMINIZADA 10cm X 10cm (PE10)	UN	124	22.77	2.823,48
236	Máquina de pintura Airless 900 W, 3.000 PSI mpa120 Altura×largura×comprimento 53×34×55 Peso 15,5 kg Maquina 127V - Frequencia: 50 Hz/60HZ - mangueira inclusa - 15 metros Sistema de Pulverização de pistola	UN	1	2.436,33	2.436,33
237	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA BIVOLT-MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA BIVOLT DIMENSÕES;235 X 136 X 292 MM(A X C L), PESO MÍNIMO;4,8 KG,MATERIAL AÇO CARBONIZADO FORJADO,COMPRIMENTO TOTAL;27CM, AMPERAGEM MÁXIMA 145 A,AMPERAGEM MÍNIMA 15 A,PARA SOLDAGEM COM ELETRODOS REVESTIDOS DE ATÉ 3,5 M, EM 220 V E 110 V. CO RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 105 A 250 V.	UN	1	426.60	426.60
238	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA INDUSTRIAL 400A-MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA INDUSTRIAL 400A ESPECÍFICAÇÕES TÉCNICAS ;;CARACTÉRISTICAS DE SOLDAGEM; DC; POTÊNCIA MÁXIMA APARENTE (KVA);14,4/18,4/16/,8;; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA (V) ;220/380/440;; CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO (A);37/28/32;; TENSÃO EM CIRCUITO ABERTO MIN/MAX.(V);68;;CORRENTE MÁXIMA DE SOLDA(A);400;; FAIXA REGULAGEM(A)	UN	1	5.901,04	5.901,04
239	MARCO P/ PORTA 2.10 X 0.80 – MARCO P/ PORTA 2.10 X 0.80	UN	21	229,72	4.824,12
240	MARRETA 03 KG COM CABO	PC	5	94,15	470.75
241	MARRETA 03 KG COM CABO - Oitavada com Cabo de Madeira de 70 cm	PC	12	88.76	1.065,12
242	MARRETA 05 KG COM CABO - Oitavada com Cabo de Madeira de 70 cm	PC	11	281.63	3.097,93
243	MARTELETE COMBINADO 127V - Rotação com impacto, simples rotação e impacto, reversão, mandril engate rápido, com ponteiro 250mm e talhadeira 250x50mm	UN	4	682.52	2.730,08
244	MARTELETE DEMOLIDOR 10KG - Potência: 1700W 220V; Encaixe: SDS-Max; Energia de impacto: 17J; Impactos por minuto: 1060-2160ipm; Velocidade 2 marchas; Peso: 10Kg; Nível de vibração: 16,0m/S2; GARANTIA MÍNIMA 1 ANO	UN	1	2.017,00	2.017,00
245	MARTELO UNHA CABO MADEIRA 25MM - Martelo Unha Cabeca 25 mm, com cabo em madeira	UN	32	25.90	828,80
246	MASSA ACRILICA 5/1 - 18 L	LA	56	77.63	4.347,28

247	MASSA PVA CORRIDA 25 kg Massa PVA corrida – lata com 25kg	UN	25	66.80	1.670,00
248	MOLA AEREA HIDRÁULICA PARA PORTA Para portas: dimensões de até 2400x110mm (240 x 110cm) e peso de 60 a 90Kg. Regulagem de fechamento de 140º a 15º e de 15º a 0º por válvulas independentes. Utilização reversível, podendo ser instaladas em portas internas ou externas, com abertura à direita ou à esquerda. Braço reforçado e ajustável conforme a necessidade de instalação. Braço reforçado e com dupla regulagem por rosca que permite o ajuste da mola aérea sem a necessidade de remover o produto. Fabricado em aço reforçado. Conteúdo da embalagem: - 1 Mola Força 4. - 1 Braço articulado. - 1 Kit de parafusos para instalação. - 1 Manual de instruções	UN	2	257.13	514.26
249	MOTOCOMPRESSOR MAM 10/50BR 2,5HP 120 PSI E 50 BIVOLT ; MOTOR 2,50 HP;ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA;TENSÃO ELÉTRICA BIVOLT;FREQUÊNCIA 60 Hz ; POTÊNCIA 1862 W; VELOCIDADE 3600 RPM; VAZÃO 8,80 PCM; PRESSÃO DE AR EM BAR MÁXIMA 8.3 BAR; PRESSÃO DE AR EM BAR MÍNIMA 5.5 BAR; PRESSÃO DE AR EM PSI MÁXIMA 120 PSI; PRESSÃO DE AR EM PSI MÍNIMA 80 PSI;CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO 50 L;CORRENTE ELÉTRICA(AMPÉRE)13,50 A ;QUANTIDADE DE...	UN	1	1.753,16	1.753,16
250	MOTOCULTIVADOR TRATORITO À GASOLINA Motor: 4 tempos – Horizontal Potência Máxima do motor: 7,5 cv - 3600 rpm Combustível: Gasolina Cilindros: Monocilíndrico Cilindrada: 223 cc Diâmetro x curso: 70 x 58 mm Capacidade do tanque: 6 L Capacidade de óleo: 0,6 L Óleo recomendado: 20W50 Sistema de partida: Manual Filtro de ar: Banhado a óleo Lâminas: 24 Largura de corte: 800 mm Profundidade de corte: 150 - 300 mm Transmissão: 3F + N + R Ajuste de altura do guidão: Sim - Catraca dentada Tração: Pneus / Enxadas rotativas Capacidade transporte: 350 kg - 0° / 240 kg - 25° Velocidade 1: 2,9 km/h Velocidade 2: 6,5 km/h Velocidade 3: 8,9 km/h Velocidade Ré: 4,0 km/h Lanterna: Possui - LED Com Kit de ferramentas, lâminas de corte, manual, pneus	UN	1	3.751,67	3.751,67
251	MOTOSSERRA À GASOLINA CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (ML) 0,685, CILINDRADA (CM^3) 59, CORRENTE 26 RS 3/8 RAPID SUPER, CORRENTE 26 RS 3/8 RAPID SUPER, PESO (KG) 1) 5.6, POTÊNCIA (KW/CV) 3.4/4.6, RELAÇÃO PESO/POTÊNCIA (KG/KW) 1.6, SABRE RAPID SUPER (RS), NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DB(A) 2) 101.0, NIVEL DE VIBRAÇÃO ESQUERDA/DIREITA M/S^2 3) 2.9/3.6, NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA DB(A) 4) 115	UN	1	1.328,73	1.328,73
252	Motosserra á gasolina stihl 31.8cc ms 180 2cv, superior ou equivalente	UN	2	2.057,43	4.114,86

253	MOTOSSERRA INDUSTRIAL profissional ou equiparável, 50 cm/20, 36rs sabre 3/8, 16 mm duromatic. capacidade mínima do tanque 0,680 cilindrada mínima 72.2 cm, peso mínimo 6.2 kg, potência mínima 3.9/5.3 kw/cv, com elasto start, sistema antivibratório MARCAS REFERENCIA: STHIL, MAKITA E TRAPP	UN	1	4.164,74	4.164,74
254	NIVEL DE MAO P/ PEDREIRO	UN	5	31,29	156,45
255	OLEO DESENGRIPANTE SPRAY DE NO MÍNIMO 270 ML. ÓLEO PROTETIVO COM ALTO PODER PENETRANTE E RÁPIDA AÇÃO. AGE COM ANTIOXIDANTE ELIMINANDO A ÁGUA DA SUPERFÍCIE. ANTICORROSIVO, DESISCRUSTANTE, FORMA DE UMA FILME ADERENTE, DIMINUINDO O ATRITO E O DESGASTE ENTREA AS PEÇAS, COM BICO APLICADOR. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3	173,58	520,74
256	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA - PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA	UN	10	47.37	473.70
257	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA -PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA -CABO COM NO MÍNIMO 100 CM E COM EMPUNHADEIRA PLÁSTICA REFORÇADA PARA USO EM SERVIÇOS PESADOS ;CONCRETO,RETIRADA DE LAMA,BARRO,PEDRAS ETC. FABRICADA EM COM ALTO TEOR DE AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE;TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA,PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO;PINTURA ELETRÓTATICA A PÓ DANDO MAIOR	UN	4	47.37	189.48
258	PÁ QUADRADA CHAPA 16 COM CABO DE MADEIRA	UN	10	40,5	405
259	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA E EMPUNHADURA PLÁSTICA - PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 71 cm. O CABO DEVE SER ENVERNIZADO E PODE APRESENTAR VARIARÇÃO DE 5% PARA MAIS OU MENOS, DEVE TER EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA. FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER; TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LIVRE DE METAIS PESADOS, DANDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO RESISTENTE PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. COMPRIMENTO APROXIMADO DA PÁ: 29,1 cm X 24,4 cm; ENCAIXE DO CABO 3,4 cm E COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 1,00 m. PODENDO VARIAR TODAS AS MEDIDAS 5% PARA MAIS OU MENOS	UN	82	42,87	3.515,34
260	PADRÃO BIFÁSICO 7 MTS COM CAIXA 63A	UN	1	1.278,60	1.278,60
261	PADRÃO BIFÁSICO CONTRA REDE	PC	12	1.205,00	14.460,00
262	PADRÃO BIFÁSICO FAVOR REDE	PC	11	961.25	10.573,75
263	PADRÃO MONOFÁSICO CONTRA REDE	PC	3	1.458,81	4.376,43

264	PADRÃO MONOFÁSICO FAVOR REDE	PC	3	1.274,86	3.824,58
265	PADRÃO TRIFÁSICO A FAVOR 29-60 AMPERES	UN	6	887	5.322,00
266	PAFLON 60X60 DE EMBUTIR-PAFLON 60X60 DE EMBUTIR	UN	10	136,93	1.369,30
267	PAINEL PLAFON LED 30X30 24 W BIVOLT -PAINEL PLAFON LED 30X30 24 W BIVOLT DE EMBUTIR	UN	48	21,78	1,045,44
268	PALHA DE AÇO n 0- PALHA DE AÇO n 0	UN	10	2,78	27,8
269	PALHA DE AÇO n 1- PALHA DE AÇO n 1	UN	9	2,92	26.28
270	PALHA DE AÇO n 2- PALHA DE AÇO n 2	PT	265	2,81	744,65
271	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 1/2' A BATERIA	UN	2	332,85	665,7
272	PARAFUSO COM BUCHA 10	PC	3.170	0.48	1.521,60
273	PARAFUSO COM BUCHA 6- COM CABEÇOTE TIPO PHILIPS	UN	1000	0.50	480.00
274	PARAFUSO COM BUCHA 8	UN	1000	0.48	480.00
275	PARAFUSO PARA TELHA 5/16X110mm COMPLETO COM PROTETOR	UN	500	1.00	500.00
276	PARAFUSO SEXTAVADO AUTO BROCANTE COM ARRUELA5,5 MM X 1/2 DIMENSÕES COMPRIMENTO 8,9 CM DIÂMETRO 5,5 MM	UN	350	0.62	217.00
277	PEÇA MADEIRA 6 X 12- 5 M	UN	54	80,97	4.372,38
278	PEDRA MARROADA	TN	80	152.00	12.160,00
279	PENEIRA AREIA MÉDIA ,MALHA DE AÇO,ARO MADEIRA OU METAL.PENEIRA REFORÇADA PARA COAR AREIA DE GRANULAÇÃO MÉDIA,DIMENSÕES APROXIMADAS;14 X 55 0X 550 mm	PC	5	47.57	237.85
280	PENEIRA GROSSA	PC	5	45,22	226.10
281	PIA MÁRMORE SINTÉTICO - PIA MÁRMORE SINTÉTICO	UN	11	279.50	3.074,50
282	PICARETA - PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA DE 90 CM. FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER; TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LIVRE DE METAIS PESADOS, DANDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO RESISTENTE PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 70,0 X 45,0 X 66,0 X 905,0	UN	5	106,08	530.40
283	PICARETA COM CABO - Picareta chibanca com cabo de madeira de 90cm	UN	21	104.50	2.194,50
284	PINO FEMEA (2321) - PINO FEMEA (2321)	UN	10	3,87	38.70
285	PINO MACHO - PINO MACHO	UN	10	3.80	38.00
286	PISO CERAMICO 40X40 - PISO CERAMICO 40X40	M2	340	27.60	9.384,00
287	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE SILICONE (PU) PROFISSIONAL - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE SILICONE (PU) PROFISSIONAL - ALTA PRESSÃO, FEITA EM MATERIAL REFORÇADO	UN	6	33.08	198.48
288	PIVÔ PARA PORTA BLINDEX 1013A - PIVÔ PARA PORTA BLINDEX 1013A (INSTALADO)	UN	4	45.20	180,8

289	PLAFON - PLAFON DE TETO BRANCO, REDONDO	UN	440		
290	Podão para cana 14" com cabo curto 17cm	UN	20	36.90	738,00
291	PODÃO TIPO CORTE DE CANA 14 COM CABO DE 30 CM - PODÃO TIPO CORTE DE CANA 14 COM CABO DE 30 CM	UN	43	56.30	2.420,90
292	Ponteiro Manual com Empunhadura 16x200 mm	UN	12	53.73	644,76
293	PORTA DE CORRER (A x L) 2,10 x 1,80m Porta balcão com travessa 4 folhas. Medidas: 2,10 x 1,80m (A x L). Material: alumínio, pintado cor branco, acompanha vidro (vidro liso incolor). Porta de correr, sendo abertura central, com duas folhas laterais fixas e duas duas folhas móveis centrais. Todos os acessórios e vidros para instalar	UN	1	2.913,99	2.913,99
294	PORTA DE MADEIRA 210 X 80CM	UN	5	195.45	977.25
295	PORTA DE PRANCHETA 2,10 X 0,80	UN	29	142.07	4.120,03
296	PORTA PAPEL HIGIENICO - Suporte Papeleira com Tampa para Rolo de Papel Higiênico em Aço Inox Dupla Fixação Altura: 9,5 cm Comprimento: 12,5 cm Largura: 11 cm Peças incluídas: 01 Papeleira em aço inox com dupla fixação. Kit para fixação: suporte em ABS, 2 parafusos e 2 buchas	UN	9	23,69	213.21
297	PORTA VENEZIANA 2.10 X 0.80	UN	36	332,67	11.976,12
298	POSTE EUCALIPTO PARA CERCA 2,5M	UN	100	35.68	3.568,00
299	PRANCHAO DE EUCALIPITO 350x20x5,5 CM	UN	40	140.51	5.620,40
300	PRATO GIRATÓRIO/COPINHO DE PROTEÇÃO ROÇADEIRA - PRATO GIRATÓRIO/COPINHO DE PROTEÇÃO DA PORCA DA LÂMINA DA ROÇADEIRA, PROTEGE A PORCA E LIMITA A ALTURA DE CORTE. FABRICADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. FURO CENTRAL COM DIÂMETRO DE 13 mm APLICAÇÃO: HUSQVARNA MODELO: 143 RII E 541 RS	UN	25	27.45	686.25
301	PREGO 17 X 21	KG	49	19.92	976.08
302	PREGO 18 X 30	KG	52	19.53	1.015,56
303	PREGO 24 X 60	KG	44	23.64	1.040,16
304	PRUMO DE CENTRO P/ PEDREIRO - Prumo P/ Pedreiro Profissional Leve N°3	UN	10	42.67	426,70
305	PRUMO PARA PEDREIRO 500 GRAMAS: DE METAL, COMPLETO COM CORDA E TACO. COR: DOURADO	UN	5	29.77	148.85
306	PULVERIZADOR MANUAL COSTAL 20 LITROS TIPO DO PULVERIZADOR: COSTAL AGRICOLA. CAPACIDADE DE RESERVATORIO: 20 L. SITEMA DE ACIONAMENTO ALAVANCA. SISTEMA DE COMPRESSAO PREVIA	UN	2	160,48	320,96
307	RASTELO 12 DENTES EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	UN	45	34.27	1.542,15

308	RASTELO COM CABO 14 DENTES EM AÇO. IDEAL PARA REMOVER DETRITOS. COM DENTES REFORÇADOS. IDEAL PARA USO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO. CABO RESISTENTE E PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. TAMANHO APROXIMADO 50mm x 320mm, PODENDO VARIAR 20% PARA MAIS, CABO: COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,20 m PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS	UN	10	48.69	486,9
309	RASTELO EM AÇO COM CABO	UN	50	24.97	1.248,50
310	RASTELO METAL (ANCINHO) 22 DENTES COM CABO - RASTELO VASSOURA DE METAL (ANCINHO), UTILIZADO EM JARDINAGEM, PARA JUNTAR GRAMAS, FOLHAS E DEMAIS MATERIAIS ENCONTRADOS EM JARDINS E GRAMADOS. FERRAMENTA ROBUSTA COM ARAMES EM MÉDIA DE 3 mm DE ESPESSURA. DEVE SER EM AÇO, COM PINTURA EM PÓ, EPÓXI, COM ACESSÓRIO QUE PERMITA A REGULAGEM DA ABERTURA DOS DENTES, DEPENDENDO DA NECESSIDADE DO TRABALHO. LEVE E PRÁTICO, COM CABO DE MADEIRA, DE ORIGEM RENOVÁVEL E RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS DO RASTELO: 36 cm X 8,5 cm COM 22 DENTES. MEDIDAS DO CABO APROXIMADAMENTE: 90 cm COM CERCA DE 28 mm DE ESPESSURA. PODENDO VARIAR TODAS AS MEDIDAS EM 5% PARA MAIS	UN	168	44,48	7.472,64
311	REATOR DRIVE P/ LAMPADA DE LED - 18-25W	UN	340	11,36	3.862,40
312	REATOR LED DRIVER 30-48 W	UN	100	38,8	3.880,00
313	REBITADOR	PC	1	34,47	34,47
314	Rebite de repuxo aluminio 6,2x25 mm caixa com 500 pc	CX	8	222,5	1.780,00
315	Rebite pop repuxo alumínio 408 - 4,0 x 08mm caixa 1000 pçs	CX	4	83,33	333,32
316	Rebite pop repuxo alumínio 419 - 4,0 x 19mm caixa com1000 peças	CX	4	174,02	696,08
317	Rebites de repuxo 4 0 x 12 mm caixa com 500 pcs	CX	8	61,67	493,36
318	REFLETOR DE LED 100W PROVA D´AGUA PROVA D´AGUA, BIVOLT	UN	205	34.50	7.072,50
319	REFLETOR DE LED 200W BIVOLT	UN	100	54,45	5.445,00
320	REFLETOR DE LED 400W, LUZ BRANCA - REFLETOR DE LED 400W, LUZ BRANCA, 36.000 LUMENS, IP66	UN	200	78,94	15.788,00
321	REFLETOR HOLOFOTE LED 600 W	UN	30	60,81	1.824,30
322	REFLETOR LED 150 WATS	UN	140	50,51	7.071,40
323	REFLETOR LED HOLOFOTE 30W BIVOLT RGB COM CONTROLE	UN	20	48,33	966.60
324	REFLETOR LED LUZ BRANCA 200 W	UN	200	58,04	11.608,00
325	REGADOR 10 LITROS	PC	100	24.90	2.490,00
326	REGISTRO 1/2 C/ CANOPLA	PC	103	38.55	3.970,65

327	REGISTRO DE ESFERA 1 METAL -DN 25 MM COM ROSCA MACHO/FÊMEA NORMATIZADO PELA NORMA ABNT NRB 14788 DIMENSÕES APROXIMADAS 81 MM X 126 MM X 46 MM,PODENDO VARIAR PARA MAIS EM 10% ACABAMENTO BRUTO MATERIAL EM LIGA DE COBRE(BRONZE E LATÃO) PRESSÃO DE TRABALHO DE 2 A 140 MCA. HASTE Á PROVA DE EXPLOSÃO	UN	5	28.80	144.00
328	REGISTRO PVC ESFERA DN 50 mm . DEVE ATENDER AS NBR´S VIGENTES ,COM GIRO DE 1/4 DE VOLTA PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA DA TUBULAÇÃO	UN	1	38.60	38.60
329	REGUA DE ALUMINIO PEDREIRO BITUBOLAR 2 M ,MEDINDO 2 METROS,REFORÇADA,PARA PEDREIRO,DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P);2X4,7X 200cm. PESO MÉDIO 1,00KG	UN	5	58.95	294.75
330	REJUNTE - CIMENTO PARA REJUNTE	KG	135	7.97	1.075,95
331	REPARO P VAL .DESC. HYDRA	PC	74	53.62	3.967,88
332	REPARO P/ VALV.DESCARGA DECA	PC	106	40.91	4.336,46
333	REPARO PARA VALVÚLA. DESC.DOCOL	PC	95	51.99	4.939,05
334	ROÇADEIRA A GASOLINA (02 TEMPOS) - ROÇADEIRA A GASOLINA (02 TEMPOS). POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,0 HP. CILINDRADA MÍNIMA DE 41 CM³. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 0,90 LITROS. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 2500 RPM. COM PROTETOR. LÂMINA DE 02 PONTAS. CINTURÃO DUPLO. CABEÇOTE DE NYLON. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA	UN	2	2.523,88	5.047,76
335	ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL CILINDRADA MÍNIMA DE 40.2cm POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.6 /POTÊNCIA HP MÍNIMA 2.1 KW/CV COMPRIMENTO TOTAL CM³ MÍNIMO 176 CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBÚSTIVEL 0,64 LITROS SERRA CIRCULAR MARCAS REFÊRENCIAS; STHIL,MAKITA,TOYAMA,HUSQVARNA,ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL CILINDRADA MÍNIMA DE 40.2CM POTÊNCIA MINIMA DE 1.6/ POTÊNCIA HP MINIMA 2.1 KW/CV COMPRIMENTO TOTAL CM³	UN	19	810,16	15.393,04
336	RODO 50 cm BASE EM ALÚMINIO C/02 BORRACHA EVA,FIXADAS C/ PARAFUSO ,CABO EM ALÚMIO MEDINDO 1,50cm	UN	60	57,06	3.423,60
337	ROLDANA PLÁSTICA 36 X 36 ISOLADOR	UN	136	0.61	82.96
338	ROLO ANTI GOTA	UN	126	13.91	1.752,66
339	ROLO DE LÃ ANTI-GOTAS COM SUPORTE E CABO - ROLO DE LÃ ANTI-GOTAS COM SUPORTE E CABO. LARGURA DE 18 A 22 CM. ALTA ABSORÇÃO. SUPORTE COM EIXO GIRATÓRIO. CABO ERGONÔMICO DE NO MÍNIMO 1 METRO. COMPATÍVEL COM TINTAS A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE	UN	4	28.32	113.28
340	ROLO DE LÃ PELO ALTO COMPLETO	PC	3	61.00	183.00

341	RUFO 20 cm. COM INSTALAÇÃO - RUFO 20 cm. COM INSTALAÇÃO	MT	110	27.91	3.070,10
342	RUFO 40 cm. COM INSTALAÇÃO - RUFO 40 cm. COM	MT	40	47.19	1.887,60
343	RUFO GALVANIZADA 20CM (METRO) - RUFO GALVANIZADA 20CM (METRO)	MT	150	38.10	5.715,00
344	SACHO TIPO CORAÇÃO COM CABO DE MADEIRA 43CM FABRICADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	UN	15	49.57	743.55
345	Sangrador de Freios com Controle Manual – KITEST-KA-023 similar ou equivalente, contendo 1 Módulo eletrônico, 3 Tampas adaptadoras (sendo uma com cabo de aço); 1 Seringa; 1 Reservatório com mangueira cristal; 1 Manual de instruções (em português)	UN	2	503.17	1.006,34
346	SARRAFO DE PINUS - SARRAFO DE PINUS	ML	50	9.00	450.00
347	Scanner 3 PRO com Tablet Raven Características: - Peso: 3,9 Kg; - Família: Elétrica. Especificações: - Segunda geração do Scanner 3, equipada com o módulo de comunicação PRO, mais rápido e preparado para veículos com protocolo CAN FD; - Equipamento para diagnósticos, ajustes e programações em sistemas de eletrônica embarcada de automóveis, utilitários, caminhões e ônibus, incluindo veículos equipados com os protocolos de comunicação de alta velocidade CAN FD e DoIP; - Fornecido com o Kit Diesel Leve para utilização em utilitários a Diesel; - Para utilização do equipamento em caminhões e ônibus, é necessário o Kit Diesel Pesado; - Necessita de assinatura de licença de uso dos programas de comunicação. Acompanha: - 1 Tablet de alta qualidade com tela de 8", capa de borracha e carregador original; - 1 Módulo de Comunicação PRO (sem osciloscópio) para diagnósticos via Bluetooth, com processador ARM de 480 Mhz. Possui memória RAM 4 vezes maior e capacidade de processamento 2,5 vezes maior em relação à geração anterior; - 1 Cartão para habilitação da licença de utilização em automóveis e utilitários gas. / álc. / flex; - 1 Cartão para habilitação da licença de utilização em utilitários a diesel (Diesel Leve); - 1 Cabo de conexão padrão OBD-CAN c/16 pinos; - 1 Cabo adaptador padrão Fiat c/ 3 pinos; - 1 Cabo adaptador padrão Mercedes-Benz c/ 14 pinos; - 1 Cabo adaptador padrão Iveco c/ 30 pinos; - 1 Cabo adaptador padrão Iveco c/ 38 pinos; - 1 Cabo de alimentação na bateria, para uso com o cabo padrão Fiat; - 1 Fonte 110V / 220V de alimentação do módulo, para configurações e atualizações; - 1 Maleta plástica grande com nichos internos para os componentes do Scanner 3 PRO	UN	1	6.541,67	6.541,67
348	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	LA	71	78,46	5.570,66
349	Selante PU 400g	UN	5	23,02	115.10

350	SENSOR DE PRESENÇA SEM FIO COM SINAL SONORO - Detector de presença por ultra-som - Sinal sonoro de entrada de visitantes - Capacidade de detecção de até 7 metros - Som do sinal 75-95 db - Fonte de energia alimentação 3 Pilhas AA - Dimensões aproximadas 10.2 X 6.5 X 3.6 cm - Itens inclusos 1 sensor, 1 suporte de parede e manual de instruções - Ângulo de atuação do sensor 120º - Garantia mínima de 06 meses	UN	6	42.95	257.70
351	SERRA CIRCULAR 7 POL. Especificações Técnicas: :: Tensão: 220 V :: Potência: 1.800W :: Capacidades de corte: :: 0 graus : 63,5 mm :: 45 graus : 45 mm :: 50 graus : 35 mm :: Diâmetro da lâmina: 7” (185 mm) :: Rotações por min.: 5.800 rpm GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UN	1	629.40	629.40
352	SERRA MÁRMORE A SECO, 110V; POTÊNCIA MÍNIMA 1300W; CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE 32MM; DIÂMETRO DO DISCO 110MM; DIÂMETRO DO FURO 20MM; ESPESSURA MÁXIMA DO DISCO 2MM; CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO 2 METROS DE EXTENSÃO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE CHAVE E CHAVE ALLEN. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	UN	2	383.00	766.00
353	SERRA RÁPIDA - POLICORTE 3.800RPM 220W Especificações Técnicas: :: Potência: 2200W :: Tensão: 220V :: Rotações por minuto: 3.800RPM :: Capacidade de corte 90°: 127mm GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UN	1	1.511,36	1.511.36
354	Serrote de poda curvo 12', com cabo em madeira	PC	8	37.17	297,36
355	SERROTE GRANDE TAMANHO 20 COM CABO ERGONÔMICO DE MADEIRA ENVERNIZADA, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. NÚMERO DE DENTES POR POLEGADA APROXIMADO: 5 DENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS (C x L x A): 58 x 2 x 14. PESO APROXIMADO 570 GRAMAS	UN	5	56.82	284.10
356	SERROTE PARA PODAR GALHOS ALTOS, COM CABO TELESCÓPICO, METÁLICO, EXTENSIVO DE 1,50 ATÉ 3,00 METROS. SISTEMA DE CORTE ATRAVÉ DE TESOURA (CORDA), PARA GALHOS MAIS FINOS E O SERROTE PARA GALHOS MAIS GROSSOS. LÂMINA DE 12 EM AÇO CARBONO E DENTES PROJETADOS PARA CORTAR NOS 02 SENTIDOS. CABO ERGONÔMICO, PESO APROXIMADO DE 2,50 QUILOS PODENDO VARIAR 20% PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA DE 03 MESES	UN	1	164.50	164.50
357	SIFAO INTELIGENTE	UN	363	6.40	2.323,20
358	Silicone de Alta Temperatura Vermelho 50g	PC	40	14.77	590,80
359	SOLVENTE 1000 ML	LA	130	22.68	2.948,40

360	SOPRADOR A GASOLINA PARA VARRIÇÃO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER EFICIENTE COM ALTA POTÊNCIA E SOPRO COM AR CENTRALIZADO. CILINDRADA: 28 cm³ (+/- 0,8 cm³) POTÊNCIA: 1,1 HP VELOCIDADE MÁXIMA DA POTÊNCIA: 8.000 RPM (+/- 500 RPM) VELOCIDADE DA MARCHA LENTA: 3000 RPM (+/- 500) VELOCIDADE DO AR (BOCAL CIRCULAR): 60 M/S VELOCIDADE DO AR (BOCAL ACHATADO): 76 M/S (+10M/S) VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,5 LITROS (+/- 0,06L) NÍVEL DE PRESSÃO SONORA NO OUVIDO DO OPERADOR: 94 DB (A) (+/- 0,2DB) VOLUME DE AR SOPRADO: 12m³/MIN PESO: 4,3Kg (+/- 0,2Kg) (PESO COM DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL VAZIO) O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR: • BOTÃO DE PARADA COM RETORNO AUTOMÁTICO; QUANDO A MÁQUINA É DESLIGADA O BOTÃO DE PARADA AUTOMATICAMENTE RETORNA PARA A POSIÇÃO LIGADO. • PILOTO AUTOMÁTICO; VELOCIDADE DA VENTOINHA AJUSTADA PARA FÁCIL MANUSEIO. • COMPRIMENTO DO TUBO AJUSTÁVEL (BOCAL CIRCULAR +BOCAL ACHATADO) • CONTROLES INTUITIVOS; O AFOGADOR E A BOMBA DE COMBUSTÍVEL SÃO DE FÁCIL ALCANCE. • BOMBA DE COMBUSTÍVEL DESENVOLVIDA PARA FACILITAR PARTIDA A FRIO. • SAÍDA DE AR ALINHADA	UN	3	1.610,00	4.830,00
361	TABUA 30 CM - 3 METROS PINUS OU SIMILAR	UN	70	54.72	3.830,40
362	TALHADEIRA DE ACO 30CM X 1.1/4	UN	5	28.07	140.35
363	TAMPA PARA VASO SANITARIO	UN	2	40,01	80,02
364	TANQUE DE CIMENTO C/ 2 BACIAS	UN	9	142,28	1.280,52
365	TE ESGOTO PVC 100 MM X 50 MM	UN	93	11.37	1.057,41
366	TE ESGOTO PVC 40 MM	UN	89	2,8	249,2
367	TE SOLDAVEL PVC 20 MM	UN	178	0,93	165,54
368	TELA ALAMBRADO 2 METROS - FIO 12	MT	300	23,28	6.984,00
369	TELHA COLONIAL PLAN CERAMICA	UN	16900	2,82	47.658,00
370	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 1,10 M	PC	630	58.96	37.144,80
371	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44M X 1,10 X 5MM	UN	250	58.86	14.715,00
372	TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL	M2	200	39.52	7.904,00
373	TELHA METÁLICA SANDUÍCHE 600X104 Característica: Dimensões - Perfil: Trapezoidal TR 40 (ou similar) - Largura: 104 cm - Comprimento: 600 cm - Espessura do isolamento: 30 mm - Material do isolamento: EPS/PIR - Material da telha: Galvalume/Galvanizado - Cores disponíveis: Branco/Cinza	UN	17	797,83	13.563,11
374	TENDA 3X3 - Gazebo dobrável	UN	30	783,44	23.503,20
375	TENDA PIRAMIDAL 5,0 X 5,0 METROS - TENDA PIRAMIDAL 5,0 X 5,0 METROS, COM FECHAMENTO LATERAL 5,0 X 2,50 METROS. ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA. COBERTURA EM PVC CALAMBRADO	UN	4	3.150,00	12.600,00
376	TERMINAL DE COMPRESSÃO TM 240 MM PADRÃO CEMIG	UN	48	49,31	2.366,88

377	TESOURA DE PODA CURVA PROFISSIONAL, EM AÇO COM TRAVA DE SEGURANÇA E 8´´ DE COMPRIMENTO	UN	2	32,34	64,68
378	TESOURA EM AÇO INOX 21 CM ,MULTIUSO,RESISTENTE,CABO ANATÔMICO POLIPROPILENO, EMBORRACHADO SOFT	UN	5	14,94	74,7
379	TESTE DE VAZÃO DE CILINDRO- KITEST-KA-033 SIMILAR OU EQUIVALENTE,CONTENDO 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES,1 CAIXA PARA ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO 1 CORPO COM MANÔMETROS 1 MANGUEIRA ADAPTADORA,2 ADAPTADORES SENDO UM PADRÃO(M14) E OUTRO DO FIRE (M12)- TESTE DE VAZÃO DE CILINDRO -KITEST-KA - 033	UN	4	397.67	1.590,68
380	TIJOLINHO DE BARRO(ARGILA) COMUM RESISTENTE,BEM QUEIMADO E INDUSTRIALIZADO COM ARGILA DE BOA QUALIDADE PARA NÃO SOFRES DEGRADAÇÃO EM CONTATO COM UMIDADE	UN	14.000	0.72	10.080,00
381	TIJOLO CERAM 8 FUROS 09X19X29	UN	14.500	1,81	26.245,00
382	TIJOLO CERAM C FUROS 12X19X29	UN	14.000	1,9	26.600,00
383	TINTA ACRÍLICA 18 L -RENDIMENTO MÍNIMO 8M²/L ACABADO	LA	5	129.18	645,9
384	TINTA FOSCA 18 L	LA	30	129.18	3.875,40
385	TINTA LATEX PVA 18 L	GL	182	100.00	18.200,00
386	TINTA PISO 18 LITROS	LA	180	194.53	35.015,40
387	TINTA RODOVIARIA AMARELA 18 LITROS	UN	25	355,65	8.891,25
388	TINTA RODOVIARIA AZUL 18 LITROS	LA	128	128.34	16.427,52
389	TINTA RODOVIARIA BRANCA 18 LITROS	UN	25	374,3	9.357,50
390	TINTA RODOVIARIA VERMELHA 18 LITROS	LA	179	246.15	44.060,85
391	TOMADA DUPLA	UN	10	15.58	155.80
392	TOMADA EXTERNA	UN	437	6.88	3.006,56
393	TOMADA INTERNA	UN	130	6.75	877.50
394	TORNEIRA BICA MOVEL DE MESA	PC	102	32.70	3.335,40
395	TORNEIRA EM INOX PARA LAVATORIO - Bica alta 1/4 volta	UN	24	91.72	2.201,28
396	TORNEIRA PVC 1128	UN	285	3.56	1.014,60
397	TORNEIRA PVC LAVATORIO	PC	174	10.80	1.879,20
398	TORNEIRA PVC P/ PIA	PC	168	4,33	727,44
399	TORNEIRA PVC P/ PIA	PC	2	4,33	8,66
400	TORNO DE BANCADA N° 04 - TORNO DE BANCADA N° 04 - PESO APROXIMADO DE 5,86 KG LARGURA APROXIMADA 12,5 CM ABERTURA APROXIMADA 75 MM FERRO FUNDIDO	UN	1	198,48	198,48
401	Torquês armador em aço 12'. - TORQUES 12 Comprimento: 12Pol. :: Material: Corpo forjado em aço especial :: Cabeça polida :: Acabamento: Pintura eletrostática na cor azul	UN	12	69.11	829,32

402	Torquímetro digital encaixe 1/2 polegada com torque angular – 40 a 200nm e de torque angular (360°) com o uso de chaves catracas, extensores, adaptadores e barras de força. Encaixe quadrado M/F 1/2pol. Backlight (Iluminação de Painel) para facilitar leitura. Tela em LED. Indicador sonoro. Autonomia de 4h em uso contínuo. Conjunto com adaptador para medição e aferição de torque para calibração	CJ	4	1.718,40	6.873,60
403	TRENA 3 METROS. TRENA COM FITA EM AÇO TEMPERADO, CORPO EM PLÁSTICO ABS, COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA. RESISTENTE A QUEDAS, MEDINDO 3 METROS; COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS. RECOLHIMENTO AUTOMÁTICO E TRAVA PARA FIXA A FITA MÉTRICA	PC	13	8,38	108,94
404	Trena 50 metros, de Fibra Longa, Estojo plástico aberto, Manivela e Suporte	PC	14	55,88	782,32
405	Trena com Trava 8 metros	UN	33	57,65	1.902,45
406	TRENA LONGA ABERTA 50 METROS.COM FITA E FIBRA DE VIDRO; NUMEROS IMPRESSOS EM AMBOS OS LADOS; CABO EMBORRACHADO POSSIBILITA MAIS CONFORTO E MANUSEIO. COM SISTEMA QUE RECOLHE A FITA MAIS RÁPIDO. DEVE TER CORPO EM PLASTICO ABS COM SUPERFICIE EMBORRACHADA PROPORCIONA MAIOR RESISTENCIA AS QUEDAS. COMPRIMENTO DA TRENA: 50 M (165ft). LARGURA DA TRENA: 13MM (1/2)	UN	5	68,32	341,6
407	TRINCHA 1 1/2	UN	5	6,98	34,9
408	TRINCHA 1/2	PC	3	5,01	15,03
409	TRINCHA 2	UN	135	8,62	1.163,70
410	TRINCHA 2 1/2	PC	5	20,21	101,05
411	TRINCHA 2"	UN	26	8.62	224,12
412	TUBO PVC 50 MM 6 METROS	UN	1	98.85	98.85
413	TUBO PVC ESGOTO 100 MM (6 M)	UN	74	59,22	4.382,28
414	TUBO PVC ESGOTO 40 MM (6 M)	UN	90	29,86	2.687,40
415	TUBO PVC SOLDA DE 20MM CL 15, BARRA COM 6 METROS. DEVE ATENDER A NBR 5648	UN	1	14.98	14.98
416	TUBO PVC SOLDA DE 32MM CL 15. DEVE ATENDER A NORMA NBR 5648	BR	1	21.10	21.10
417	TUBO PVC SOLDAVEL 20 MM (6 M) 6 METROS CANO P/ AGUA	UN	234	19.16	4.483,44
418	VALVULA DESCARGA 1 1/2	PC	67	114.40	7.664,80
419	VASO SANITARIO BRANCO, APROVADO PELO IMETRO	UN	38	186.75	7.096,50
420	Vassoura caipira de palha reforçada com três amarrações, largura maior ou igual 30 cm, com cabo em madeira de 1metro	UN	4000	29.72	118.880,00
421	Vassoura gari, com base plástica med. 40 cm de comp/5,5 de larg. Com 106 furos, fios de polipropiletileno n°40 metro,11cm de comp/ cabo de madeira 1,20m, cabo revestido em polietileno e rosqueavel, fixado com cola especial e ponteiro	UN	240	60.96	14.630,40

422	Vassoura piaçava nº 04 fios c/ 15cm de comprimento cabo 1,20cm compr.fixado c/ prego e cola revestido em polietileno com ponteira	UN	410	36.67	16.264,70
423	VASSOURÃO 40 CM DE PIAÇAVA - Vassourão tipo piaçava 40cm + cabo cru de madeira 1,40m	UN	200	46.76	9.352,00
424	VEDA CALHA	TU	222	20.00	4.440,00
425	VERNIZ 1/1 - 3,6 L	LA	59	88.38	5.214,42
426	ZARCAO UNIVERSAL 1/1 - 3,6 L	GL	51	64.10	3.269,10
			VALOR TOTAL:	**R$ 2.827.633,27**	

2.3. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar e neste termo de referência.
2.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
2.5. O sistema de contratação, deverá seguir os moldes dos processos de anos anteriores na modalidade pregão, e o sistema de registro de preços, que é o que melhor atende as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
2.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.7. O prazo de vigência do(s) contrato(s) deverá ser apreciado pelo setor jurídico visando a probabilidade de prorrogação de 5 (cinco) anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A necessidade pela aquisição de materiais de construção se evidencia pela crescente demanda de realização de manutenções e reparos desde a parte hidráulica, elétrica, pintura e outros. A aquisição de materiais de construção, atrelada a mão de obra do município visa garantir a manutenção e aprimoramento das estruturas prediais e dos espaços públicos do Município de Lagoa da Prata/MG.
3.2. Ressalta-se que a falta de manutenção nas instalações prediais e espaços públicos pode acarretar no agravo da situação das edificações afetadas, podendo chegar a um nível em que as avarias se tornam irreparáveis. Além disso, o estado precário das construções pode ocasionar acidentes, colocando a vida humana em risco.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

4.1. A solução encontrada passa pela aquisição dos materiais por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços - SRP. A escolha pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços se dá em virtude de uma melhor gestão financeira, administrativa e uma melhor gestão orçamentária. O SRP torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de reduzir custos financeiros, bem como viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

4.2. A aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e demais secretarias, envolve um processo abrangente que pode ser dividido em diferentes etapas ao longo do ciclo de vida de cada item, que compõem o objeto.

4.3. Quanto ao Ciclo de Vida do Objeto, necessita-se de um levantamento abrangente para determinar as demandas específicas de cada item. Para tanto, deverá ser considerada a importância de adquirir materiais de boa qualidade, com entregas qualificadas e dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência para atender as necessidades do Município de Lagoa da Prata/MG, através da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo. Abaixo estão algumas razões que destacam a importância dos elementos que asseguram a boa qualidade dos materiais:

4.3.1. Eficiência nas Operações: Materiais modernos e de boa qualidade proporcionam maior eficiência nas operações de construção e manutenção, acelerando o andamento de projetos e garantindo resultados duradouros;

4.3.2. Durabilidade e Resistência: A aquisição de materiais de boa qualidade assegura durabilidade e resistência das estruturas construídas, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e gerando economia a longo prazo;

4.3.3. Segurança: Ferramentas modernas e seguras contribuem para a proteção da equipe de trabalho, minimizando acidentes e garantindo um ambiente mais seguro durante as atividades;

4.3.4. Inovação e Sustentabilidade: Materiais modernos frequentemente incorporam inovações tecnológicas e práticas sustentáveis, alinhando-se aos padrões ambientais e promovendo o desenvolvimento sustentável do município;

4.3.5. Padronização e Interoperabilidade: Utilizar materiais e ferramentas que estejam em conformidade com os padrões estabelecidos no Termo de Referência facilita a interoperabilidade entre diferentes projetos, promovendo a padronização e a otimização dos recursos;

4.3.6. Custo-Benefício: Embora materiais de boa qualidade possam ter um custo inicial mais elevado, eles geralmente proporcionam um melhor custo-benefício a longo prazo, pois reduzem os gastos com reparos e substituições frequentes. Neste contexto, deve se observar a regra que nem sempre o menor preço, é o melhor para a administração;

4.3.7. Reputação e Transparência: O uso de materiais modernos e de qualidade contribui para a construção de uma boa reputação para a gestão municipal, demonstrando transparência e compromisso com a entrega de serviços de alta qualidade para a comunidade;

4.3.8. Atratividade para Investimentos: A infraestrutura sólida e bem mantida torna o município mais atrativo para investidores, promovendo o desenvolvimento econômico e a geração de empregos;

4.3.9. Atendimento às Normativas: A aquisição de materiais em conformidade com os padrões estabelecidos no Termo de Referência assegura o atendimento às normativas locais e nacionais, evitando possíveis problemas legais e garantindo a legalidade das ações.

4.3.10. Satisfação da Comunidade: A entrega de obras e serviços de qualidade impacta diretamente na satisfação da comunidade, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida dos cidadãos que fazem uso de espaços públicos.

4.4. A solução apresentada explana e assegura a qualidade, durabilidade e eficiência da contratação em tela, promovendo uma gestão sustentável e transparente dos serviços prestados pela administração com a utilização dos materiais de construção.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas para Reforma e Manutenção de Espaços Públicos têm a natureza de bens e serviços comum. Tendo em vista o objeto, a aquisição deverá ocorrer por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, sendo o menor preço o critério de julgamento.

5.2. As empresas interessadas deverão ser qualificadas, constando o ramo de atividade no contrato social, sendo licenciada e autorizada a fornecer os materiais de construção conforme especificados no termo de referência.

5.3. Os materiais a serem fornecidos deverão possuir qualidade mínima conforme especificação técnica de cada item, obedecendo às normas de fabricação NBR a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos.

5.4. A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações dos itens. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

5.5. A empresa deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

5.6. A empresa vencedora deverá atender todos os pedidos da Secretaria Municipal de Obras em até 5 dias úteis, após recebimento da autorização de fornecimento, em qualquer volume ou quantidade solicitado.

5.7. Subcontratação: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme determina o artigo 92, XVI da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. Para o fornecimento dos itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá fornecer os materiais dentro dos padrões de qualidade conforme descritos na solicitação e planilha de produtos.

6.2. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todas as despesas como impostos, taxas, tributos, encargos, serviços de entrega incluindo carga e descarga, entre outros.

6.3. A Entrega será parcelada, de acordo com as necessidades do Município.

6.4. Só serão aceitas e liquidadas as notas fiscais acompanhadas das respectivas autorizações de fornecimento.

6.5. Os Itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos após a Emissão da Autorização do Fornecimento.

6.6. Os itens deverão ser entregues no Setor de Edificações, situado na Rua José Vital, nº 170, bairro Gomes.
6.7. Eventualmente os itens deverão ser entregues nos locais onde serão utilizados, (local da obra), dentro do perímetro Urbano ou Rural, de acordo com a conveniência da Secretaria Municipal de Obras e Urbanizo.
6.8. As Empresas deverão dispor de serviços de entrega, feita por profissionais capacitados e dentro das normas de segurança do trabalho.
6.9. Só serão aceitos os itens, que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município.
6.10. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo setor de fiscalização, que deverá verificar a quantidade, qualidade e atendimento à todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva.
6.11. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.
6.12. A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.
6.13. A qualidade de confecção e acabamento serão fatores preponderantes na avaliação final dos materiais.
6.14. Não serão aceitos itens, remanufaturados, recicladas, reformadas, recondicionadas, ou outros quaisquer de natureza semelhante, somente serão aceitos produtos novos, de primeiro uso.
6.15. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição das mesmas serão suportados exclusivamente pela contratada.
6.16. Poderão ser solicitadas amostras de produtos de acordo com a necessidade e conveniência do setor de fiscalização do Município ou pela comissão de contratação.
6.17. As amostras, deverão ser apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis após a solicitação, para enfim efetivar a homologação do processo.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
7.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução ou fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
7.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
7.1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
7.1.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano

de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.2. Fiscalização. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.3. Fiscalização técnica. Fica o Sr. Rodrigo Gonçalves de Oliveira designado como fiscal técnico do contrato.

7.3.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.3.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

7.3.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.3.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.3.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.3.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.4. Fiscalização administrativa. Fica o Sr. Marcelo Martins de Oliveira designado como fiscal administrativo do contrato.

7.4.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.4.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.5. Gestor do contrato. Fica o Sr. Reginaldo Henrique dos Santos designado como gestor do contrato.

7.5.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.5.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.5.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
7.5.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
7.5.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
7.5.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
7.5.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. **Recebimento.** O material será recebido por servidor do Setor de Edificações, no local indicado nesse termo, que fará a conferência dos quantitativos e especificações técnicas para previamente atestar o recebimento.
8.1.1. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo e na proposta, devendo a contratada proceder com a subsitituição.
8.1.2. No caso de controvérsia sobre a qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
8.2. **Liquidação.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
8.2.1. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
8.2.2. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao

SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. **Pagamento e Formas de Pagamento.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preços, documentos que comprovem que o item contratado atende os requisitos deste documento.

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

a) habilitação jurídica;

b) habilitação fiscal, social e trabalhista; e

c) qualificação técnica, se necessário.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O valor de cada material do item2.2, foi obtido a partir do BDS Sistemas.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos no orçamento das secretarias envolvidas.

11.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

03.001.04.122.0301.4086.3.3.90.30.00	08.002.12.365.0803.4041.3.3.90.30.00
08.002.12.365.0803.4041.4.4.90.52.00	10.002.18.541.1002.4057.3.3.90.30.00
10.002.18.541.1002.4057.4.4.90.52.00	08.002.12.365.0802.4037.3.3.90.30.00
08.002.12.365.0802.4037.4.4.90.52.00	08.002.12.361.0801.4033.3.3.90.30.00
08.002.12.361.0801.4033.4.4.90.52.00	06.002.20.608.0601.4074.3.3.90.30.00
13.001.04.122.0301.4102.3.3.90.30.00	03.003.04.122.0301.4128.3.3.90.30.00
08.001.12.122.0301.4094.3.3.90.30.00	05.001.04.122.0301.4088.3.3.90.30.00
12.003.10.302.1203.8035.3.3.90.30.00	04.001.08.122.0405.8162.3.3.90.30.00
06.001.04.122.0301.4090.3.3.90.30.00	13.001.04.122.0301.4102.4.4.90.52.00
03.001.06.181.0302.4005.3.3.90.39.00	12.001.10.122.1201.8026.3.3.90.30.00
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.30.00	11.002.04.122.1101.4058.4.4.90.52.00
11.002.04.122.1101.4058.3.3.90.30.00	07.002.27.812.0701.4031.3.3.90.39.00
07.002.27.812.0701.4031.3.3.90.39.00	01.002.06.181.0302.4007.3.3.90.30.00
11.003.16.482.1104.4066.3.3.90.32.00	

Lagoa da Prata, 02 de março de 2026.

Marcelo Martins de Oliveira

Diretor Geral – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a promoção de certame licitatório visando Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas para Reforma e Manutenção de Espaços Públicos no Município de Lagoa da Prata/MG por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.** O objetivo principal do presente Estudo Técnico Preliminar é estudar detalhadamente a necessidade da proposta de eventual contratação e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade pela aquisição de materiais de construção e ferramentas se evidencia pela crescente demanda de realização de manutenções e reparos desde a parte hidráulica, elétrica, pintura e outros. A aquisição de materiais de construção, atrelada a mão de obra do município visa garantir a manutenção e aprimoramento das estruturas prediais e dos espaços públicos do Município de Lagoa da Prata/MG.
Ressalta-se que a falta de manutenção nas instalações prediais e espaços públicos pode acarretar no agravo da situação das edificações afetadas, podendo chegar a um nível em que as avarias tornam-se irreparáveis. Além disso, o estado precário das construções pode ocasionar acidentes, colocando a vida humana em risco.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas para Reforma e Manutenção de Espaços Públicos têm a natureza de bens e serviços comum. Tendo em vista o objeto, a aquisição deverá ocorrer por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, sendo o menor preço o critério de julgamento.
As empresas interessadas deverão ser qualificadas, constando o ramo de atividade no contrato social, sendo licenciada e autorizada a fornecer os materiais de construção conforme especificados no termo de referência.
Os materiais a serem fornecidos deverão possuir qualidade mínima conforme especificação técnica de cada item, obedecendo às normas de fabricação NBR a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos.
A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações dos itens. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

A empresa deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.
A empresa vencedora deverá atender todos os pedidos da Secretaria Municipal de Obras em até 5 dias úteis, após recebimento da autorização de fornecimento, em qualquer volume ou quantidade solicitado.
Subcontratação: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada passa pela aquisição dos materiais por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços - SRP. A escolha pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços se dá em virtude de uma melhor gestão financeira, administrativa e uma melhor gestão orçamentária. O SRP torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de reduzir custos financeiros, bem como viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.
Ressalta-se também que por se tratar de setor público, a forma legal de se fazer aquisições é por meio de processos licitatórios.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o fornecimento dos anos anteriores, bem como futuras manutenções solicitadas pelos setores envolvidos.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço dos materiais fora construída a partir do mapa de apuração de preços. O valor médio dos materiais está relacionado na planilha abaixo:

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Macaco Hidráulico Tipo Jacaré com capacidade de no mínimo 3 Toneladas; Altura mínima: 13.5cm; Altura máxima: 46.5cm; Material das Rodas em Ferro; Dimensões Reais em CM (LxAxC): 74.5 X 21.0 X 15.0	UN	4	1.068,00	4.272,00
2	AÇO 5.0 MM - BARRA	BR	80	57.40	4.592,00
3	AÇO 10.0 MM - BARRA	BR	45	57.00	2.565,00
4	AÇO 6,3 MM - BARRA	BR	45	29.26	1.316,70
5	ADAPTADOR COM FLANGE SOLDAVEL DN 50 mm-CAIXA	UN	1	34.77	34.77
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL DN 20 mm x 1/2" COM FLANGE ANEL. DEVE ATENDER AS NBR'S VIGENTES	UN	1	21.70	21.70
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL DN 32mm x 1" COM FLANGE ANEL. DEVE ATENDER AS NBR'S VIGENTES	UN	1	33.06	33.06
8	ADAPTADOR T DE TOMADA UNIVERSAL 10A/20A 110V-250V	UN	301	4.32	1.300,32

9	ADESIVO PLASTICO PVC 75 G	TU	109	7,08	771.72
10	AGUARRAS 900 ML	LA	166	20.79	3.451,14
11	Alavanca produzida em aço vergalhão com extremidades temperadas, em uma extremidade talhadeira para corte, na outra um ponteiro para golpe, dimensões 1"(25,4mm) x 1,50m	PC	14	133,23	1.865,22
12	ALICATE 8 POLEGADAS MATERIAL AÇO VANADIO, COM MANDUBULAS PLANAS E OVALADAS, ISOLADO PARA 1000 V, PESO APROXIMADO 0,40	UN	13	33.27	432.51
13	Alicate corta arame e cabo de aço 10" Peso 500g Tamanho 24 cm	UN	2	56.50	113.00
14	ALICATE DE PRESSAO N. 10	PC	19	60.25	1.296,75
15	Alicate de Pressão Mordente Triangular 10 Pol. 250mm Tipo Cabo Bi-Material Emborrachado	UN	2	70,67	141,34
16	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL- ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL MANUAL PARA FIXAÇÃO DE REBITES DE REPUXO. FERRAMENTA LEVE E DE FACIL MANUSEIO, FORMATO ANATOMICO, PRATICO E RESISTENTE, UTILIZAÇÃO E PRODUÇÃO ...	UN	1	66.70	66.70
17	ALICATE TURQUES (TRUQUES) 12 ALICATE REFORÇADO PARA USO DE CONFECÇÃO DE CERCAS DE ARAME LISO E FARPADO,CARPINTARIA.FABRICADO EM AÇO CROMO NÍQUEL ,CABO ANTIDESLIZANTE,GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5	38.71	193.55
18	ALICATE UNIVERSAL 8 COM ISOLAMENTO,ALICATE 8 COM ISOLAMENTO.PRODUTO DESENVOLVIMENTO PARA USO GERAL, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO;CABO ISOLADO,ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO,CAPACIDADE DE CORTE;ARAME MOLE DIÂMETRO DE 3,0 E ARAME DURO DIÂMETRO 2,0.MEDIDA NOMINAL ;8; ISOLAÇÃO 1000 V. APROVADO PELA ABNT. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICA	UN	25	65.57	1.639,25
19	ARAME FARPADO ROLO 500 M -ARAME FARPADO-DIAMETRO DO ARAME 1,6M/M	UN	10	368.71	3.687,10
20	ARAME GALVANIZADO 14- ARAME GALVANIZADO 14	KG	100	23.41	2.341,00
21	ARAME RECOZIDO PG 18- ARAME RECOZIDO PG 18,1,24M²	KG	66	23.50	1.551,00
22	ARCO SERRA -ARCO SERRA, AJUSTÁVEL PARA TRABALHO COM LÂMINAS DE 8,10 E 12, TENSIONADOS COM UMA PORCA BORBOLETA,EMPUNHADURA DEBORRACHA PARA MAIOR COMODIDADE,MELHOR CONTROLE E GARRA,EIXO GIRATÓRIO QUE PERMITE POSICIONAR A LÂMINA A 90° PARA MAIOR VERSABILIDADE NOS CORTES	UN	3	96.21	288.63

23	ARCO SERRA REGULAVÉL 12 -ARCO SERRA MANUAL 12 PARA SERRAS 300mm,CABO PLÁSTICO E PORCA BORBOLETA LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL DO ARCO.	UN	26	50.51	1.313,26
24	AREIA FINA(TONELADA) AREIA FINA (TONELADA)	TN	130	224.86	29.231,80
25	AREIA GROSSA(TONELADA) AREIA GROSSA(TONELA)	TN	610	220.79	134.736,80
26	AREIA MÉDIA LAVADA (TONELADA) AREIA MÉDIA(TONELADA)	TN	710	220,79	156.760,90
27	ARGAMASSA PISO SOB PISO-ARGAMASSA PISO SOB PISO 20KG	SC	180	34.75	6.255,00
28	ARGAMASSA AC1 SACO 20KG-ARGA MASSA 20KG	SC	15	20.36	305.40
29	ARGAMASSA AC3 20 KG -ARGAMASSA AC3 20KG	SC	200	45.18	9.036,00
30	ASPERSOR DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO TIPO VULCÃO,COM HASTE E CONECTOR PARA MANGUEIRA,ASPERSOR DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO,TIPO VULCÃO ,COM HASTE E CONECTOR PARA MANGUEIRA.	UN	50	41.63	2.081,50
31	ASPERSOR GIRATÓRIO,ASPERSOR PARA JARDIM COM IRRIGADOR DE 3 PONTAS,GIRATÓRIO COM APROXIMADAMENTE 30 cm DE ALTURA.	UN	10	35.35	353,30
32	AZULEJO-AZULEJO	M²	180	29.93	5.387,40
33	BASCULANTE 0,60X0,60-BASCULANTE 0,60X0,60	UN	1	103,07	103,07
34	BETONEIRA ÉLETRICA 400LT -BETONEIRA ÉLETRICA400LT SPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ;CAPACIDADE DE TAMBOR(RPM);28 POTÊNCIA DO MOTOR ;2CV IV PÓLOS;;TENSÃO MONOFÁSICA;220V;;FREQUÊNCIA(Hz) 60;;TRANSMISSÃO POR CORREIA TIPO"V" A 44 GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UN	1	4.916,67	4.916,67
35	BLOCO DE CONCRETO 09X19X39 CM-BLOCO DE CONCRETO 09X19X39 CM COM FUNDO	UN	9000	3,49	31.140,00
36	BLOCO DE CONCRETO TIPO CANALETA - BLOCO DE CONCRETO TIPO CANALETA, COM DIMENSÕES 14 X 19 X 39. CAPACIDADE DE RESISTENCIA COMPRESSÃO SIMPLES DE 4.0 MPA (40 KGF/CM²). COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	14000	4,63	64.820,00
37	BOIA PARA CAIXA D' ÁGUA	UN	209	11,17	2.334,53
38	Bomba manual para graxa de 7 Kg - 5.000 PSI, com mangueira de alta pressão 50 cm; válvula de enchimento e de alívio; bico extremo rígido; alça e base com pés de apoio	UN	4	286.10	1.144,40
39	BRITA Nº1	TN	690	149.99	103.493,10
40	BROCA DE WIDIA 8 MM	UN	67	6.75	452.25
41	CABO DE AÇO REVESTIDO EM PVC INCOLOR 6 MM	MT	300	8.36	2.508,00
42	CABO DE REDE LAN CAT.5E - Ethernet 1000 MB - 4 pares	MT	1100	3.16	3.476,00
43	CABO FLEX. 10MM AZUL	MT	400	14,08	5.632,00
44	CABO FLEX. 6.0MM	MT	2600	4.48	11.648,00
45	CABO FLEXIVEL 185MM 1KV AZUL	MT	120	221.58	26.589,60

46	CABO FLEXIVEL 185MM 1KV PRETO	MT	360	221.58	79.768,80
47	CABO FLEXIVEL 2,50 MM AZUL	MT	2600	2.80	7.280,00
48	CABO FLEXIVEL 4 MM AZUL	MT	2600	5,04	13.104,00
49	CABO FLEXIVEL 95MM 1KV VERDE	MT	120	81.06	9.727,20
50	Cabo flexível para máquina de solda 70mm	UN	2	60.07	120,14
51	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	300	8.78	2.634,00
52	CADEADO 20MM - Corpo em latão maciço para resistir a alta pressão de impacto. Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. Haste em aço cementada, resistente e de longa duração. Acompanha 2 chaves em latão niqueladas. Medidas aproximadas. Comprimento da haste 14mm; espessura da haste 3,5mm. Com peso aproximado de 0,049kg. Cadeado com chaves passíveis de serem feitas copias. Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação	UN	9	14.00	126.00
53	CADEADO 25 MM	UN	98	14,6	1.430,80
54	CADEADO 30 MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO PARA RESISTIR A ALTA PRESSÃO DE IMPACTO. MATERIAIS EMPREGADOS: AÇO INOX E MATERIAIS NÃO FERROSOS. HASTE EM AÇO CEMENTADA E CROMADA, RESISTENTE E DE LONGA DURAÇÃO. ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADAS PASSÍVEIS DE FAZER CÓPIAS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA HASTE 20MM; ESPESSURA DA HASTE 5MM; PESO APROXIMADO 0,1KG. OBS.: CADEADO COM CHAVES QUE SEJAM PASSÍVEIS DE SEREM COPIADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UN	10	19.05	190.50
55	CADEADO 30 MM HASTE LONGA	UN	110	23,97	2.636,70
56	CADEADO 30 MM.	UN	105	24.67	2.590,35
57	CADEADO 40 MM - Corpo em latão maciço para resistir a alta pressão impacto. Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. Haste em aço cimentada e cromada, resistente e de longa duração. Acompanha 2 chaves em latão niqueladas. Medidas aproximadas: comprimento da haste 22mm; espessura da haste 6,4mm; peso 0,165kg.Obs.: Cadeado com chaves passíveis de serem copiadas. Garantia mínima de 90 dias contra defeito de fabricação	UN	18	34.36	618.48
58	CADEADO 45 MM	UN	98	33.95	3.327,10
59	CADEADO 50 MM - Corpo em latão maciço para resistir a alta pressão impacto. Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. Haste em aço cementada e cromada, resistente e de longa duração. Acompanha 2 chaves em latão niqueladas. Medidas aproximadas: comprimento da haste 29mm; espessura da haste 9mm; peso 0,400kg.Obs.: Cadeado com chaves passíveis de serem copiadas.Garantia mínima de 90 dias contra defeito de fabricação	UN	10	34.38	343.80
60	CAIBRO 3 METROS PINUS OU SIMILAR	UN	20	38.62	772.40
61	CAIBRO 6X4 (METRO)-CAIBRO 6X4(METRO	MT	95	30,97	2.942,15

62	CAIXA 4 X 2	UN	95	2.82	267.90
63	CAIXA D"AGUA 1000 LITROS	PC	19	436.98	8.302,62
64	CAIXA D"AGUA 500 L	UN	3	244.77	734.31
65	CAIXA DAGUA 1000 LITROS	PC	30	432.93	12.987,90
66	Caixa de Ferramentas Dimensões Aproximadas 500 x 200 x 325 mm	UN	14	93.66	1.311,24
67	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA-CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA COM NO MÍNIMO 7 GAVETAS.DIMENSÕES APROXIMADAS,PODENDO VARIAR ATE5% PARA MAIS OU PARA MENOS.COMPRIMENTO 500mm ,LARGURA 200mm ,ALTURA 375mm. CHAPA DE AÇO REFORÇADA.TRATAMENTO ANTI FERRUGEM;PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA EPÓXI A PÓ;COR AZUL,USO PROFISSIONAL. PARA PORTA CADEADO E ALÇA DE TRASNPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE..	UN	1	154,24	154,24
68	CAIXA DE GORDURA-CAIXA GORDURA	UN	31	44,46	1.378,26
69	CAIXA DE PASSAGEM 20X20 -CAIXA DE PASSAGEM 20X20	UN	3	37,49	112,47
70	CAIXA DILUIDORA PADRÃO SAAE-CAIXA DILUIDORA SAAE	PC	20	168.50	2.170,00
71	CAIXA PARA TETO FMD-CAIXA PARA TETO FMD	UN	25	3,49	87,25
72	CAL HIDRATADO 20 KG-CAL HIDRATADO 20KG	SC	1.027	21,65	22.234,55
73	CALHA GALVANIZADA 20X15CM-INCLUI INSTALAÇÃO.CALHA GALVANIZADA 20X15CM INCLUI INSTALAÇÃO	MT	305	102,79	31.350,95
74	CANELETA 20X12 C/ADESIVO 2MT- CANELETA20X12 2MT	PC	305	13,92	4.245,60
75	CANELETA PVC 50X20(METROS-CANELETA PVC 50X20 (METROS)	UN	30	32.20	996.00
76	CANELETA PVC SX 2.20 M- CANELETA PVC SX 2.20 M	UN	60	11.69	701.40
77	CANELETA MULTITESTE -POLARIDADE COM OSCILOSCÓPIO PARA ULTILIZAR EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS12/24v EQUIVALENTE OU SIMILAR ;AUTEL /PS100/PB100,CONTENDO 1 MULTITESTE VERMELHA USA-003 (12/24v); PONTA PARA MEDIÇÕES (REMOVIVÉL) 1 CONEXÃO DE GARRAS PARA LIGAÇÃO;1 MANUAL DE UTILIZAÇÃO;(EM PORTUGUÊS) 1 ATENUADOR PARA TESTAR PRIMÁRIO DA BOBINA USA-048(CONECTAR JUNTO A PONTA DE MEDIÇÃO PARA REALIZAR O TESTE)	UN	4	98,78	395,12
78	CAPACITOR PARA VENTILADOR DE TETO-CAPACITOR PARA VENTILADOR DE TETO	UN	10	10.91	109.10

79	CARRINHO COLETOR DE LIXO 160 L-CARRO/CARRINHO PARA COLETA DE LIXO TIPO PREFEITURA OU LUTO CAR,FABRICADO EM AÇO,FABRICADO EM AÇO CARBONO COM CHAPA REFORÇADA DE 1,5mm,PINTADO. CAPACIDADE PARA 100 LITROS. EQUIPADO COM 2 RODAS PNEUMÁTICAS(COM REFORÇADA DE 1,5mm,PINTADO. CAPACIDADE PARA 100 LITROS.EQUIPADO COM 2 RODAS PNEUMÁTICAS(COM CÂMARA)325X8,MONTADAS NO EIXO FIXO. POSSUI 110 CM DE ALTURA,60 CM DE LARGURA	UN	101	1.086,13	109.699,13
80	CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO- CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO*CAÇAMBA PRODUZIDA EM CHAPA 22 SOLDADA PARA MATÉRIAIS PESADOS;VARAL PRODUZIDO COM TUBO 1,50 mm DE ESPESSURA E 1,60 m DE COMPRIMENTO;PES DE BARRA CHATA 1.1/4X3/16; CARRINHO DE MÃO COM 58 LITROS DE CAPACIDADE;MANCAL TUBULAR SOLDADO; PINTURA DE BOA QUALIDADE;PNEU C/ CÂMARA DE AR;ENTREGUE MONTADO	UN	10	242,97	2.429,70
81	Carrinho de mão – Carrinho de mão Preto 60 litros câmara 3,25 x 8 polegadas, com pneu em aço tamanho 1,43x0,6x048 peso aproximado:18 KG	UN	4	142,12	568,48
82	CARRINHO DE MÃO-CARRINHO DE MÃO REFORÇADO 80KG.ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS,ACABAMENTO DE CAÇAMBA GALVANIZADA,TRAVADA COM PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES REFORÇADA COM 0,90mm .CHAPA DE 20mm EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA DE NYLON AUTO LUBRIFICANTE,PNEU E CÂMARA 3,25X8. BODA REFORÇADA	UN	7	159,15	1.114,05
83	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO-CAVADEIRAARTICULADA BOCA DE LOBO,COM PÁS COM 40 cm DE COMPRIMENTO TOTAL E CABOS DE MADEIRA COM 2 PARAFUSOS.	UN	17	174,35	2.963,95
84	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO (JACÓ) - CAVADEIRA COM CABO MADEIRA RESISTENTE;FABRICADA EM AÇO CARBONO,TEMPERADA,MEDIDA APROXIMADA DO CABO;150cm; ,MEDIDA APROXIMADA DAS GARRAS; 24cm GARANTIA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DEFORMAÇÃO	UN	12	142.84	1.714,08

85	CAVADEIRA RETA. OLHO DE 35mm, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE,CABO METÁLICO COM 120 cm E SOCADOR -CAVADEIRA RETA.OLHO DE 35mm ,PINTURA EM VERNIZ TRASNPARENTE,CABO METÁLICO COM 120cm E SOCADOR.	UN	3	64.94	194.82
86	CHAPA COMPENSADO 10mm(M2)- CHAPA COMPENSADO 10mm (M2)	M2	80	140.05	11.204,00
87	CHAVE COMBINADA 6 A 22 MM(JG) - JOGO DE CHAVE COMBINADA DE 6 A 22 mm COM 17 PEÇAS	JG	14	456.38	6.389,32
88	CHAVE DE FENDA (JOGO)-JOGO DE CHAVE DE FENDA/PHILLIPS,COMPOSTO POR 7 PECAS,SENDO 4 CHAVES DE FENDA E 3 CHAVES DE FENDA CRUZADA(PHILLIPS)	JG	14	79,61	1.114,54
89	Chave Parafusadeira de Impacto Pneumática Encaixe 1/2" com Rotação 8000 RPM e Torque de 720NM, Com capacidade de aperto de 720 Nm, regulador de torque e mangueira de ar. Peso aproximado de 2,16Kg	UN	4	407.40	1.629,60
90	CHUVEIRO ELETRICO 110 VOLTS	UN	23	52.27	1.202,21
91	CHUVEIRO ELETRICO 220 V	UN	137	55.91	7.659,67
92	CILINDRO DE FECHADURA 3530	UN	10	34.35	343.50
93	CIMENTO COMUM 50 KG	SC	2480	36.62	90.817,60
94	Cinta para amarração de carga 2t com catraca 5 m x 38mm, utilizado para tracionar carga	PC	40	33.95	1.358,00
95	Cinta Plástica Fita Hellernan- Kit 1.000 unidades de cinta plástica fita hellerman enforca gato (200 unidades por tamanho), 5 tamanhos abracadeira nylon 10cm, 15mm, 20cm, 25cm, 30cm	KT	8	65.88	527,04
96	Cola Veda Junta 60g para colagem e vedação de juntas de motores diesel, a gasolina e a álcool, além de juntas de cambio e diferenciais de veículos, onde há a necessidade de um adesivo resistente às pressões e temperaturas elevadas	PC	41	18.88	774,08
97	Colher de Pedreiro tipo triangular matéria-prima aço carbono medidas 10 Pol. com Cabo de Madeira	UN	25	31.56	789,00
98	CONECTOR BIMETÁLICO 240MM	MT	60	64.54	3.872,40
99	Conector Perfurante 16 mm	UN	20	17.32	352.40
100	CONECTOR RJ 45 VAZADO	UN	150	1.00	150.00
101	Conjunto 1 interruptor simples + 2 tomadas 2P+T 10A 4x2	UN	20	30.04	600.80
102	Conjunto para Teste de Sistema de Arrefecimento de Automóveis e Utilitários (e da tampa do reservatório) de automóveis e utilitários, composto por bomba (com manômetro seco), mangueira, 2 adaptadores longos para conexão e 10 adaptadores plásticos para testes, sendo estes:109671-02 (GM e Ford até 11), 109671-04 (Ford e VW 88-96), 109671-05 (VW Gol G2 / G3), 109671-08 (VW e Audi 97-16), 109671-14 (Peugeot e Citroën), 109671-19 (Renault), 109671-20 (GM 11-16, Fiat e Jeep), 109671-21 (Ford 11-16), 109671-23 (Fiat) e 109671-24 (Toyota Hilux diesel 05-15), similares ou equivalentes	CJ	2	767.33	1534,66
103	Corda multifilamento trançada 12 mm x 140 m preta em carretel	UN	6	325.67	1954,02
104	Cordão luz mecânico pendente 30 lâmpada led 5m fio 12v	UN	6	60.53	363,18

105	Cortador de Grama a Gasolina - Potência mínima de 6 HP, 3000 RPM, corte de 48cm, tanque de 1L, motor 4 tempos	UN	14	2.538,33	35.536,62
106	DESEMPENADEIRA AÇO (LISA)	UN	11	33.70	370.70
107	DESEMPENADEIRA DE PVC	UN	10	17.65	176.50
108	DESENGRIPANTE SPRAY -DESENGRIPANTE SPRAY	FR	40	14.98	599,2
109	DISCO CORTE INOX 115 mm=4.1/2' x 1,0 mm - DISCO CORTE INOX 115 mm 4.1/2' X 1,0mm	UN	48	4,69	225,12
110	DISCO DE CORTE FINO 4.1/2' X 1,0' X 7/8- DISCO DE CORTE FINO 4.1/2' X 1,0' 7/8'.REFORÇADO COM TELAS DE FIBRA DE VIDRO;DEVE PROPORCIONAR CORTES SEM QUEIMA OU REBARBA	UN	96	2,83	271,68
111	DISCO DE CORTE METAL POLICORTE 12 POLEGADA FURO3/ DISCO DE CORTE METAL POLICORTE 12 POLEGA FURO 3/	UN	48	22,65	1087,68
112	DISCO DE DESBASTE ABRASIVO PARA METAL4.1/2' X 7/8'- DISCO DE DEBASTE ABRASIVO PARA METAL4. 1/2 X 7/8'.DEVE CONTER RESINAS FÓLICAS.MÍNIMO 2 MALHAS DE FIBRA DE VIDRO EXTERNAS EM CADA DISCO PARA MAIOR RESISTÊNCIA E SEGURANÇA	UN	53	5,24	277,72
113	DISCO DE ESCOVA DE AÇO PARA ROÇADEIRA. DISCO DE ESCOVA DE AÇO PARA ROÇADEIRA.	UN	96	50,28	4.826,88
114	DISJUNTOR BIPOLAR 16 A- DISJUNTOR BIPOLAR 16 A PARA TOMADAS E LUMINÁRIAS	UN	10	39,47	394,7
115	DISJUNTOR 16A-BIFÁSICO-DISJUNTOR 16A-BIFÁSICO	UN	10	32.00	320.00
116	DISJUNTOR 25A BIFÁSICO 25A BIFÁSICO	UN	33	31,02	1.023,66
117	DISJUNTOR 2X63A DIN- DISJUNTOR 2X63A DIN	UN	3	79,17	237,51
118	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A -DISJUNTOR BIPOLAR	PC	2	31,62	63,24
119	DISJUNTOR BIPOLAR 60 A -DISJUNTOR BIPOLAR	UN	91	30,47	2.772,77
120	DISJUNTOR UNIPOLAR 35A- DISJUNTOR UNIPOLAR 35A	UN	10	43,71	437,1
121	DIVISORIAS- COM PORTA E INTALAÇÃO-DIVISORIAS- COM PORTA E INSTAÇÃO	M2	1015	421.38	427.700,70
122	DOBRADIÇA -DOBRADIÇA	PC	166	2.00	332.00
123	DOBRADIÇA PARA BLINDEX 1101A - DOBRADIÇA PARA BLINDEX 1101A (INSTALADA)	UN	4	67,33	269,32
124	DUREPOXI 100 G - DUREPOXI 100 G	UN	65	12.00	780.00
125	ELETRODO DS 6013 2,5MM (KG) -ELETRODO DS 6013 2,5 MM(KG)	UN	88	21.93	1.929,84
126	ELETRODO OK 48.04 E 7018- 3,25MM 4,5KG - ELETRODO OK 48.04 E 7018	UN	120	97.00	11.640,00
127	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 CORRUGADO- ELETRODUTO CORRUGADO 3/4(MANGUEIRA COR AMARELA)	MT	370	1	370.00
128	ELETRODUTO PVC CORRUGADO 1 -ELETRODUTO PVC CORRUGADO 1	MT	20	4,82	96.40
129	ENGATE PVC P/ LAVATÓRIO 40 CM-ENGATE PVC P/LAVATÓRIO 40CM	UN	236	4.99	1.117,64

130	ENXADA 2 LIBRAS COM CABO-ENXADA 2 LIBRAS COM CABO,FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE.TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO;LÂMINA DE EXCELENTE FIO FEITO EM MÁQUINA DE DESGASTE AUTOMATIZADAS;PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO COM CABO,DIMENSÕES APROXIMADAS DA ENXADA;1505X296X206 MM. 2 LIBRAS	UN	5	51,01	255,05
131	ENXADA 2.1/2 COM CABO(APROXIMADO 32 cm) ENXADA PARA CAPINA,FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO;LÂMINA DE EXCELENTE FIO FEITO EM MÁQUINA DE DESGASTE DURANTE O USO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO,TIPO ESTREITA,ENXADA 2.1/2(TAMANHO APROXIMADO DA ENXADA 32 cm)	UN	12	51,92	623,04
132	ENXADA PARA CAPINA COM CABO-ENXADA PARA CAPINA COM CABO MATERIAL ALTO AÇO CABORNO 1070, ENCAIXE DO CABO EM FERROFUNDIDO,DIMENSÕES APROXIMADAS;30cm DE LARGURA E 18 cm DE ALTURA,PESO APROXIMADO;0,965	UN	20	39,56	791,2
133	ENXADA PARA CAPINA LARGA-ENXADA PARA CAPINA LARGA DE AÇO,LARGA DE PESO;2.1/2 LIBRAS. CABO DE MADEIRA	UN	24	69,64	1.671,36
134	ENXADÃO 2.1/2 ESTREITO COM CABO- ENXADÃO 2.1/2 ESTREITOCOM CABO,FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE,TEMPERADO E TODO AUTOMATIZADAS ,PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	UN	5	75,16	375,8
135	ENXADÃO ESTREITO COM CABO DE MADEIRA-ENXADÃO ESTREITO COM CABO DE MADEIRA	UN	12	73,88	886.56
136	ESCADA 6 DEGRAUS -ESCADA 6 DEGRAUS, EM ALÚMINIO DOBRAVÉL COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR ´PÉS ATIADERENTES,CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120 KG	UN	2	219.58	439.16
137	ESCADA 6 DEGRAUS -ESCADA 6 DEGRAUS, EM ALÚMINIO DOBRAVÉL COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR ´PÉS ATIADERENTES,CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120 KG	UN	4	219,56	878,32
138	ESCADA ARTICULADA EM ALÚMINIO 3X4 COM 12 DEGRAUS-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ,CAPACIDADE 150KG COR; ALÚMINIO MATERIAL;ALÚMINIO DEGRAUS;12 ESTENDIDA;340cm FECHADA; 94cm PINTOR; 167cm ANDAIME;1m PESO	UN	1	629,84	629,84

139	ESCADA DE ALÚMINIO 2X13 DEGRAU. ESCADA DE ALÚMINIO 2X13 DEGRAU 100% LIGA ESPECIAL DE ALÚMINIO DE ABRIR E EXTENSIVA DE 2X13 -ALTURA FECHADA 4.20m ALTURA ABERTA 4.0 m ALTURA ESTICADA 7,20 m	UN	5	954,95	4.774,75
140	ESCADA DE ALÚMINIO 2X9 DEGRAUS -ESCADA DE ALÚMINIO 2X9 DEGRAUS 100% LIGA ESPECIAL DE ABRIR E EXTENSIVA DE ALÚMINIO ALTURA FECHADA 3,30m ALTURA ABERTA 2,0m ALTURA ESTICADA 5.10m	UN	4	624,33	2.497,32
141	ESCADA EXTENSIVA 12X2 EM ALÚMINIO CONFECCIONADA EM ALÚMINIO POSSUINDO 12 DEGRAUS;DEGRAUS ANTIDERRAPANTES,PATAMAR LARGO EM ALÚMINIO, CORRIMÃO ALTO E SEGURO,TRAVAMENTO AUTÓMATICO NO PATAMAR LARGO EM ALÚMINIO,CORRIMÃO ALTO E SEGURO,TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NO PATAMAR,PÉS DE BORRACHA ANTIDESLIZANTES RESISTENTES;CAPACIDADE TOTAL DE 150 KG DIMENSÕES (L X C X H) FECHADA 0,58 X 0,12 X 3,89 M ABERTA EM V 0,74 X 2,70 X 3,27M ESTENDIDA 0,74 X 13,5 X 6,12 M.PESO DE 12 A	UN	13	889,67	11.565,71
142	Escada Telescópica Extensível, 5M, Escada de Alumínio, Escada Antiderrapante, Escada Portátil, Carga Máxima de 150KG	UN	4	974,67	3.898,68
143	ESCOVA DE AÇO MANUAL COM CABO - ESCOVA DE AÇO MANUAL COM 04 FILEIRAS DE CERDAS DE AÇO. CABO ANATÓMICO. IDEAL PARA SERVIÇOS DE SERRALERIA	UN	10	9.23	92,3
144	ESPÁTULA DE AÇO MÉDIA- ESPÁTULA DE AÇO MÉDIA	PC	5	15,87	79,35
145	ESPÁTULA PVC -ESPÁTULA PVC	UN	5	9,58	47,9
146	ESPELHO CRISTAL BISOTADO- ESPELO CRISTAL BISOTADO,COM INSTALAÇÃO	M2	4	112,71	450,84
147	ESTILETE RETRÁTIL 6 -ESTILETE RETRÁTIL 6 'LÂMINA EM AÇO ESPECIAL LARGURA=4,70cm PESO= 50 G COMPRIMENTO=15,20	UN	10	14,87	148,7
148	EXTENSÃO 10 M - EXTENSÃO 10M	UN	45	34,21	1.539,45
149	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA-EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA C/ 4 METROS	UN	1	116,94	116,94
150	EXTENSÃO 50 METROS -EXTENSÃO 50 METROS BASE E SUPORTE DE PUNHO METÁLICOS.CABOS EM COBRE.MANIVELA DE PLÁSTICO PARA ENROLARE DESENROLAR O CABO.PUNHO PROTEGIDO/COBERTO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.ESPECIFICAÇÕES; CARACTÉRISTICAS DO CABO;MÁX.1000W 230 V - 4,3 A MÁX.3.000W- 230 V-13 A TIPO DE CABO; HO5VV-F TIPO DE CONDUTOR; 3G (3 FIOS DE COBRE) ÁREA DE CONDUTOR;1,5 mm2 CLASSE;IP20	UN	12	240.	2.891,40
151	EXTENSÃO ELÉTRICA 20M	MT	8	37.51	300,08

152	FECHADURA COM CILINDRO	UN	103	50.78	5.230,34
153	FECHADURA EMBUTIR P/ BANHEIRO	PC	80	45.71	3.659,80
154	Ferramenta pneumática utilizada para retornar o êmbolo da pinça de freio sem esforço, durante a troca das pastilhas do freio direito e esquerdo, sem causar nenhum dano ao sistema hidráulico, contendo 21 acessórios com Maleta – BETA-014710101, similar ou equivalente	UN	4	462.15	1.848,60
155	FILTRO DE LINHA - 8 ENTRADAS Modelo de referência: Iclamper 8 B0877B8VZ3 DPS + Filtro de Linha fabricado por especialistas Filtro de linha: alta atenuação a ruídos EMI / RFI Chave microdisjuntor: desarma ao detectar sobrecargas Varistores de alta capacidade com proteção térmica Mais espaçamento entre as tomadas Proteção contra surtos elétricos	UN	5	115.24	576,2
156	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS DEVERÁ POSSUIR FUSIVEL QUE NAO PERMITE SOBRECARGAS NA REDE, BIVOLT 10A, TAMANHO 30 CM, NA COR PRETA	UN	8	24.89	199,12
157	FILTRO P/ BEBEDOURO	PC	10	55.73	557,3
158	FIO 1,5 mm - COR PRETO - FLEXIVEL	MT	200	3,73	746.00
159	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM	MT	6000	0.87	5.220,00
160	FIO PARALELO 2 X 2.5 MM	MT	600	5.78	3.468,00
161	FIO PARALELO 2 X 4 MM	MT	1320	5,28	6.969,60
162	FIO RIGIDO 2.5 MM	MT	200	2,38	476.00
163	FITA ALTA FUSAO 19 MM X 10 M	RL	81	19.16	1.551,96
164	FITA CREPE 19 MM X 50 M	RL	210	7,25	1.522,50
165	FITA CREPE 48MM X 50 METROS	UN	10	14,78	147.80
166	FITA DUPLA FACE EXTRA FORTE 19MM X 20M Características Principais: Cor: Transparente Espessura: 1,0 mm Largura: 19mm Tamanho: 20m Material: Polietileno Composição em massa acrílica Compatível com superfícies como vidros, acrílicos, paredes, madeiras, metais, porcelanatos e azulejos	UN	24	48,41	1.161,84
167	FITA ISOLANTE 20 M	RL	56	9.96	557.76
168	FITA ISOLANTE 20 MTS	UN	185	9.96	1.842,60
169	FITA ISOLANTE 3M	RL	130	7.07	919,10
170	FITA PERFURADA DE AÇO INOX 19 mm x 30 metros	RL	2	90.78	181.56
171	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE MADEIRA 110CM	UN	30	53.46	1.603,80
172	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE MADEIRA	UN	5	45.46	227.30
173	FORRO DE PVC BRANCO DE 200MM- INCLUI A INSTALAÇÃO- FORRO DE PVC BRANCO DE 200MM- INCLUI A INSTALAÇÃO	M2	385	26,01	10.013,85
174	FUNDO PREPARADOR PAREDE 1/1	UN	1	49.33	49.33
175	FURADEIRA DE BANCADA5/8 POL.3/4HP 550W-BIVOLT-FURADEIRA DE BANCADA 5/8 POL. 3/4 HP 550W-BIVOLT ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ;TENSÃO 110/220V -BIVOLT ;MOTOR 550W;MOTOR BLINDADO; MANDRIL 5/8' (16mm) TAMANHO DA BROCA DE TRABALHO;3-16mm AFUNILAMENTO NA PONTA DO FUSO/CABEÇOTE;B16;PROFUNDIDADE MÁXIMA DE FURAÇÃO ;60mm BALANÇO ;260mm; 5 VELOCIDADES DO EIXO; POLIA X CORREIA;570	UN	1	1.061,06	1.061,06

176	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL-FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL POTÊNCIA 650W. MANDRIL 1/2.VELOCIDADE DE IMPACTO;48:000 IPM.TENSÃO/VOLTAGEM:110V. ALIMENTAÇÃO;ENERGIA ELÉTRICA.COMPRIMENTO FIO;PARAFUSADEIRA.APOIO PARA OMBRO.BOTÃO DE TRAVA.EMPUNHADURA	UN	2	318,83	637,66
177	GERADOR DE ENÉRGIA A GASOLINA 380V TRIFÁSICO- GERADOR DE ENÉRGIA A GASOLINA 380V TRÍFASICO ESPÉCIFICAÇÕES TÉCNICAS ;TIPO GERADOR GASOLINA REFRIGERADO A AR;; SISTEMA DE PARTIDA2 PARTIDA ELÉTRICA ; POTÊNCIA MÁXIMA;11.25 KVA;POTÊNCIA NOMINAL(CONTNÚA); 10 KVA; TENSÃO DE SAÍDA;380V TRIFÁSICO;TANQUE DE COMBÚSTIVEL;25 L	UN	1	6.161,79	6.161,79
178	GERADOR GASOLINA 7,5KVA DIGITAL COM AVR E BATÉRIA INCLUISA 4T WX7500 MONO BIVOLT MOTOR; 4 TEMPOS TIPO DE COMBUSTÍVEL; GASOLINA CAPACIDADE DO TANQUE(L);26 AUTONOMIA (50% DE CARGA)(H);9,4 FASES;MOFÁSICO	UN	1	3.966,16	3.966,16
179	GESSO ESTUQUE	KG	204	5.00	1.020,00
180	GRAXA SPRAY BRANCA DE LÍTIO MULTIUSO 200 G - GRAXA SPRAY BRANCA DE LÍTIO MULTIUSO 200G	UN	2	19.66	39.32
181	INTERRUPTOR COM TOMADA -INTERRUPTOR C/ TOMADA	UN	103	8.58	883,74
182	INTERRUPTOR SIMPLES INTERNO-ITERRUPTOR SIMPLES INTERNO. PADRÃO BRASILEIRO-CERTIFICADA PELO INMETRO-05 ANOS DE GARANTIA	UN	102	6,26	638,52
183	INTERRUPTOR SIMPLES SX-INTERRUPTOR SX	PC	30	6,07	182,1
184	IRRIGATINHO PARA IRRIGAÇÃO COM RO-IRRIGATINHO COM RO MANGUEIRA;120 M BITOLA; 50mm VAZÃO;MÍNIMO DE 11.800 LITROS /HORA ALCANCE;22 METROS ÂNGULO DE IRRIGAÇÃO;360	UN	1	35.500,00	35.500,00
185	JANELA VENEZIANA 1,20 X 1,50 - JANELA VENEZIANA 1,20 X 1,50	UN	36	397,96	14.326,56
186	JANELA VENEZIANA 1,50 X 1,00 C/G - JANELA VENEZIANA 1,50 X 1,00 C/G	UN	11	417	4.587,00
187	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM 90°	UN	98	5.65	553.70
188	JOELHO ESGOTO PVC 40 MM 90°	UN	119	1.00	119.00
189	JOELHO SOLD. PVC 20 MM 90°	UN	115	2.77	318.55
190	JOELHO SOLD. PVC 50 MM 90°	PC	1	7.36	7.36
191	JOGO DE BROCAS EM AÇO RÁPIDO 15 PEÇAS - Medidas: 1/16 a 1/2 pol	UN	13	98.39	1.279,07
192	JOGO DE CHAVE FENDA/PHILLIPS COM 10 PEÇAS - Aço cromo-vanádio, cabo isolante, 5 fenda + 5 phillips, com estojo	JG	19	84.48	1.605,12
193	JOGO DE CHAVES ALLEN 1/16 A 1/2 - 42 peças	UN	2	73.70	147.40
194	JOGO DE CHAVES DE BOCA FIXA DE 6 A 32 MM	UN	13	117.45	1.526,85
195	JOGO DE SOQUETES SEXTAVADO 1/2" - 21 peças: 1 catraca + 10 soquetes mm + 10 soquetes pol	UN	4	258.84	1.035,36

196	JOGO DE SOQUETES SEXTAVADOS COM ENCAIXE 3/8 POL. - 26 peças	CJ	4	313.87	1.255,48
197	kit chave Grifo 3 Peças Número 10,12,14 Polegada Acabamento Fosco Cabo antiderrapante Tipo cabeça - Ajustável Material carbono Boca dentada	UN	1	351.02	351.02
198	Kit Diesel Caminhões e Ônibus para Scanner Raven 3 Descrição do Produto O Kit Diesel pesado e leve é um conjunto de cabos adaptadores e cartões para habilitação de licenças, para utilização do Scanner 3 em utilitários a diesel, caminhões e ônibus. - Composto por: :: 01 Cartão para habilitação da licença de utilização em utilitários a diesel (Diesel Leve) :: 01 Cartão para habilitação da licença de utilização em caminhões e ônibus (Diesel Pesado) :: 01 Cabo adaptador padrão Volvo c/ 8 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão Volvo c/ 9 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão International c/ 6 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão Ford c/ 9 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão Mercedes-Benz c/14 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão Scania c/ 16 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão Iveco c/ 30 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão Iveco c/ 38 pinos :: 01 Maleta plástica grande com nichos internos para os componentes do Scanner 3 - Garantia: 1 Ano	UN	2	3.928,72	7.857,44
199	LAJE PRÉ-FABRICADA	M2	400	79.20	31.680,00
200	LAMINA PARA ROÇADEIRA 2P - 330MMx25,4x2,0	UN	36	51.34	1.848,24
201	LAMPADA LED 12W BULBO SOQUETE BRANCA	UN	2349	6.83	16.043,67
202	LAMPADA LED 50W E27	UN	200	27.52	5.504,00
203	LAMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA - E27 - 30W 6500KINFORMAÇÕES TÉCNICAS Potência Máxima: 30 W Fluxo luminoso: 2400 lm Eficiência: 80 lm/W Tensão: 100-240 V Corrente: 190 mA (127V) / 110 mA (220V) Fator de potência: >= 0.9 Frequência: 50/60 Hz Índice de reprodução de cor (IRC): >= 80 Ângulo de abertura: 200° Tipo de base: E27 Vida útil (L70): 25.000 h Temperatura de operação: -20°C a 40°C Índice de Proteção: IP20 Garantia: 2 anos	UN	10	19.70	197.00
204	LAMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA - E27 - 40W 6500KINFORMAÇÕES TÉCNICAS Potência Máxima: 40 W Fluxo luminoso: 3200 lm Eficiência: 80 lm/W Tensão: 100-240 V Corrente: 232mA (127V) / 147mA (220V) Fator de potência: >= 0.9 Frequência: 50/60 Hz Ângulo de abertura: 200° Tipo de base: E27 Vida útil (L70): 25.000 h Temperatura de operação: -10°C a 40°C Garantia: 2 anos	UN	15	20.67	310.05
205	LAMPADA LED PERA 40W BIVOLT	UN	40	16.41	656.40
206	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLTS 12W 120CM	UN	325	11.04	3.588,00
207	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLTS 12W 60 CM	UN	225	7.07	1.590,75
208	LAVATORIO EM LOUCA C/ COLUNA	UN	14	188.66	2.641,24
209	LIMA CHATA P/ ENXADA 8	UN	446	13.65	6.087,90
210	Lima para enxada e multiuso 8"	UN	110	30.99	3.408,90
211	LIMATAO P/ MOTO SERRA 8X3/16	UN	40	10.56	422.40

212	Limpa vidros com cabo extensível 180º tipo de material alumínio / pp / tpr / borracha / microfibra (80% poliéster; 20% poliamida e pigmento)	UN	8	76.90	615,20
213	LINHA P/ PEDREIRO	MT	5	13.55	67.75
214	LIXA D"AGUA 100	UN	10	2.66	26.60
215	LIXA D"AGUA 120	FL	3	2.72	8.16
216	LIXA D"AGUA 180	FL	497	2.50	1.242,50
217	LIXA D"AGUA 80	UN	168	2,41	404.88
218	LIXA DAGUA 80	UN	220	2.41	530.20
219	LIXA PARA FERRO Nº 36	UN	182	3.54	644.28
220	LUMINARIA DE EMERGENCIA LED: 30 (LED); DEVE ATENDER A NBR 10.898. USO EM 110 OU 220 VOLTS. ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. DURAÇÃO DA BATERIA INTERNA DE NO MÍNIMO 4 HORAS EM CASO DE FALTA DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA AO SAAE	UN	30	36.01	1.080,30
221	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 2 FARÓIS 10W	UN	10	136.54	1.365,40
222	LUMINÁRIA LED 30 X 30 - SOBREPOR	UN	210	38.01	7.982,10
223	LUMINÁRIA PAFLON 40X40	UN	80	104.43	8.354,40
224	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PÚBLICA LED SMD 200W- POSTE RUA IP66 LÚMINARIA PÚBLICA EM LED SMD COM POTÊNCIA DE 200W,IDEAL PARA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS,RUAS E ÁREAS PÚBLICAS. CORPO EM ALÚMINIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ,RESISTENTE Á CORROSÃO, Á UMIDADE E ÁS INTEMPÉRIES. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 E CLASSE DO ISOLAMENTO CLASSE I OU II,GARANTINDO ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA. TEMPERATURA DE COR.	UN	50	331,33	16.566,50
225	LUMINÁRIA PLAFON LED 30 X 30 cm QUADRADO DE EMBUTIR -LUMINÁRIA PLAFON LED 30 X 30 cm QUADRADO DE EMBUTIR	UN	35	62,1	2.173,50
226	LUVA PVC 1/2 - LUVA PVC 1/2	UN	121	1,31	158.51
227	LUVA PVC 3/4 - LUVA PVC 3/4	UN	120	1,92	230,4
228	LUVA PVC ROSCA 3/4 -LUVA PVC 3/4	UN	12	4,93	59,16
229	LUVA PVC S/R DN 20mmx 1/2' CL20 COM ANEL LATÃO -LUVA PVC S/R DN 20mm X 1/2 CL 20 COM ANEL DE LATÃO (ROSCA). DEVE ATENDER AS NBR´s VIGENTES	UN	1	6.00	6.00
230	LUVA PVC S/R 50MM X 1.18/2'- LUVA PVC S/R 50MM X 1.1/2	UN	1	22.00	22.00
231	LUVA SOLDÁVEL PVC 20 MM - LUVA SOLDÁVEL PVC 20 MM	UN	321	0.98	314,58
232	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 35cm FURO 20mm ESPESSURA 2 mm PROFISSIONAL EM AÇO. LÂMINA PARA ROÇADEIRA35cm FURO 20mm ESPESSURA 2mm PROFISSIONAL EM AÇO	UN	106	48.65	5.156,90

233	LÂMINA PARA SERRA MANUAL BIMETAL 300mm 32 DENTES. LÃMINA PARA SERRA MANUAL BIMETAL 300mm 32 DENTES	UN	84	11,76	987,84
234	MANGUEIRA DE NÍVEL 30M- MANGUEIRA DE NÍVEL 30M	UN	3	74,11	222,33
235	MANTA ASFÁTICA AUTO ADESIVO ALUMINIZADA 10cm X10cm (PE10)-MANTA ASFÁTICA AUTO ADESIVO ALUMINIZADA 10cm X 10cm (PE10)	UN	124	22.77	2.823,48
236	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA BIVOLT-MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA BIVOLT DIMENSÕES;235 X 136 X 292 MM(A X C L), PESO MÍNIMO;4,8 KG,MATERIAL AÇO CARBONIZADO FORJADO,COMPRIMENTO TOTAL;27CM, AMPERAGEM MÁXIMA 145 A,AMPERAGEM MÍNIMA 15 A,PARA SOLDAGEM COM ELETRODOS REVESTIDOS DE ATÉ 3,5 M, EM 220 V E 110 V. CO RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 105 A 250 V.	UN	1	426.60	426.60
237	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA INDUSTRIAL 400A-MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA INDUSTRIAL 400A ESPECÍFICAÇÕES TÉCNICAS ;;CARACTÉRISTICAS DE SOLDAGEM; DC; POTÊNCIA MÁXIMA APARENTE (KVA);14,4/18,4/16/,8;; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA (V) ;220/380/440;; CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO (A);37/28/32;; TENSÃO EM CIRCUITO ABERTO MIN/MAX.(V);68;;CORRENTE MÁXIMA DE SOLDA(A);400;; FAIXA REGULAGEM(A)	UN	1	5.901,04	5.901,04
238	MARCO P/ PORTA 2.10 X 0.80 – MARCO P/ PORTA 2.10 X 0.80	UN	21	229,72	4.824,12
239	MARRETA 03 KG COM CABO - Oitavada com Cabo de Madeira de 70 cm	PC	12	88.76	1.065,12
240	MARRETA 03 KG COM CABO	PC	5	94,15	470.75
241	MARRETA 05 KG COM CABO - Oitavada com Cabo de Madeira de 70 cm	PC	11	281.63	3.097,93
242	MARTELETE COMBINADO 127V - Rotação com impacto, simples rotação e impacto, reversão, mandril engate rápido, com ponteiro 250mm e talhadeira 250x50mm	UN	4	682.52	2.730,08
243	MARTELETE DEMOLIDOR 10KG - Potência: 1700W 220V; Encaixe: SDS-Max; Energia de impacto: 17J; Impactos por minuto: 1060-2160ipm; Velocidade 2 marchas; Peso: 10Kg; Nível de vibração: 16,0m/S2; GARANTIA MÍNIMA 1 ANO	UN	1	2.017,00	2.017,00
244	MARTELO UNHA CABO MADEIRA 25MM - Martelo Unha Cabeca 25 mm, com cabo em madeira	UN	32	25.90	828,80

245	MASSA ACRILICA 5/1 - 18 L	LA	56	77.63	4.347,28
246	MASSA PVA CORRIDA 25 kg Massa PVA corrida – lata com 25kg	UN	25	66.80	1.670,00
247	MOLA AEREA HIDRÁULICA PARA PORTA Para portas: dimensões de até 2400x110mm (240 x 110cm) e peso de 60 a 90Kg. Regulagem de fechamento de 140º a 15º e de 15º a 0º por válvulas independentes. Utilização reversível, podendo ser instaladas em portas internas ou externas, com abertura à direita ou à esquerda. Braço reforçado e ajustável conforme a necessidade de instalação. Braço reforçado e com dupla regulagem por rosca que permite o ajuste da mola aérea sem a necessidade de remover o produto. Fabricado em aço reforçado. Conteúdo da embalagem: - 1 Mola Força 4. - 1 Braço articulado. - 1 Kit de parafusos para instalação. - 1 Manual de instruções	UN	2	257.13	514.26
248	MOTOCOMPRESSOR MAM 10/50BR 2,5HP 120 PSI E 50 BIVOLT ; MOTOR 2,50 HP;ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA;TENSÃO ELÉTRICA BIVOLT;FREQUÊNCIA 60 Hz ; POTÊNCIA 1862 W; VELOCIDADE 3600 RPM; VAZÃO 8,80 PCM; PRESSÃO DE AR EM BAR MÁXIMA 8.3 BAR; PRESSÃO DE AR EM BAR MÍNIMA 5.5 BAR; PRESSÃO DE AR EM PSI MÁXIMA 120 PSI; PRESSÃO DE AR EM PSI MÍNIMA 80 PSI;CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO 50 L;CORRENTE ELÉTRICA(AMPÉRE)13,50 A ;QUANTIDADE DE...	UN	1	1.753,16	1.753,16
249	MOTOCULTIVADOR TRATORITO À GASOLINA Motor: 4 tempos – Horizontal Potência Máxima do motor: 7,5 cv - 3600 rpm Combustível: Gasolina Cilindros: Monocilíndrico Cilindrada: 223 cc Diâmetro x curso: 70 x 58 mm Capacidade do tanque: 6 L Capacidade de óleo: 0,6 L Óleo recomendado: 20W50 Sistema de partida: Manual Filtro de ar: Banhado a óleo Lâminas: 24 Largura de corte: 800 mm Profundidade de corte: 150 - 300 mm Transmissão: 3F + N + R Ajuste de altura do guidão: Sim - Catraca dentada Tração: Pneus / Enxadas rotativas Capacidade transporte: 350 kg - 0° / 240 kg - 25° Velocidade 1: 2,9 km/h Velocidade 2: 6,5 km/h Velocidade 3: 8,9 km/h Velocidade Ré: 4,0 km/h Lanterna: Possui - LED Com Kit de ferramentas, lâminas de corte, manual, pneus	UN	1	3.751,67	3.751,67
250	MOTOSSERRA INDUSTRIAL profissional ou equiparável, 50 cm/20, 36rs sabre 3/8, 16 mm duromatic. capacidade mínima do tanque 0,680 cilindrada mínima 72.2 cm, peso mínimo 6.2 kg, potência mínima 3.9/5.3 kw/cv, com elasto start, sistema antivibratório MARCAS REFERENCIA: STHIL, MAKITA E TRAPP	UN	1	4.164,74	4.164,74

251	MOTOSSERRA À GASOLINA CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (ML) 0,685, CILINDRADA (CM³) 59, CORRENTE 26 RS 3/8 RAPID SUPER, CORRENTE 26 RS 3/8 RAPID SUPER, PESO (KG) 1) 5.6, POTÊNCIA (KW/CV) 3.4/4.6, RELAÇÃO PESO/POTÊNCIA (KG/KW) 1.6, SABRE RAPID SUPER (RS), NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DB(A) 2) 101.0, NIVEL DE VIBRAÇÃO ESQUERDA/DIREITA M/S² 3) 2.9/3.6, NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA DB(A) 4) 115	UN	1	1.328,73	1.328,73
252	Motosserra á gasolina stihl 31.8cc ms 180 2cv, superior ou equivalente	UN	2	2.057,43	4.114,86
253	Máquina de pintura Airless 900 W, 3.000 PSI mpa120 Altura×largura×comprimento 53×34×55 Peso 15,5 kg Maquina 127V - Frequencia: 50 Hz/60HZ - mangueira inclusa - 15 metros Sistema de Pulverização de pistola	UN	1	2.436,33	2.436,33
254	NIVEL DE MAO P/ PEDREIRO	UN	5	31,29	156,45
255	OLEO DESENGRIPANTE SPRAY DE NO MÍNIMO 270 ML. ÓLEO PROTETIVO COM ALTO PODER PENETRANTE E RÁPIDA AÇÃO. AGE COM ANTIOXIDANTE ELIMINANDO A ÁGUA DA SUPERFÍCIE. ANTICORROSIVO, DESISCRUSTANTE, FORMA DE UMA FILME ADERENTE, DIMINUINDO O ATRITO E O DESGASTE ENTREA AS PEÇAS, COM BICO APLICADOR. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3	173,58	520,74
256	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA -PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA -CABO COM NO MÍNIMO 100 CM E COM EMPUNHADEIRA PLÁSTICA REFORÇADA PARA USO EM SERVIÇOS PESADOS ;CONCRETO,RETIRADA DE LAMA,BARRO,PEDRAS ETC. FABRICADA EM COM ALTO TEOR DE AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE;TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA,PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO;PINTURA ELETRÓTATICA A PÓ DANDO MAIOR	UN	4	47.37	189.48
257	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA - PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA	UN	10	47.37	473.70
258	PADRÃO BIFÁSICO CONTRA REDE	PC	12	1.205,00	14.460,00
259	PADRÃO BIFÁSICO FAVOR REDE	PC	11	961.25	10.573,75
260	PADRÃO MONOFÁSICO CONTRA REDE	PC	3	1.458,81	4.376,43
261	PADRÃO MONOFÁSICO FAVOR REDE	PC	3	1.274,86	3.824,58
262	PADRÃO BIFÁSICO 7 MTS COM CAIXA 63A	UN	1	1.278,60	1.278,60
263	PADRÃO TRIFÁSICO A FAVOR 29-60 AMPERES	UN	6	887	5.322,00
264	PAFLON 60X60 DE EMBUTIR-PAFLON 60X60 DE EMBUTIR	UN	10	136,93	1.369,30
265	PAINEL PLAFON LED 30X30 24 W BIVOLT -PAINEL PLAFON LED 30X30 24 W BIVOLT DE EMBUTIR	UN	48	21,78	1,045,44
266	PALHA DE AÇO n 0- PALHA DE AÇO n 0	UN	10	2,78	27,8
267	PALHA DE AÇO n 1- PALHA DE AÇO n 1	UN	9	2,92	26.28
268	PALHA DE AÇO n 2- PALHA DE AÇO n 2	PT	265	2,81	744,65

269	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 1/2' A BATERIA	UN	2	332,85	665,7
270	PARAFUSO COM BUCHA 10	PC	3.170	0.48	1.521,60
271	PARAFUSO COM BUCHA 6- COM CABEÇOTE TIPO PHILIPS	UN	1000	0.50	480.00
272	PARAFUSO COM BUCHA 8	UN	1000	0.48	480.00
273	PARAFUSO PARA TELHA 5/16X110mm COMPLETO COM PROTETOR	UN	500	1.00	500.00
274	PARAFUSO SEXTAVADO AUTO BROCANTE COM ARRUELA5,5 MM X 1/2 DIMENSÕES COMPRIMENTO 8,9 CM DIÂMETRO 5,5 MM	UN	350	0.62	217.00
275	PEÇA MADEIRA 6 X 12- 5 M	UN	54	80,97	4.372,38
276	PEDRA MARROADA	TN	80	152.00	12.160,00
277	PENEIRA AREIA MÉDIA ,MALHA DE AÇO,ARO MADEIRA OU METAL.PENEIRA REFORÇADA PARA COAR AREIA DE GRANULAÇÃO MÉDIA,DIMENSÕES APROXIMADAS;14 X 55 0X 550 mm	PC	5	47.57	237.85
278	PENEIRA GROSSA	PC	5	45,22	226.10
279	PIA MÁRMORE SINTÉTICO - PIA MÁRMORE SINTÉTICO	UN	11	279.50	3.074,50
280	PICARETA - PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA DE 90 CM. FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER; TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LIVRE DE METAIS PESADOS, DANDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO RESISTENTE PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 70,0 X 45,0 X 66,0 X 905,0	UN	5	106,08	530.40
281	PICARETA COM CABO - Picareta chibanca com cabo de madeira de 90cm	UN	21	104.50	2.194,50
282	PINO FEMEA (2321) - PINO FEMEA (2321)	UN	10	3,87	38.70
283	PINO MACHO - PINO MACHO	UN	10	3.80	38.00
284	PISO CERAMICO 40X40 - PISO CERAMICO 40X40	M2	340	27.60	9.384,00
285	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE SILICONE (PU) PROFISSIONAL - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE SILICONE (PU) PROFISSIONAL - ALTA PRESSÃO, FEITA EM MATERIAL REFORÇADO	UN	6	33.08	198.48
286	PIVÔ PARA PORTA BLINDEX 1013A - PIVÔ PARA PORTA BLINDEX 1013A (INSTALADO)	UN	4	45.20	180,8
287	PLAFON - PLAFON DE TETO BRANCO, REDONDO	UN	440		
288	PODÃO TIPO CORTE DE CANA 14 COM CABO DE 30 CM - PODÃO TIPO CORTE DE CANA 14 COM CABO DE 30 CM	UN	43	56.30	2.420,90
289	Podão para cana 14" com cabo curto 17cm	UN	20	36.90	738,00
290	Ponteiro Manual com Empunhadura 16x200 mm	UN	12	53.73	644,76

291	PORTA DE CORRER (A x L) 2,10 x 1,80m Porta balcão com travessa 4 folhas. Medidas: 2,10 x 1,80m (A x L). Material: alumínio, pintado cor branco, acompanha vidro (vidro liso incolor). Porta de correr, sendo abertura central, com duas folhas laterais fixas e duas duas folhas móveis centrais. Todos os acessórios e vidros para instalar	UN	1	2.913,99	2.913,99
292	PORTA DE MADEIRA 210 X 80CM	UN	5	195.45	977.25
293	PORTA DE PRANCHETA 2,10 X 0,80	UN	29	142.07	4.120,03
294	PORTA PAPEL HIGIENICO - Suporte Papeleira com Tampa para Rolo de Papel Higiênico em Aço Inox Dupla Fixação Altura: 9,5 cm Comprimento: 12,5 cm Largura: 11 cm Peças incluídas: 01 Papeleira em aço inox com dupla fixação. Kit para fixação: suporte em ABS, 2 parafusos e 2 buchas	UN	9	23,69	213.21
295	PORTA VENEZIANA 2.10 X 0.80	UN	36	332,67	11.976,12
296	POSTE EUCALIPTO PARA CERCA 2,5M	UN	100	35.68	3.568,00
297	PRANCHAO DE EUCALIPITO 350x20x5,5 CM	UN	40	140.51	5.620,40
298	PRATO GIRATÓRIO/COPINHO DE PROTEÇÃO ROÇADEIRA - PRATO GIRATÓRIO/COPINHO DE PROTEÇÃO DA PORCA DA LÂMINA DA ROÇADEIRA, PROTEGE A PORCA E LIMITA A ALTURA DE CORTE. FABRICADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. FURO CENTRAL COM DIÂMETRO DE 13 mm APLICAÇÃO: HUSQVARNA MODELO: 143 RII E 541 RS	UN	25	27.45	686.25
299	PREGO 17 X 21	KG	49	19.92	976.08
300	PREGO 18 X 30	KG	52	19.53	1.015,56
301	PREGO 24 X 60	KG	44	23.64	1.040,16
302	PRUMO DE CENTRO P/ PEDREIRO - Prumo P/ Pedreiro Profissional Leve N°3	UN	10	42.67	426,70
303	PRUMO PARA PEDREIRO 500 GRAMAS: DE METAL, COMPLETO COM CORDA E TACO. COR: DOURADO	UN	5	29.77	148.85
304	PULVERIZADOR MANUAL COSTAL 20 LITROS TIPO DO PULVERIZADOR: COSTAL AGRICOLA. CAPACIDADE DE RESERVATORIO: 20 L. SITEMA DE ACIONAMENTO ALAVANCA. SISTEMA DE COMPRESSAO PREVIA	UN	2	160,48	320,96
305	PÁ QUADRADA CHAPA 16 COM CABO DE MADEIRA	UN	10	40,5	405

306	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA E EMPUNHADURA PLÁSTICA - PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 71 cm. O CABO DEVE SER ENVERNIZADO E PODE APRESENTAR VARIARÇÃO DE 5% PARA MAIS OU MENOS, DEVE TER EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA. FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER; TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LIVRE DE METAIS PESADOS, DANDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO RESISTENTE PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. COMPRIMENTO APROXIMADO DA PÁ: 29,1 cm X 24,4 cm; ENCAIXE DO CABO 3,4 cm E COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 1,00 m. PODENDO VARIAR TODAS AS MEDIDAS 5% PARA MAIS OU MENOS	UN	82	42,87	3.515,34
307	RASTELO EM AÇO COM CABO	UN	50	24.97	1.248,50
308	RASTELO 12 DENTES EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	UN	45	34.27	1.542,15
309	RASTELO COM CABO 14 DENTES EM AÇO. IDEAL PARA REMOVER DETRITOS. COM DENTES REFORÇADOS. IDEAL PARA USO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO. CABO RESISTENTE E PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. TAMANHO APROXIMADO 50mm x 320mm, PODENDO VARIAR 20% PARA MAIS, CABO: COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,20 m PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS	UN	10	48.69	486,9
310	RASTELO METAL (ANCINHO) 22 DENTES COM CABO - RASTELO VASSOURA DE METAL (ANCINHO), UTILIZADO EM JARDINAGEM, PARA JUNTAR GRAMAS, FOLHAS E DEMAIS MATERIAIS ENCONTRADOS EM JARDINS E GRAMADOS. FERRAMENTA ROBUSTA COM ARAMES EM MÉDIA DE 3 mm DE ESPESSURA. DEVE SER EM AÇO, COM PINTURA EM PÓ, EPÓXI, COM ACESSÓRIO QUE PERMITA A REGULAGEM DA ABERTURA DOS DENTES, DEPENDENDO DA NECESSIDADE DO TRABALHO. LEVE E PRÁTICO, COM CABO DE MADEIRA, DE ORIGEM RENOVÁVEL E RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS DO RASTELO: 36 cm X 8,5 cm COM 22 DENTES. MEDIDAS DO CABO APROXIMADAMENTE: 90 cm COM CERCA DE 28 mm DE ESPESSURA. PODENDO VARIAR TODAS AS MEDIDAS EM 5% PARA MAIS	UN	168	44,48	7.472,64
311	REATOR DRIVE P/ LAMPADA DE LED - 18-25W	UN	340	11,36	3.862,40
312	REATOR LED DRIVER 30-48 W	UN	100	38,8	3.880,00
313	REBITADOR	PC	1	34,47	34,47
314	Rebite de repuxo aluminio 6,2x25 mm caixa com 500 pc	CX	8	222,5	1.780,00

315	Rebite pop repuxo alumínio 408 - 4,0 x 08mm caixa 1000 pçs	CX	4	83,33	333,32
316	Rebite pop repuxo alumínio 419 - 4,0 x 19mm caixa com1000 peças	CX	4	174,02	696,08
317	Rebites de repuxo 4 0 x 12 mm caixa com 500 pcs	CX	8	61,67	493,36
318	REFLETOR DE LED 100W PROVA D´AGUA PROVA D´AGUA, BIVOLT	UN	205	34.50	7.072,50
319	REFLETOR DE LED 200W BIVOLT	UN	100	54,45	5.445,00
320	REFLETOR DE LED 400W, LUZ BRANCA - REFLETOR DE LED 400W, LUZ BRANCA, 36.000 LUMENS, IP66	UN	200	78,94	15.788,00
321	REFLETOR HOLOFOTE LED 600 W	UN	30	60,81	1.824,30
322	REFLETOR LED 150 WATS	UN	140	50,51	7.071,40
323	REFLETOR LED HOLOFOTE 30W BIVOLT RGB COM CONTROLE	UN	20	48,33	966.60
324	REFLETOR LED LUZ BRANCA 200 W	UN	200	58,04	11.608,00
325	REGADOR 10 LITROS	PC	100	24.90	2.490,00
326	REGISTRO DE ESFERA 1 METAL -DN 25 MM COM ROSCA MACHO/FÊMEA NORMATIZADO PELA NORMA ABNT NRB 14788 DIMENSÕES APROXIMADAS 81 MM X 126 MM X 46 MM,PODENDO VARIAR PARA MAIS EM 10% ACABAMENTO BRUTO MATERIAL EM LIGA DE COBRE(BRONZE E LATÃO) PRESSÃO DE TRABALHO DE 2 A 140 MCA. HASTE Á PROVA DE EXPLOSÃO	UN	5	28.80	144.00
327	REGISTRO 1/2 C/ CANOPLA	PC	103	38.55	3.970,65
328	REGISTRO PVC ESFERA DN 50 mm . DEVE ATENDER AS NBR´S VIGENTES ,COM GIRO DE 1/4 DE VOLTA PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA DA TUBULAÇÃO	UN	1	38.60	38.60
329	REGUA DE ALUMINIO PEDREIRO BITUBOLAR 2 M ,MEDINDO 2 METROS,REFORÇADA,PARA PEDREIRO,DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P);2X4,7X 200cm. PESO MÉDIO 1,00KG	UN	5	58.95	294.75
330	REJUNTE - CIMENTO PARA REJUNTE	KG	135	7.97	1.075,95
331	REPARO P/ VALV.DESCARGA DECA	PC	106	40.91	4.336,46
332	REPARO PARA VALVÚLA. DESC.DOCOL	PC	95	51.99	4.939,05
333	REPARO P VAL .DESC. HYDRA	PC	74	53.62	3.967,88
334	ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL CILINDRADA MÍNIMA DE 40.2cm POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.6 /POTÊNCIA HP MÍNIMA 2.1 KW/CV COMPRIMENTO TOTAL CM³ MÍNIMO 176 CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBÚSTIVEL 0,64 LITROS SERRA CIRCULAR MARCAS REFÊRENCIAS; STHIL,MAKITA,TOYAMA,HUSQVARNA,ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL CILINDRADA MÍNIMA DE 40.2CM POTÊNCIA MINIMA DE 1.6/ POTÊNCIA HP MINIMA 2.1 KW/CV COMPRIMENTO TOTAL CM³	UN	19	810,16	15.393,04
335	.RODO 50 cm BASE EM ALÚMINIO C/02 BORRACHA EVA,FIXADAS C/ PARAFUSO ,CABO EM ALÚMIO MEDINDO 1,50cm	UN	60	57,06	3.423,60
336	ROLDANA PLÁSTICA 36 X 36 ISOLADOR	UN	136	0.61	82.96
337	ROLO ANTI GOTA	UN	126	13.91	1.752,66

338	ROLO DE LÃ PELO ALTO COMPLETO	PC	3	61.00	183.00
339	ROLO DE LÃ ANTI-GOTAS COM SUPORTE E CABO - ROLO DE LÃ ANTI-GOTAS COM SUPORTE E CABO. LARGURA DE 18 A 22 CM. ALTA ABSORÇÃO. SUPORTE COM EIXO GIRATÓRIO. CABO ERGONÔMICO DE NO MÍNIMO 1 METRO. COMPATÍVEL COM TINTAS A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE	UN	4	28.32	113.28
340	ROÇADEIRA A GASOLINA (02 TEMPOS) - ROÇADEIRA A GASOLINA (02 TEMPOS). POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,0 HP. CILINDRADA MÍNIMA DE 41 CM³. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 0,90 LITROS. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 2500 RPM. COM PROTETOR. LÂMINA DE 02 PONTAS. CINTURÃO DUPLO. CABEÇOTE DE NYLON. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA	UN	2	2.523,88	5.047,76
341	RUFO 20 cm. COM INSTALAÇÃO - RUFO 20 cm. COM INSTALAÇÃO	MT	110	27.91	3.070,10
342	RUFO 40 cm. COM INSTALAÇÃO - RUFO 40 cm. COM	MT	40	47.19	1.887,60
343	RUFO GALVANIZADA 20CM (METRO) - RUFO GALVANIZADA 20CM (METRO)	MT	150	38.10	5.715,00
344	SACHO TIPO CORAÇÃO COM CABO DE MADEIRA 43CM FABRICADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	UN	15	49.57	743.55
345	Sangrador de Freios com Controle Manual – KITEST-KA-023 similar ou equivalente, contendo 1 Módulo eletrônico, 3 Tampas adaptadoras (sendo uma com cabo de aço); 1 Seringa; 1 Reservatório com mangueira cristal; 1 Manual de instruções (em português)	UN	2	503.17	1.006,34
346	SARRAFO DE PINUS - SARRAFO DE PINUS	ML	50	9.00	450.00
347	Scanner 3 PRO com Tablet Raven Características: - Peso: 3,9 Kg; - Família: Elétrica. Especificações: - Segunda geração do Scanner 3, equipada com o módulo de comunicação PRO, mais rápido e preparado para veículos com protocolo CAN FD; - Equipamento para diagnósticos, ajustes e programações em sistemas de eletrônica embarcada de automóveis, utilitários, caminhões e ônibus, incluindo veículos equipados com os protocolos de comunicação de alta velocidade CAN FD e DoIP; - Fornecido com o Kit Diesel Leve para utilização em utilitários a Diesel; - Para utilização do equipamento em caminhões e ônibus, é necessário o Kit Diesel Pesado; - Necessita de assinatura de licença de uso dos programas de comunicação. Acompanha: - 1 Tablet de alta qualidade com tela de 8", capa de borracha e carregador original; - 1 Módulo de Comunicação PRO (sem osciloscópio) para diagnósticos via Bluetooth, com processador ARM de 480 Mhz. Possui memória RAM 4 vezes maior e capacidade de processamento 2,5 vezes maior em relação à geração anterior; - 1 Cartão para habilitação da licença de utilização em automóveis e	UN	1	6.541,67	6.541,67

	utilitários gas. / álc. / flex; - 1 Cartão para habilitação da licença de utilização em utilitários a diesel (Diesel Leve); - 1 Cabo de conexão padrão OBD-CAN c/16 pinos; - 1 Cabo adaptador padrão Fiat c/ 3 pinos; - 1 Cabo adaptador padrão Mercedes-Benz c/ 14 pinos; - 1 Cabo adaptador padrão Iveco c/ 30 pinos; - 1 Cabo adaptador padrão Iveco c/ 38 pinos; - 1 Cabo de alimentação na bateria, para uso com o cabo padrão Fiat; - 1 Fonte 110V / 220V de alimentação do módulo, para configurações e atualizações; - 1 Maleta plástica grande com nichos internos para os componentes do Scanner 3 PRO				
348	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	LA	71	78,46	5.570,66
349	Selante PU 400g	UN	5	23,02	115.10
350	SENSOR DE PRESENÇA SEM FIO COM SINAL SONORO - Detector de presença por ultra-som - Sinal sonoro de entrada de visitantes - Capacidade de detecção de até 7 metros - Som do sinal 75-95 db - Fonte de energia alimentação 3 Pilhas AA - Dimensões aproximadas 10.2 X 6.5 X 3.6 cm - Itens inclusos 1 sensor, 1 suporte de parede e manual de instruções - Ângulo de atuação do sensor 120º - Garantia mínima de 06 meses	UN	6	42.95	257.70
351	SERRA CIRCULAR 7 POL. Especificações Técnicas: :: Tensão: 220 V :: Potência: 1.800W :: Capacidades de corte: :: 0 graus : 63,5 mm :: 45 graus : 45 mm :: 50 graus : 35 mm :: Diâmetro da lâmina: 7” (185 mm) :: Rotações por min.: 5.800 rpm GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UN	1	629.40	629.40
352	SERRA MÁRMORE A SECO, 110V; POTÊNCIA MÍNIMA 1300W; CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE 32MM; DIÂMETRO DO DISCO 110MM; DIÂMETRO DO FURO 20MM; ESPESSURA MÁXIMA DO DISCO 2MM; CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO 2 METROS DE EXTENSÃO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE CHAVE E CHAVE ALLEN. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	UN	2	383.00	766.00
353	SERRA RÁPIDA - POLICORTE 3.800RPM 220W Especificações Técnicas: :: Potência: 2200W :: Tensão: 220V :: Rotações por minuto: 3.800RPM :: Capacidade de corte 90°: 127mm GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UN	1	1.511,36	1.511.36
354	Serrote de poda curvo 12', com cabo em madeira	PC	8	37.17	297,36

355	SERROTE GRANDE TAMANHO 20 COM CABO ERGONÔMICO DE MADEIRA ENVERNIZADA, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. NÚMERO DE DENTES POR POLEGADA APROXIMADO: 5 DENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS (C x L x A): 58 x 2 x 14. PESO APROXIMADO 570 GRAMAS	UN	5	56.82	284.10
356	SERROTE PARA PODAR GALHOS ALTOS, COM CABO TELESCÓPICO, METÁLICO, EXTENSIVO DE 1,50 ATÉ 3,00 METROS. SISTEMA DE CORTE ATRAVÉ DE TESOURA (CORDA), PARA GALHOS MAIS FINOS E O SERROTE PARA GALHOS MAIS GROSSOS. LÂMINA DE 12 EM AÇO CARBONO E DENTES PROJETADOS PARA CORTAR NOS 02 SENTIDOS. CABO ERGONÔMICO, PESO APROXIMADO DE 2,50 QUILOS PODENDO VARIAR 20% PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA DE 03 MESES	UN	1	164.50	164.50
357	SIFAO INTELIGENTE	UN	363	6.40	2.323,20
358	Silicone de Alta Temperatura Vermelho 50g	PC	40	14.77	590,80
359	SOLVENTE 1000 ML	LA	130	22.68	2.948,40
360	SOPRADOR A GASOLINA PARA VARRIÇÃO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER EFICIENTE COM ALTA POTÊNCIA E SOPRO COM AR CENTRALIZADO. CILINDRADA: 28 cm³ (+/- 0,8 cm³) POTÊNCIA: 1,1 HP VELOCIDADE MÁXIMA DA POTÊNCIA: 8.000 RPM (+/- 500 RPM) VELOCIDADE DA MARCHA LENTA: 3000 RPM (+/- 500) VELOCIDADE DO AR (BOCAL CIRCULAR): 60 M/S VELOCIDADE DO AR (BOCAL ACHATADO): 76 M/S (+10M/S) VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,5 LITROS (+/- 0,06L) NÍVEL DE PRESSÃO SONORA NO OUVIDO DO OPERADOR: 94 DB (A) (+/- 0,2DB) VOLUME DE AR SOPRADO: 12m³/MIN PESO: 4,3Kg (+/- 0,2Kg) (PESO COM DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL VAZIO) O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR: • BOTÃO DE PARADA COM RETORNO AUTOMÁTICO; QUANDO A MÁQUINA É DESLIGADA O BOTÃO DE PARADA AUTOMATICAMENTE RETORNA PARA A POSIÇÃO LIGADO. • PILOTO AUTOMÁTICO; VELOCIDADE DA VENTOINHA AJUSTADA PARA FÁCIL MANUSEIO. • COMPRIMENTO DO TUBO AJUSTÁVEL (BOCAL CIRCULAR +BOCAL ACHATADO) • CONTROLES INTUITIVOS; O AFOGADOR E A BOMBA DE COMBUSTÍVEL SÃO DE FÁCIL ALCANCE. • BOMBA DE COMBUSTÍVEL DESENVOLVIDA PARA FACILITAR PARTIDA A FRIO. • SAÍDA DE AR ALINHADA	UN	3	1.610,00	4.830,00
361	TABUA 30 CM - 3 METROS PINUS OU SIMILAR	UN	70	54.72	3.830,40
362	TALHADEIRA DE ACO 30CM X 1.1/4	UN	5	28.07	140.35
363	TAMPA PARA VASO SANITARIO	UN	2	40,01	80,02
364	TANQUE DE CIMENTO C/ 2 BACIAS	UN	9	142,28	1.280,52
365	TE ESGOTO PVC 100 MM X 50 MM	UN	93	11.37	1.057,41
366	TE ESGOTO PVC 40 MM	UN	89	2,8	249,2

367	TE SOLDAVEL PVC 20 MM	UN	178	0,93	165,54
368	TELA ALAMBRADO 2 METROS - FIO 12	MT	300	23,28	6.984,00
369	TELHA COLONIAL PLAN CERAMICA	UN	16900	2,82	47.658,00
370	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 1,10 M	PC	630	58.96	37.144,80
371	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44M X 1,10 X 5MM	UN	250	58.86	14.715,00
372	TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL	M2	200	39.52	7.904,00
373	TELHA METÁLICA SANDUÍCHE 600X104 Característica: Dimensões - Perfil: Trapezoidal TR 40 (ou similar) - Largura: 104 cm - Comprimento: 600 cm - Espessura do isolamento: 30 mm - Material do isolamento: EPS/PIR - Material da telha: Galvalume/Galvanizado - Cores disponíveis: Branco/Cinza	UN	17	797,83	13.563,11
374	TENDA 3X3 - Gazebo dobrável	UN	30	783,44	23.503,20
375	TENDA PIRAMIDAL 5,0 X 5,0 METROS - TENDA PIRAMIDAL 5,0 X 5,0 METROS, COM FECHAMENTO LATERAL 5,0 X 2,50 METROS. ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA. COBERTURA EM PVC CALAMBRADO	UN	4	3.150,00	12.600,00
376	TERMINAL DE COMPRESSÃO TM 240 MM PADRÃO CEMIG	UN	48	49,31	2.366,88
377	TESOURA DE PODA CURVA PROFISSIONAL, EM AÇO COM TRAVA DE SEGURANÇA E 8´´ DE COMPRIMENTO	UN	2	32,34	64,68
378	TESOURA EM AÇO INOX 21 CM ,MULTIUSO,RESISTENTE,CABO ANATÔMICO POLIPROPILENO, EMBORRACHADO SOFT	UN	5	14,94	74,7
379	TESTE DE VAZÃO DE CILINDRO- KITEST-KA-033 SIMILAR OU EQUIVALENTE,CONTENDO 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES,1 CAIXA PARA ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO 1 CORPO COM MANÔMETROS 1 MANGUEIRA ADAPTADORA,2 ADAPTADORES SENDO UM PADRÃO(M14) E OUTRO DO FIRE (M12)- TESTE DE VAZÃO DE CILINDRO -KITEST-KA - 033	UN	4	397.67	1.590,68
380	TIJOLINHO DE BARRO(ARGILA) COMUM RESISTENTE,BEM QUEIMADO E INDUSTRIALIZADO COM ARGILA DE BOA QUALIDADE PARA NÃO SOFRES DEGRADAÇÃO EM CONTATO COM UMIDADE	UN	14.000	0.72	10.080,00
381	TIJOLO CERAM 8 FUROS 09X19X29	UN	14.500	1,81	26.245,00
382	TIJOLO CERAM C FUROS 12X19X29	UN	14.000	1,9	26.600,00
383	TINTA ACRÍLICA 18 L -RENDIMENTO MÍNIMO 8M²/L ACABADO	LA	5	129.18	645,9
384	TINTA FOSCA 18 L	LA	30	129.18	3.875,40
385	TINTA LATEX PVA 18 L	GL	182	100.00	18.200,00
386	TINTA PISO 18 LITROS	LA	180	194.53	35.015,40
387	TINTA RODOVIARIA AZUL 18 LITROS	LA	128	128.34	16.427,52
388	TINTA RODOVIARIA VERMELHA 18 LITROS	LA	179	246.15	44.060,85
389	TINTA RODOVIARIA AMARELA 18 LITROS	UN	25	355,65	8.891,25
390	TINTA RODOVIARIA BRANCA 18 LITROS	UN	25	374,3	9.357,50
391	TOMADA DUPLA	UN	10	15.58	155.80
392	TOMADA EXTERNA	UN	437	6.88	3.006,56
393	TOMADA INTERNA	UN	130	6.75	877.50
394	TORNEIRA BICA MOVEL DE MESA	PC	102	32.70	3.335,40

395	TORNEIRA EM INOX PARA LAVATORIO - Bica alta 1/4 volta	UN	24	91.72	2.201,28
396	TORNEIRA PVC 1128	UN	285	3.56	1.014,60
397	TORNEIRA PVC LAVATORIO	PC	174	10.80	1.879,20
398	TORNEIRA PVC P/ PIA	PC	168	4,33	727,44
399	TORNEIRA PVC P/ PIA	PC	2	4,33	8,66
400	TORNO DE BANCADA N° 04 - TORNO DE BANCADA N° 04 - PESO APROXIMADO DE 5,86 KG LARGURA APROXIMADA 12,5 CM ABERTURA APROXIMADA 75 MM FERRO FUNDIDO	UN	1	198,48	198,48
401	Torquês armador em aço 12'. - TORQUES 12 Comprimento: 12Pol. :: Material: Corpo forjado em aço especial :: Cabeça polida :: Acabamento: Pintura eletrostática na cor azul	UN	12	69.11	829,32
402	Torquímetro digital encaixe 1/2 polegada com torque angular – 40 a 200nm e de torque angular (360°) com o uso de chaves catracas, extensores, adaptadores e barras de força. Encaixe quadrado M/F 1/2pol. Backlight (Iluminação de Painel) para facilitar leitura. Tela em LED. Indicador sonoro. Autonomia de 4h em uso contínuo. Conjunto com adaptador para medição e aferição de torque para calibração	CJ	4	1.718,40	6.873,60
403	TRENA 3 METROS. TRENA COM FITA EM AÇO TEMPERADO, CORPO EM PLÁSTICO ABS, COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA. RESISTENTE A QUEDAS, MEDINDO 3 METROS; COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS. RECOLHIMENTO AUTOMÁTICO E TRAVA PARA FIXA A FITA MÉTRICA	PC	13	8,38	108,94
404	Trena 50 metros, de Fibra Longa, Estojo plástico aberto, Manivela e Suporte	PC	14	55,88	782,32
405	Trena com Trava 8 metros	UN	33	57,65	1.902,45
406	TRENA LONGA ABERTA 50 METROS.COM FITA E FIBRA DE VIDRO; NUMEROS IMPRESSOS EM AMBOS OS LADOS; CABO EMBORRACHADO POSSIBILITA MAIS CONFORTO E MANUSEIO. COM SISTEMA QUE RECOLHE A FITA MAIS RÁPIDO. DEVE TER CORPO EM PLASTICO ABS COM SUPERFICIE EMBORRACHADA PROPORCIONA MAIOR RESISTENCIA AS QUEDAS. COMPRIMENTO DA TRENA: 50 M (165ft). LARGURA DA TRENA: 13MM (1/2)	UN	5	68,32	341,6
407	TRINCHA 1 1/2	UN	5	6,98	34,9
408	TRINCHA 1/2	PC	3	5,01	15,03
409	TRINCHA 2	UN	135	8,62	1.163,70
410	TRINCHA 2 1/2	PC	5	20,21	101,05
411	TRINCHA 2"	UN	26	8.62	224,12
412	TUBO PVC 50 MM 6 METROS	UN	1	98.85	98.85
413	TUBO PVC ESGOTO 100 MM (6 M)	UN	74	59,22	4.382,28
414	TUBO PVC ESGOTO 40 MM (6 M)	UN	90	29,86	2.687,40
415	TUBO PVC SOLDA DE 20MM CL 15, BARRA COM 6 METROS. DEVE ATENDER A NBR 5648	UN	1	14.98	14.98

416	TUBO PVC SOLDA DE 32MM CL 15. DEVE ATENDER A NORMA NBR 5648	BR	1	21.10	21.10
417	TUBO PVC SOLDAVEL 20 MM (6 M) 6 METROS CANO P/ AGUA	UN	234	19.16	4.483,44
418	VALVULA DESCARGA 1 1/2	PC	67	114.40	7.664,80
419	VASO SANITARIO BRANCO, APROVADO PELO IMETRO	UN	38	186.75	7.096,50
420	Vassoura caipira de palha reforçada com três amarrações, largura maior ou igual 30 cm, com cabo em madeira de 1metro	UN	4000	29.72	118.880,00
421	Vassoura gari, com base plástica med. 40 cm de comp/5,5 de larg. Com 106 furos, fios de polipropiletileno n°40 metro,11cm de comp/ cabo de madeira 1,20m, cabo revestido em polietileno e rosqueavel, fixado com cola especial e ponteiro	UN	240	60.96	14.630,40
422	Vassoura piaçava nº 04 fios c/ 15cm de comprimento cabo 1,20cm compr.fixado c/ prego e cola revestido em polietileno com ponteira	UN	410	36.67	16.264,70
423	VASSOURÃO 40 CM DE PIAÇAVA - Vassourão tipo piaçava 40cm + cabo cru de madeira 1,40m	UN	200	46.76	9.352,00
424	VEDA CALHA	TU	222	20.00	4.440,00
425	VERNIZ 1/1 - 3,6 L	LA	59	88.38	5.214,42
426	ZARCAO UNIVERSAL 1/1 - 3,6 L	GL	51	64.10	3.269,10
		VALOR TOTAL:		**R$ 2.827.633,27**	

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Justifica-se que o objeto do processo seja dividido em itens, portanto não há a necessidade de agrupamento em lotes. A decisão do parcelamento é técnica e economicamente viável, não representando perda de economia de escala. As entregas serão parceladas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, tendo em vista a dificuldade de prever quantas unidades de um determinado material serão necessárias num reparo ou numa manutenção.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos materiais podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

Previsão de aquisição de materiais de consumo dentro dos setores envolvidos no orçamento vigente, com recurso em conta.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.
Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

E como resultado final, com a aquisição dos materiais de construção o município visa sanar ou mitigar a demanda de serviços de manutenção, reparos e melhorias dos prédios públicos, preservando ao mesmo tempo a integridade do patrimônio público municipal e a integridade pessoal de seus servidores e munícipes.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

As ações a serem executadas pela Administração, anteriores à celebração de instrumento contratual, são os trâmites burocráticos necessários para a promoção do certame licitatório, desenvolvimento e conclusão do mesmo.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se verifica impactos ambientais relevantes, mas no que diz respeito às obrigações da secretaria solicitante, a mesma deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados nas reformas e manutenções, que é fundamental para reduzir o impacto ambiental.

Diante da importância de se adotar medidas para minimizar os possíveis impactos ambientais gerados, sugere-se promover a reutilização e a reciclagem de alguns materiais de construção o que irá reduzir o volume de resíduos enviados para aterro sanitário. Materiais como concreto, tijolos e metais poderão ser triturados e reciclados para serem utilizados em novas obras. Sugere-se também priorizar o uso de materiais de construção sustentáveis, como materiais reciclados, madeira certificada e produtos de baixo impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do apresentado no presente estudo, declaramos a contratação em questão técnica e economicamente viável, bem como aderente ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e demais secretarias envolvidas.

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2026.

BÁRBARA ROCHA OLIVEIRA BAIA
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

ANEXO III – DECLARAÇÕES

Referência: Processo nº 63/2026, Pregão Eletrônico n° 17/2026

_____ (nome da licitante), inscrita no CNPJ/CPF sob nº _____, situada na _____, Bairro _____, na cidade de _____.

Por intermédio de seu representante legal ou procurador que abaixo assina ao município de Lagoa da Prata-MG:

a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
b) Declaro que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
c) Declaro que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
d) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
e) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da lei 14133/21.

No caso de se enquadrar como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

No caso de se enquadrar como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

Local e data.

Assinatura do representante ou procurador da empresa;
Nome do representante ou procurador da empresa.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO ART. 2º, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 81, DE 14 DE JULHO DE 2009

_____, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____ inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º _____ e portador(a) do documento de identidade de n.º _____, declara para os fins previstos no art. 2º, inciso III da Lei Complementar Municipal n. 81, de 14 de julho de 2009 que inexiste vínculo decorrente de matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive entre seus sócios e o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores, ou servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Declara ainda estar ciente a Licitante, por meio de seu Representante Legal acima qualificado que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime será tutelada a responsabilidade, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V – DECLARAÇÃO DO ART. 50 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PESSOA JURÍDICA

_____, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____ inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º _____ e portador(a) do documento de identidade de n.º _____, declara para os fins previstos no art. 50 da Lei Orgânica Municipal de 27 de dezembro de 2022 que inexiste vínculo decorrente de matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, entre seus sócios e o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores, Servidor público vinculado à secretaria em que se realizar a contratação ou aquisição, ou que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão de contratos.

Declara ainda estar ciente a Licitante, por meio de seu Representante Legal acima qualificado que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime será tutelada a responsabilidade, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Processo Licitatório nº.63/2026 Pregão Presencial nº.17/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, **declara, sob as penas da lei**, que, caso venha a ser declarada vencedora do certame, **possui plena capacidade técnica, operacional e logística** para executar integralmente o objeto da presente licitação.

Declara, ainda, que **se compromete a realizar o fornecimento de materiais de construção, eletrônicos, hidráulicos, ferragens e ferramentas,** destinados à manutenção, conservação e reformas para diversas Secretarias Municipais de Lagoa da Prata, pelo período de **12 (doze) meses**, em **estrita observância às condições, prazos e demais exigências** estabelecidas no edital e em seus anexos.

.

LAGOA DA PRATA MG, _____/_____/_____

_____
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG
SETOR DE COMPRAS, CADASTRO E LICITAÇÕES
RUA JOAQUIM GOMES PEREIRA, 425 – CENTRO

Empresa (razão social),
CNPJ,
Endereço,
Número de telefone,
Correio eletrônico (e-mail).

Vimos apresentar proposta para o Pregão Eletrônico nº 17/2026 da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, conforme abaixo:

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Macaco Hidráulico Tipo Jacaré com capacidade de no mínimo 3 Toneladas; Altura mínima: 13.5cm; Altura máxima: 46.5cm; Material das Rodas em Ferro; Dimensões Reais em CM(LxAxC): 74.5 X 21.0 X 15.0	UN	4		
2	AÇO 5.0 MM - BARRA	BR	80		
3	AÇO 10.0 MM - BARRA	BR	45		
4	AÇO 6,3 MM - BARRA	BR	45		
5	ADAPTADOR COM FLANGE SOLDAVEL DN 50 mm-CAIXA	UN	1		
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL DN 20 mm x 1/2" COM FLANGE ANEL. DEVE ATENDER AS NBR'S VIGENTES	UN	1		
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL DN 32mm x 1" COM FLANGE ANEL. DEVE ATENDER AS NBR'S VIGENTES	UN	1		
8	ADAPTADOR T DE TOMADA UNIVERSAL 10A/20A 110V-250V	UN	301		
9	ADESIVO PLASTICO PVC 75 G	TU	109		
10	AGUARRAS 900 ML	LA	166		
11	Alavanca produzida em aço vergalhão com extremidades temperadas, em uma extremidade talhadeira para corte, na outra um ponteiro para golpe, dimensões 1"(25,4mm) x 1,50m	PC	14		
12	ALICATE 8 POLEGADAS MATERIAL AÇO VANADIO, COM MANDUBULAS PLANAS E OVALADAS, ISOLADO PARA 1000 V, PESO APROXIMADO 0,40	UN	13		
13	Alicate corta arame e cabo de aço 10" Peso 500g Tamanho 24 cm	UN	2		
14	ALICATE DE PRESSAO N. 10	PC	19		
15	Alicate de Pressão Mordente Triangular 10 Pol. 250mm Tipo Cabo Bi-Material Emborrachado	UN	2		
16	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL- ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL MANUAL PARA	UN	1		

	FIXAÇÃO DE REBITES DE REPUXO. FERRAMENTA LEVE E DE FACIL MANUSEIO, FORMATO ANATOMICO, PRATICO E RESISTENTE, UTILIZAÇÃO E PRODUÇÃO ...				
17	ALICATE TURQUES(TRUQUES) 12 ALICATE REFORÇADO PARA USO DE CONFECÇÃO DE CERCAS DE ARAME LISO E FARPADO,CARPINTARIA.FABRICADO EM AÇO CROMO NÍQUEL ,CABO ANTIDESLIZANTE,GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5		
18	ALICATE UNIVERSAL 8 COM ISOLAMENTO,ALICATE 8 COM ISOLAMENTO.PRODUTO DESENVOLVIMENTO PARA USO GERAL, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO;CABO ISOLADO,ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO,CAPACIDADE DE CORTE;ARAME MOLE DIÂMETRO DE 3,0 E ARAME DURO DIÂMETRO 2,0.MEDIDA NOMINAL ;8; ISOLAÇÃO 1000 V. APROVADO PELA ABNT. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICA	UN	25		
19	ARAME FARPADO ROLO 500 M -ARAME FARPADO-DIAMETRO DO ARAME 1,6M/M	UN	10		
20	ARAME GALVANIZADO 14- ARAME GALVANIZADO 14	KG	100		
21	ARAME RECOZIDO PG 18- ARAME RECOZIDO PG 18,1,24M²	KG	66		
22	ARCO SERRA -ARCO SERRA, AJUSTÁVEL PARA TRABALHO COM LÂMINAS DE 8,10 E 12, TENSIONADOS COM UMA PORCA BORBOLETA,EMPUNHADURA DEBORRACHA PARA MAIOR COMODIDADE,MELHOR CONTROLE E GARRA,EIXO GIRATÓRIO QUE PERMITE POSICIONAR A LÂMINA A 90° PARA MAIOR VERSABILIDADE NOS CORTES	UN	3		
23	ARCO SERRA REGULAVÉL 12 -ARCO SERRA MANUAL 12 PARA SERRAS 300mm,CABO PLÁSTICO E PORCA BORBOLETA LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL DO ARCO.	UN	26		
24	AREIA FINA(TONELADA) AREIA FINA (TONELADA)	TN	130		
25	AREIA GROSSA(TONELADA) AREIA GROSSA(TONELA)	TN	610		
26	AREIA MÉDIA LAVADA (TONELADA) AREIA MÉDIA(TONELADA)	TN	710		
27	ARGAMASSA PISO SOB PISO-ARGAMASSA PISO SOB PISO 20KG	SC	180		
28	ARGAMASSA AC1 SACO 20KG-ARGA MASSA 20KG	SC	15		
29	ARGAMASSA AC3 20 KG -ARGAMASSA AC3 20KG	SC	200		

30	ASPERSOR DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO TIPO VULCÃO,COM HASTE E CONECTOR PARA MANGUEIRA,ASPERSOR DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO,TIPO VULCÃO ,COM HASTE E CONECTOR PARA MANGUEIRA.	UN	50		
31	ASPERSOR GIRATÓRIO,ASPERSOR PARA JARDIM COM IRRIGADOR DE 3 PONTAS,GIRATÓRIO COM APROXIMADAMENTE 30 cm DE ALTURA.	UN	10		
32	AZULEJO-AZULEJO	M²	180		
33	BASCULANTE 0,60X0,60-BASCULANTE 0,60X0,60	UN	1		
34	BETONEIRA ÉLETRICA 400LT -BETONEIRA ÉLETRICA400LT SPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ;CAPACIDADE DE TAMBOR(RPM);28 POTÊNCIA DO MOTOR ;2CV IV PÓLOS;;TENSÃO MONOFÁSICA;220V;;FREQUÊNCIA(Hz) 60;;TRANSMISSÃO POR CORREIA TIPO"V" A 44 GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UN	1		
35	BLOCO DE CONCRETO 09X19X39 CM-BLOCO DE CONCRETO 09X19X39 CM COM FUNDO	UN	9000		
36	BLOCO DE CONCRETO TIPO CANALETA - BLOCO DE CONCRETO TIPO CANALETA, COM DIMENSÕES 14 X 19 X 39. CAPACIDADE DE RESISTENCIA COMPRESSÃO SIMPLES DE 4.0 MPA (40 KGF/CM²). COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	14000		
37	BOIA PARA CAIXA D' ÁGUA	UN	209		
38	Bomba manual para graxa de 7 Kg - 5.000 PSI, com mangueira de alta pressão 50 cm; válvula de enchimento e de alívio; bico extremo rígido; alça e base com pés de apoio	UN	4		
39	BRITA Nº1	TN	690		
40	BROCA DE WIDIA 8 MM	UN	67		
41	CABO DE AÇO REVESTIDO EM PVC INCOLOR 6 MM	MT	300		
42	CABO DE REDE LAN CAT.5E - Ethernet 1000 MB - 4 pares	MT	1100		
43	CABO FLEX. 10MM AZUL	MT	400		
44	CABO FLEX. 6.0MM	MT	2600		
45	CABO FLEXIVEL 185MM 1KV AZUL	MT	120		
46	CABO FLEXIVEL 185MM 1KV PRETO	MT	360		
47	CABO FLEXIVEL 2,50 MM AZUL	MT	2600		
48	CABO FLEXIVEL 4 MM AZUL	MT	2600		
49	CABO FLEXIVEL 95MM 1KV VERDE	MT	120		
50	Cabo flexível para máquina de solda 70mm	UN	2		
51	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	300		

52	CADEADO 20MM - Corpo em latão maciço para resistir a alta pressão de impacto. Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. Haste em aço cementada, resistente e de longa duração. Acompanha 2 chaves em latão niqueladas. Medidas aproximadas. Comprimento da haste 14mm; espessura da haste 3,5mm. Com peso aproximado de 0,049kg. Cadeado com chaves passíveis de serem feitas copias. Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação	UN	9		
53	CADEADO 25 MM	UN	98		
54	CADEADO 30 MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO PARA RESISTIR A ALTA PRESSÃO DE IMPACTO. MATERIAIS EMPREGADOS: AÇO INOX E MATERIAIS NÃO FERROSOS. HASTE EM AÇO CEMENTADA E CROMADA, RESISTENTE E DE LONGA DURAÇÃO. ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADAS PASSÍVEIS DE FAZER CÓPIAS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA HASTE 20MM; ESPESSURA DA HASTE 5MM; PESO APROXIMADO 0,1KG. OBS.: CADEADO COM CHAVES QUE SEJAM PASSÍVEIS DE SEREM COPIADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UN	10		
55	CADEADO 30 MM HASTE LONGA	UN	110		
56	CADEADO 30 MM.	UN	105		
57	CADEADO 40 MM - Corpo em latão maciço para resistir a alta pressão impacto. Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. Haste em aço cimentada e cromada, resistente e de longa duração. Acompanha 2 chaves em latão niqueladas. Medidas aproximadas: comprimento da haste 22mm; espessura da haste 6,4mm; peso 0,165kg.Obs.: Cadeado com chaves passíveis de serem copiadas. Garantia mínima de 90 dias contra defeito de fabricação	UN	18		
58	CADEADO 45 MM	UN	98		
59	CADEADO 50 MM - Corpo em latão maciço para resistir a alta pressão impacto. Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. Haste em aço cementada e cromada, resistente e de longa duração. Acompanha 2 chaves em latão niqueladas. Medidas aproximadas: comprimento da haste 29mm; espessura da haste 9mm; peso 0,400kg.Obs.: Cadeado com chaves passíveis de serem copiadas.Garantia mínima de 90 dias contra defeito de fabricação	UN	10		
60	CAIBRO 3 METROS PINUS OU SIMILAR	UN	20		
61	CAIBRO 6X4 (METRO)-CAIBRO 6X4(METRO	MT	95		
62	CAIXA 4 X 2	UN	95		
63	CAIXA D"AGUA 1000 LITROS	PC	19		
64	CAIXA D"AGUA 500 L	UN	3		
65	CAIXA DAGUA 1000 LITROS	PC	30		
66	Caixa de Ferramentas Dimensões Aproximadas 500 x 200 x 325 mm	UN	14		

67	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA-CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA COM NO MÍNIMO 7 GAVETAS.DIMENSÕES APROXIMADAS,PODENDO VARIAR ATE5% PARA MAIS OU PARA MENOS.COMPRIMENTO 500mm ,LARGURA 200mm ,ALTURA 375mm. CHAPA DE AÇO REFORÇADA.TRATAMENTO ANTI FERRUGEM;PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA EPÓXI A PÓ;COR AZUL,USO PROFISSIONAL. PARA PORTA CADEADO E ALÇA DE TRASNPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE..	UN	1		
68	CAIXA DE GORDURA-CAIXA GORDURA	UN	31		
69	CAIXA DE PASSAGEM 20X20 -CAIXA DE PASSAGEM 20X20	UN	3		
70	CAIXA DILUIDORA PADRÃO SAAE-CAIXA DILUIDORA SAAE	PC	20		
71	CAIXA PARA TETO FMD-CAIXA PARA TETO FMD	UN	25		
72	CAL HIDRATADO 20 KG-CAL HIDRATADO 20KG	SC	1.027		
73	CALHA GALVANIZADA 20X15CM-INCLUI INSTALAÇÃO.CALHA GALVANIZADA 20X15CM INCLUI INSTALAÇÃO	MT	305		
74	CANELETA 20X12 C/ADESIVO 2MT-CANELETA20X12 2MT	PC	305		
75	CANELETA PVC 50X20(METROS-CANELETA PVC 50X20 (METROS)	UN	30		
76	CANELETA PVC SX 2.20 M- CANELETA PVC SX 2.20 M	UN	60		
77	CANELETA MULTITESTE -POLARIDADE COM OSCILOSCÓPIO PARA ULTILIZAR EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS12/24v EQUIVALENTE OU SIMILAR ;AUTEL /PS100/PB100,CONTENDO 1 MULTITESTE VERMELHA USA-003 (12/24v); PONTA PARA MEDIÇÕES (REMOVIVÉL) 1 CONEXÃO DE GARRAS PARA LIGAÇÃO;1 MANUAL DE UTILIZAÇÃO;(EM PORTUGUÊS) 1 ATENUADOR PARA TESTAR PRIMÁRIO DA BOBINA USA-048(CONECTAR JUNTO A PONTA DE MEDIÇÃO PARA REALIZAR O TESTE)	UN	4		
78	CAPACITOR PARA VENTILADOR DE TETO-CAPACITOR PARA VENTILADOR DE TETO	UN	10		
79	CARRINHO COLETOR DE LIXO 160 L-CARRO/CARRINHO PARA COLETA DE LIXO TIPO PREFEITURA OU LUTO CAR,FABRICADO EM AÇO,FABRICADO EM AÇO CARBONO COM CHAPA REFORÇADA DE 1,5mm,PINTADO. CAPACIDADE PARA 100 LITROS. EQUIPADO COM 2 RODAS PNEUMÁTICAS(COM REFORÇADA DE 1,5mm,PINTADO. CAPACIDADE PARA 100 LITROS.EQUIPADO COM 2 RODAS PNEUMÁTICAS(COM CÂMARA)325X8,MONTADAS NO EIXO FIXO. POSSUI 110 CM DE ALTURA,60 CM DE LARGURA	UN	101		

80	CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO- CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO*CAÇAMBA PRODUZIDA EM CHAPA 22 SOLDADA PARA MATÉRIAIS PESADOS;VARAL PRODUZIDO COM TUBO 1,50 mm DE ESPESSURA E 1,60 m DE COMPRIMENTO;PES DE BARRA CHATA 1.1/4X3/16; CARRINHO DE MÃO COM 58 LITROS DE CAPACIDADE;MANCAL TUBULAR SOLDADO; PINTURA DE BOA QUALIDADE;PNEU C/ CÂMARA DE AR;ENTREGUE MONTADO	UN	10		
81	Carrinho de mão – Carrinho de mão Preto 60 litros câmara 3,25 x 8 polegadas, com pneu em aço tamanho 1,43x0,6x048 peso aproximado:18 KG	UN	4		
82	CARRINHO DE MÃO-CARRINHO DE MÃO REFORÇADO 80KG.ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS,ACABAMENTO DE CAÇAMBA GALVANIZADA,TRAVADA COM PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES REFORÇADA COM 0,90mm .CHAPA DE 20mm EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA DE NYLON AUTO LUBRIFICANTE,PNEU E CÂMARA 3,25X8. BODA REFORÇADA	UN	7		
83	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO-CAVADEIRAARTICULADA BOCA DE LOBO,COM PÁS COM 40 cm DE COMPRIMENTO TOTAL E CABOS DE MADEIRA COM 2 PARAFUSOS.	UN	17		
84	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO (JACÓ) - CAVADEIRA COM CABO MADEIRA RESISTENTE;FABRICADA EM AÇO CARBONO,TEMPERADA,MEDIDA APROXIMADA DO CABO;150cm; ,MEDIDA APROXIMADA DAS GARRAS; 24cm GARANTIA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DEFORMAÇÃO	UN	12		
85	CAVADEIRA RETA. OLHO DE 35mm, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE,CABO METÁLICO COM 120 cm E SOCADOR -CAVADEIRA RETA.OLHO DE 35mm ,PINTURA EM VERNIZ TRASNPARENTE,CABO METÁLICO COM 120cm E SOCADOR.	UN	3		
86	CHAPA COMPENSADO 10mm(M2)- CHAPA COMPENSADO 10mm (M2)	M2	80		
87	CHAVE COMBINADA 6 A 22 MM(JG) - JOGO DE CHAVE COMBINADA DE 6 A 22 mm COM 17 PEÇAS	JG	14		
88	CHAVE DE FENDA (JOGO)-JOGO DE CHAVE DE FENDA/PHILLIPS,COMPOSTO POR 7 PECAS,SENDO 4 CHAVES DE FENDA E 3 CHAVES DE FENDA CRUZADA(PHILLIPS)	JG	14		

89	Chave Parafusadeira de Impacto Pneumática Encaixe 1/2" com Rotação 8000 RPM e Torque de 720NM, Com capacidade de aperto de 720 Nm, regulador de torque e mangueira de ar. Peso aproximado de 2,16Kg	UN	4		
90	CHUVEIRO ELETRICO 110 VOLTS	UN	23		
91	CHUVEIRO ELETRICO 220 V	UN	137		
92	CILINDRO DE FECHADURA 3530	UN	10		
93	CIMENTO COMUM 50 KG	SC	2480		
94	Cinta para amarração de carga 2t com catraca 5 m x 38mm, utilizado para tracionar carga	PC	40		
95	Cinta Plástica Fita Hellernan- Kit 1.000 unidades de cinta plástica fita hellerman enforca gato (200 unidades por tamanho), 5 tamanhos abracadeira nylon 10cm, 15mm, 20cm, 25cm, 30cm	KT	8		
96	Cola Veda Junta 60g para colagem e vedação de juntas de motores diesel, a gasolina e a álcool, além de juntas de cambio e diferenciais de veículos, onde há a necessidade de um adesivo resistente às pressões e temperaturas elevadas	PC	41		
97	Colher de Pedreiro tipo triangular matéria-prima aço carbono medidas 10 Pol. com Cabo de Madeira	UN	25		
98	CONECTOR BIMETÁLICO 240MM	MT	60		
99	Conector Perfurante 16 mm	UN	20		
100	CONECTOR RJ 45 VAZADO	UN	150		
101	Conjunto 1 interruptor simples + 2 tomadas 2P+T 10A 4x2	UN	20		
102	Conjunto para Teste de Sistema de Arrefecimento de Automóveis e Utilitários (e da tampa do reservatório) de automóveis e utilitários, composto por bomba (com manômetro seco), mangueira, 2 adaptadores longos para conexão e 10 adaptadores plásticos para testes, sendo estes:109671-02 (GM e Ford até 11), 109671-04 (Ford e VW 88-96), 109671-05 (VW Gol G2 / G3), 109671-08 (VW e Audi 97-16), 109671-14 (Peugeot e Citroën), 109671-19 (Renault), 109671-20 (GM 11-16, Fiat e Jeep), 109671-21 (Ford 11-16), 109671-23 (Fiat) e 109671-24 (Toyota Hilux diesel 05-15), similares ou equivalentes	CJ	2		
103	Corda multifilamento trançada 12 mm x 140 m preta em carretel	UN	6		
104	Cordão luz mecânico pendente 30 lâmpada led 5m fio 12v	UN	6		
105	Cortador de Grama a Gasolina - Potência mínima de 6 HP, 3000 RPM, corte de 48cm, tanque de 1L, motor 4 tempos	UN	14		
106	DESEMPENADEIRA AÇO (LISA)	UN	11		
107	DESEMPENADEIRA DE PVC	UN	10		
108	DESENGRIPANTE SPRAY -DESENGRIPANTE SPRAY	FR	40		
109	DISCO CORTE INOX 115 mm=4.1/2' x 1,0 mm - DISCO CORTE INOX 115 mm 4.1/2' X 1,0mm	UN	48		

110	DISCO DE CORTE FINO 4.1/2' X 1,0' X 7/8- DISCO DE CORTE FINO 4.1/2' X 1,0' 7/8'.REFORÇADO COM TELAS DE FIBRA DE VIDRO;DEVE PROPORCIONAR CORTES SEM QUEIMA OU REBARBA	UN	96		
111	DISCO DE CORTE METAL POLICORTE 12 POLEGADA FURO3/ DISCO DE CORTE METAL POLICORTE 12 POLEGA FURO 3/	UN	48		
112	DISCO DE DESBASTE ABRASIVO PARA METAL4.1/2' X 7/8'- DISCO DE DEBASTE ABRASIVO PARA METAL4. 1/2 X 7/8'.DEVE CONTER RESINAS FÓLICAS.MÍNIMO 2 MALHAS DE FIBRA DE VIDRO EXTERNAS EM CADA DISCO PARA MAIOR RESISTÊNCIA E SEGURANÇA	UN	53		
113	DISCO DE ESCOVA DE AÇO PARA ROÇADEIRA. DISCO DE ESCOVA DE AÇO PARA ROÇADEIRA.	UN	96		
114	DISJUNTOR BIPOLAR 16 A- DISJUNTOR BIPOLAR 16 A PARA TOMADAS E LUMINÁRIAS	UN	10		
115	DISJUNTOR 16A-BIFÁSICO-DISJUNTOR 16A-BIFÁSICO	UN	10		
116	DISJUNTOR 25A BIFÁSICO 25A BIFÁSICO	UN	33		
117	DISJUNTOR 2X63A DIN- DISJUNTOR 2X63A DIN	UN	3		
118	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A -DISJUNTOR BIPOLAR	PC	2		
119	DISJUNTOR BIPOLAR 60 A -DISJUNTOR BIPOLAR	UN	91		
120	DISJUNTOR UNIPOLAR 35A- DISJUNTOR UNIPOLAR 35A	UN	10		
121	DIVISORIAS- COM PORTA E INTALAÇÃO-DIVISORIAS-COM PORTA E INSTAÇÃO	M2	1015		
122	DOBRADIÇA -DOBRADIÇA	PC	166		
123	DOBRADIÇA PARA BLINDEX 1101A - DOBRADIÇA PARA BLINDEX 1101A (INSTALADA)	UN	4		
124	DUREPOXI 100 G - DUREPOXI 100 G	UN	65		
125	ELETRODO DS 6013 2,5MM (KG) -ELETRODO DS 6013 2,5 MM(KG)	UN	88		
126	ELETRODO OK 48.04 E 7018- 3,25MM 4,5KG - ELETRODO OK 48.04 E 7018	UN	120		
127	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 CORRUGADO-ELETRODUTO CORRUGADO 3/4(MANGUEIRA COR AMARELA)	MT	370		
128	ELETRODUTO PVC CORRUGADO 1 -ELETRODUTO PVC CORRUGADO 1	MT	20		
129	ENGATE PVC P/ LAVATÓRIO 40 CM-ENGATE PVC P/LAVATÓRIO 40CM	UN	236		

130	ENXADA 2 LIBRAS COM CABO-ENXADA 2 LIBRAS COM CABO,FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE.TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO;LÂMINA DE EXCELENTE FIO FEITO EM MÁQUINA DE DESGASTE AUTOMATIZADAS;PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO COM CABO,DIMENSÕES APROXIMADAS DA ENXADA;1505X296X206 MM. 2 LIBRAS	UN	5		
131	ENXADA 2.1/2 COM CABO(APROXIMADO 32 cm) ENXADA PARA CAPINA,FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO;LÂMINA DE EXCELENTE FIO FEITO EM MÁQUINA DE DESGASTE DURANTE O USO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO,TIPO ESTREITA,ENXADA 2.1/2(TAMANHO APROXIMADO DA ENXADA 32 cm)	UN	12		
132	ENXADA PARA CAPINA COM CABO-ENXADA PARA CAPINA COM CABO MATERIAL ALTO AÇO CABORNO 1070, ENCAIXE DO CABO EM FERROFUNDIDO,DIMENSÕES APROXIMADAS;30cm DE LARGURA E 18 cm DE ALTURA,PESO APROXIMADO;0,965	UN	20		
133	ENXADA PARA CAPINA LARGA-ENXADA PARA CAPINA LARGA DE AÇO,LARGA DE PESO;2.1/2 LIBRAS. CABO DE MADEIRA	UN	24		
134	ENXADÃO 2.1/2 ESTREITO COM CABO- ENXADÃO 2.1/2 ESTREITOCOM CABO,FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE,TEMPERADO E TODO AUTOMATIZADAS ,PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	UN	5		
135	ENXADÃO ESTREITO COM CABO DE MADEIRA-ENXADÃO ESTREITO COM CABO DE MADEIRA	UN	12		
136	ESCADA 6 DEGRAUS -ESCADA 6 DEGRAUS, EM ALÚMINIO DOBRAVÉL COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR ´PÉS ATIADERENTES,CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120 KG	UN	2		
137	ESCADA 6 DEGRAUS -ESCADA 6 DEGRAUS, EM ALÚMINIO DOBRAVÉL COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR ´PÉS ATIADERENTES,CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120 KG	UN	4		
138	ESCADA ARTICULADA EM ALÚMINIO 3X4 COM 12 DEGRAUS-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ,CAPACIDADE 150KG COR; ALÚMINIO MATERIAL;ALÚMINIO DEGRAUS;12 ESTENDIDA;340cm FECHADA; 94cm PINTOR; 167cm ANDAIME;1m PESO	UN	1		

139	ESCADA DE ALÚMINIO 2X13 DEGRAU. ESCADA DE ALÚMINIO 2X13 DEGRAU 100% LIGA ESPECIAL DE ALÚMINIO DE ABRIR E EXTENSIVA DE 2X13 - ALTURA FECHADA 4.20m ALTURA ABERTA 4.0 m ALTURA ESTICADA 7,20 m	UN	5		
140	ESCADA DE ALÚMINIO 2X9 DEGRAUS -ESCADA DE ALÚMINIO 2X9 DEGRAUS 100% LIGA ESPECIAL DE ABRIR E EXTENSIVA DE ALÚMINIO ALTURA FECHADA 3,30m ALTURA ABERTA 2,0m ALTURA ESTICADA 5.10m	UN	4		
141	ESCADA EXTENSIVA 12X2 EM ALÚMINIO CONFECCIONADA EM ALÚMINIO POSSUINDO 12 DEGRAUS;DEGRAUS ANTIDERRAPANTES,PATAMAR LARGO EM ALÚMINIO, CORRIMÃO ALTO E SEGURO,TRAVAMENTO AUTÓMATICO NO PATAMAR LARGO EM ALÚMINIO,CORRIMÃO ALTO E SEGURO,TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NO PATAMAR,PÉS DE BORRACHA ANTIDESLIZANTES RESISTENTES;CAPACIDADE TOTAL DE 150 KG DIMENSÕES (L X C X H) FECHADA 0,58 X 0,12 X 3,89 M ABERTA EM V 0,74 X 2,70 X 3,27M ESTENDIDA 0,74 X 13,5 X 6,12 M.PESO DE 12 A	UN	13		
142	Escada Telescópica Extensível, 5M, Escada de Alumínio, Escada Antiderrapante, Escada Portátil, Carga Máxima de 150KG	UN	4		
143	ESCOVA DE AÇO MANUAL COM CABO - ESCOVA DE AÇO MANUAL COM 04 FILEIRAS DE CERDAS DE AÇO. CABO ANATÓMICO. IDEAL PARA SERVIÇOS DE SERRALERIA	UN	10		
144	ESPÁTULA DE AÇO MÉDIA- ESPÁTULA DE AÇO MÉDIA	PC	5		
145	ESPÁTULA PVC -ESPÁTULA PVC	UN	5		
146	ESPELHO CRISTAL BISOTADO- ESPELO CRISTAL BISOTADO,COM INSTALAÇÃO	M2	4		
147	ESTILETE RETRÁTIL 6 -ESTILETE RETRÁTIL 6 'LÂMINA EM AÇO ESPECIAL LARGURA=4,70cm PESO= 50 G COMPRIMENTO=15,20	UN	10		
148	EXTENSÃO 10 M - EXTENSÃO 10M	UN	45		
149	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA-EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA C/ 4 METROS	UN	1		
150	EXTENSÃO 50 METROS -EXTENSÃO 50 METROS BASE E SUPORTE DE PUNHO METÁLICOS.CABOS EM COBRE.MANIVELA DE PLÁSTICO PARA ENROLARE DESENROLAR O CABO.PUNHO PROTEGIDO/COBERTO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.ESPECIFICAÇÕES; CARACTÉRISTICAS DO CABO;MÁX.1000W 230 V - 4,3 A MÁX.3.000W- 230 V-13 A TIPO DE CABO; HO5VV-F TIPO DE CONDUTOR; 3G (3 FIOS DE COBRE) ÁREA DE CONDUTOR;1,5 mm2 CLASSE;IP20	UN	12		
151	EXTENSÃO ELÉTRICA 20M	MT	8		

152	FECHADURA COM CILINDRO	UN	103		
153	FECHADURA EMBUTIR P/ BANHEIRO	PC	80		
154	Ferramenta pneumática utilizada para retornar o êmbolo da pinça de freio sem esforço, durante a troca das pastilhas do freio direito e esquerdo, sem causar nenhum dano ao sistema hidráulico, contendo 21 acessórios com Maleta – BETA-014710101, similar ou equivalente	UN	4		
155	FILTRO DE LINHA - 8 ENTRADAS Modelo de referência: Iclamper 8 B0877B8VZ3 DPS + Filtro de Linha fabricado por especialistas Filtro de linha: alta atenuação a ruídos EMI / RFI Chave microdisjuntor: desarma ao detectar sobrecargas Varistores de alta capacidade com proteção térmica Mais espaçamento entre as tomadas Proteção contra surtos elétricos	UN	5		
156	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS DEVERÁ POSSUIR FUSIVEL QUE NAO PERMITE SOBRECARGAS NA REDE, BIVOLT 10A, TAMANHO 30 CM, NA COR PRETA	UN	8		
157	FILTRO P/ BEBEDOURO	PC	10		
158	FIO 1,5 mm - COR PRETO - FLEXIVEL	MT	200		
159	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM	MT	6000		
160	FIO PARALELO 2 X 2.5 MM	MT	600		
161	FIO PARALELO 2 X 4 MM	MT	1320		
162	FIO RIGIDO 2.5 MM	MT	200		
163	FITA ALTA FUSAO 19 MM X 10 M	RL	81		
164	FITA CREPE 19 MM X 50 M	RL	210		
165	FITA CREPE 48MM X 50 METROS	UN	10		
166	FITA DUPLA FACE EXTRA FORTE 19MM X 20M Características Principais: Cor: Transparente Espessura: 1,0 mm Largura: 19mm Tamanho: 20m Material: Polietileno Composição em massa acrílica Compatível com superfícies como vidros, acrílicos, paredes, madeiras, metais, porcelanatos e azulejos	UN	24		
167	FITA ISOLANTE 20 M	RL	56		
168	FITA ISOLANTE 20 MTS	UN	185		
169	FITA ISOLANTE 3M	RL	130		
170	FITA PERFURADA DE AÇO INOX 19 mm x 30 metros	RL	2		
171	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE MADEIRA 110CM	UN	30		
172	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE MADEIRA	UN	5		
173	FORRO DE PVC BRANCO DE 200MM- INCLUI A INSTALAÇÃO- FORRO DE PVC BRANCO DE 200MM- INCLUI A INSTALAÇÃO	M2	385		
174	FUNDO PREPARADOR PAREDE 1/1	UN	1		

175	FURADEIRA DE BANCADA5/8 POL.3/4HP 550W-BIVOLT-FURADEIRA DE BANCADA 5/8 POL. 3/4 HP 550W-BIVOLT ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ;TENSÃO 110/220V -BIVOLT ;MOTOR 550W;MOTOR BLINDADO; MANDRIL 5/8' (16mm) TAMANHO DA BROCA DE TRABALHO;3-16mm AFUNILAMENTO NA PONTA DO FUSO/CABEÇOTE;B16;PROFUNDIDADE MÁXIMA DE FURAÇÃO ;60mm BALANÇO ;260mm; 5 VELOCIDADES DO EIXO; POLIA X CORREIA;570	UN	1		
176	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL-FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL POTÊNCIA 650W. MANDRIL 1/2.VELOCIDADE DE IMPACTO;48:000 IPM.TENSÃO/VOLTAGEM:110V. ALIMENTAÇÃO;ENERGIA ELÉTRICA.COMPRIMENTO FIO;PARAFUSADEIRA.APOIO PARA OMBRO.BOTÃO DE TRAVA.EMPUNHADURA	UN	2		
177	GERADOR DE ENÉRGIA A GASOLINA 380V TRIFÁSICO- GERADOR DE ENÉRGIA A GASOLINA 380V TRÍFASICO ESPÉCIFICAÇÕES TÉCNICAS ;TIPO GERADOR GASOLINA REFRIGERADO A AR;; SISTEMA DE PARTIDA2 PARTIDA ELÉTRICA ; POTÊNCIA MÁXIMA;11.25 KVA;POTÊNCIA NOMINAL(CONTNÚA); 10 KVA; TENSÃO DE SAÍDA;380V TRIFÁSICO;TANQUE DE COMBÚSTIVEL;25 L	UN	1		
178	GERADOR GASOLINA 7,5KVA DIGITAL COM AVR E BATÉRIA INCLUISA 4T WX7500 MONO BIVOLT MOTOR; 4 TEMPOS TIPO DE COMBUSTÍVEL; GASOLINA CAPACIDADE DO TANQUE(L);26 AUTONOMIA (50% DE CARGA)(H);9,4 FASES;MOFÁSICO	UN	1		
179	GESSO ESTUQUE	KG	204		
180	GRAXA SPRAY BRANCA DE LÍTIO MULTIUSO 200 G -GRAXA SPRAY BRANCA DE LÍTIO MULTIUSO 200G	UN	2		
181	INTERRUPTOR COM TOMADA -INTERRUPTOR C/ TOMADA	UN	103		
182	INTERRUPTOR SIMPLES INTERNO-ITERRUPTOR SIMPLES INTERNO. PADRÃO BRASILEIRO-CERTIFICADA PELO INMETRO-05 ANOS DE GARANTIA	UN	102		
183	INTERRUPTOR SIMPLES SX-INTERRUPTOR SX	PC	30		
184	IRRIGATINHO PARA IRRIGAÇÃO COM RO-IRRIGATINHO COM RO MANGUEIRA;120 M BITOLA; 50mm VAZÃO;MÍNIMO DE 11.800 LITROS /HORA ALCANCE;22 METROS ÂNGULO DE IRRIGAÇÃO;360	UN	1		
185	JANELA VENEZIANA 1,20 X 1,50 - JANELA VENEZIANA 1,20 X 1,50	UN	36		
186	JANELA VENEZIANA 1,50 X 1,00 C/G - JANELA VENEZIANA 1,50 X 1,00 C/G	UN	11		
187	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM 90°	UN	98		
188	JOELHO ESGOTO PVC 40 MM 90°	UN	119		
189	JOELHO SOLD. PVC 20 MM 90°	UN	115		
190	JOELHO SOLD. PVC 50 MM 90°	PC	1		

191	JOGO DE BROCAS EM AÇO RÁPIDO 15 PEÇAS - Medidas: 1/16 a 1/2 pol	UN	13		
192	JOGO DE CHAVE FENDA/PHILLIPS COM 10 PEÇAS - Aço cromo-vanádio, cabo isolante, 5 fenda + 5 phillips, com estojo	JG	19		
193	JOGO DE CHAVES ALLEN 1/16 A 1/2 - 42 peças	UN	2		
194	JOGO DE CHAVES DE BOCA FIXA DE 6 A 32 MM	UN	13		
195	JOGO DE SOQUETES SEXTAVADO 1/2" - 21 peças: 1 catraca + 10 soquetes mm + 10 soquetes pol	UN	4		
196	JOGO DE SOQUETES SEXTAVADOS COM ENCAIXE 3/8 POL. - 26 peças	CJ	4		
197	kit chave Grifo 3 Peças Número 10,12,14 Polegada Acabamento Fosco Cabo antiderrapante Tipo cabeça - Ajustável Material carbono Boca dentada	UN	1		
198	Kit Diesel Caminhões e Ônibus para Scanner Raven 3 Descrição do Produto O Kit Diesel pesado e leve é um conjunto de cabos adaptadores e cartões para habilitação de licenças, para utilização do Scanner 3 em utilitários a diesel, caminhões e ônibus. - Composto por: :: 01 Cartão para habilitação da licença de utilização em utilitários a diesel (Diesel Leve) :: 01 Cartão para habilitação da licença de utilização em caminhões e ônibus (Diesel Pesado) :: 01 Cabo adaptador padrão Volvo c/ 8 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão Volvo c/ 9 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão International c/ 6 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão Ford c/ 9 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão Mercedes-Benz c/14 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão Scania c/ 16 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão Iveco c/ 30 pinos :: 01 Cabo adaptador padrão Iveco c/ 38 pinos :: 01 Maleta plástica grande com nichos internos para os componentes do Scanner 3 - Garantia: 1 Ano	UN	2		
199	LAJE PRÉ-FABRICADA	M2	400		
200	LAMINA PARA ROÇADEIRA 2P - 330MMx25,4x2,0	UN	36		
201	LAMPADA LED 12W BULBO SOQUETE BRANCA	UN	2349		
202	LAMPADA LED 50W E27	UN	200		
203	LAMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA - E27 - 30W 6500KINFORMAÇÕES TÉCNICAS Potência Máxima: 30 W Fluxo luminoso: 2400 lm Eficiência: 80 lm/W Tensão: 100-240 V Corrente: 190 mA (127V) / 110 mA (220V) Fator de potência: >= 0.9 Frequência: 50/60 Hz Índice de reprodução de cor (IRC): >= 80 Ângulo de abertura: 200° Tipo de base: E27 Vida útil (L70): 25.000 h Temperatura de operação: -20°C a 40°C Índice de Proteção: IP20 Garantia: 2 anos	UN	10		
204	LAMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA - E27 - 40W 6500KINFORMAÇÕES TÉCNICAS Potência Máxima: 40 W Fluxo luminoso: 3200 lm Eficiência: 80 lm/W Tensão: 100-240 V Corrente: 232mA (127V) / 147mA (220V) Fator de potência: >= 0.9 Frequência: 50/60 Hz Ângulo de abertura: 200° Tipo de base: E27 Vida útil (L70): 25.000 h Temperatura de operação: -10°C a 40°C Garantia: 2 anos	UN	15		

205	LAMPADA LED PERA 40W BIVOLT	UN	40		
206	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLTS 12W 120CM	UN	325		
207	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLTS 12W 60 CM	UN	225		
208	LAVATORIO EM LOUCA C/ COLUNA	UN	14		
209	LIMA CHATA P/ ENXADA 8	UN	446		
210	Lima para enxada e multiuso 8"	UN	110		
211	LIMATAO P/ MOTO SERRA 8X3/16	UN	40		
212	Limpa vidros com cabo extensível 180º tipo de material alumínio / pp / tpr / borracha / microfibra (80% poliéster; 20% poliamida e pigmento)	UN	8		
213	LINHA P/ PEDREIRO	MT	5		
214	LIXA D"AGUA 100	UN	10		
215	LIXA D"AGUA 120	FL	3		
216	LIXA D"AGUA 180	FL	497		
217	LIXA D"AGUA 80	UN	168		
218	LIXA DAGUA 80	UN	220		
219	LIXA PARA FERRO Nº 36	UN	182		
220	LUMINARIA DE EMERGENCIA LED: 30 (LED); DEVE ATENDER A NBR 10.898. USO EM 110 OU 220 VOLTS. ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. DURAÇÃO DA BATERIA INTERNA DE NO MÍNIMO 4 HORAS EM CASO DE FALTA DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA AO SAAE	UN	30		
221	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 2 FARÓIS 10W	UN	10		
222	LUMINÁRIA LED 30 X 30 - SOBREPOR	UN	210		
223	LUMINÁRIA PAFLON 40X40	UN	80		
224	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PÚBLICA LED SMD 200W- POSTE RUA IP66 LÚMINARIA PÚBLICA EM LED SMD COM POTÊNCIA DE 200W,IDEAL PARA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS,RUAS E ÁREAS PÚBLICAS. CORPO EM ALÚMINIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ,RESISTENTE Á CORROSÃO, Á UMIDADE E ÁS INTEMPÉRIES. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 E CLASSE DO ISOLAMENTO CLASSE I OU II,GARANTINDO ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA. TEMPERATURA DE COR.	UN	50		
225	LUMINÁRIA PLAFON LED 30 X 30 cm QUADRADO DE EMBUTIR -LUMINÁRIA PLAFON LED 30 X 30 cm QUADRADO DE EMBUTIR	UN	35		
226	LUVA PVC 1/2 - LUVA PVC 1/2	UN	121		
227	LUVA PVC 3/4 - LUVA PVC 3/4	UN	120		
228	LUVA PVC ROSCA 3/4 -LUVA PVC 3/4	UN	12		
229	LUVA PVC S/R DN 20mmx 1/2' CL20 COM ANEL LATÃO -LUVA PVC S/R DN 20mm X 1/2 CL 20 COM ANEL DE LATÃO (ROSCA). DEVE ATENDER AS NBR´s VIGENTES	UN	1		
230	LUVA PVC S/R 50MM X 1.18/2'- LUVA PVC S/R 50MM X 1.1/2	UN	1		

231	LUVA SOLDÁVEL PVC 20 MM - LUVA SOLDÁVEL PVC 20 MM	UN	321		
232	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 35cm FURO 20mm ESPESSURA 2 mm PROFISSIONAL EM AÇO. LÂMINA PARA ROÇADEIRA35cm FURO 20mm ESPESSURA 2mm PROFISSIONAL EM AÇO	UN	106		
233	LÂMINA PARA SERRA MANUAL BIMETAL 300mm 32 DENTES. LÃMINA PARA SERRA MANUAL BIMETAL 300mm 32 DENTES	UN	84		
234	MANGUEIRA DE NÍVEL 30M- MANGUEIRA DE NÍVEL 30M	UN	3		
235	MANTA ASFÁTICA AUTO ADESIVO ALUMINIZADA 10cm X10cm (PE10)-MANTA ASFÁTICA AUTO ADESIVO ALUMINIZADA 10cm X 10cm (PE10)	UN	124		
236	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA BIVOLT-MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA BIVOLT DIMENSÕES;235 X 136 X 292 MM(A X C L), PESO MÍNIMO;4,8 KG,MATERIAL AÇO CARBONIZADO FORJADO,COMPRIMENTO TOTAL;27CM, AMPERAGEM MÁXIMA 145 A,AMPERAGEM MÍNIMA 15 A,PARA SOLDAGEM COM ELETRODOS REVESTIDOS DE ATÉ 3,5 M, EM 220 V E 110 V. CO RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 105 A 250 V.	UN	1		
237	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA INDUSTRIAL 400A-MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA INDUSTRIAL 400A ESPECÍFICAÇÕES TÉCNICAS ;;CARACTÉRISTICAS DE SOLDAGEM; DC; POTÊNCIA MÁXIMA APARENTE (KVA);14,4/18,4/16/,8;; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA (V) ;220/380/440;; CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO (A);37/28/32;; TENSÃO EM CIRCUITO ABERTO MIN/MAX.(V);68;;CORRENTE MÁXIMA DE SOLDA(A);400;; FAIXA REGULAGEM(A)	UN	1		
238	MARCO P/ PORTA 2.10 X 0.80 – MARCO P/ PORTA 2.10 X 0.80	UN	21		
239	MARRETA 03 KG COM CABO - Oitavada com Cabo de Madeira de 70 cm	PC	12		
240	MARRETA 03 KG COM CABO	PC	5		
241	MARRETA 05 KG COM CABO - Oitavada com Cabo de Madeira de 70 cm	PC	11		
242	MARTELETE COMBINADO 127V - Rotação com impacto, simples rotação e impacto, reversão, mandril engate rápido, com ponteiro 250mm e talhadeira 250x50mm	UN	4		

243	MARTELETE DEMOLIDOR 10KG - Potência: 1700W 220V; Encaixe: SDS-Max; Energia de impacto: 17J; Impactos por minuto: 1060-2160ipm; Velocidade 2 marchas; Peso: 10Kg; Nível de vibração: 16,0m/S2; GARANTIA MÍNIMA 1 ANO	UN	1		
244	MARTELO UNHA CABO MADEIRA 25MM - Martelo Unha Cabeca 25 mm, com cabo em madeira	UN	32		
245	MASSA ACRILICA 5/1 - 18 L	LA	56		
246	MASSA PVA CORRIDA 25 kg Massa PVA corrida – lata com 25kg	UN	25		
247	MOLA AEREA HIDRÁULICA PARA PORTA Para portas: dimensões de até 2400x110mm (240 x 110cm) e peso de 60 a 90Kg. Regulagem de fechamento de 140º a 15º e de 15º a 0º por válvulas independentes. Utilização reversível, podendo ser instaladas em portas internas ou externas, com abertura à direita ou à esquerda. Braço reforçado e ajustável conforme a necessidade de instalação. Braço reforçado e com dupla regulagem por rosca que permite o ajuste da mola aérea sem a necessidade de remover o produto. Fabricado em aço reforçado. Conteúdo da embalagem: - 1 Mola Força 4. - 1 Braço articulado. - 1 Kit de parafusos para instalação. - 1 Manual de instruções	UN	2		
248	MOTOCOMPRESSOR MAM 10/50BR 2,5HP 120 PSI E 50 BIVOLT ; MOTOR 2,50 HP;ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA;TENSÃO ELÉTRICA BIVOLT;FREQUÊNCIA 60 Hz ; POTÊNCIA 1862 W; VELOCIDADE 3600 RPM; VAZÃO 8,80 PCM; PRESSÃO DE AR EM BAR MÁXIMA 8.3 BAR; PRESSÃO DE AR EM BAR MÍNIMA 5.5 BAR; PRESSÃO DE AR EM PSI MÁXIMA 120 PSI; PRESSÃO DE AR EM PSI MÍNIMA 80 PSI;CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO 50 L;CORRENTE ELÉTRICA(AMPÉRE)13,50 A ;QUANTIDADE DE...	UN	1		
249	MOTOCULTIVADOR TRATORITO À GASOLINA Motor: 4 tempos – Horizontal Potência Máxima do motor: 7,5 cv - 3600 rpm Combustível: Gasolina Cilindros: Monocilíndrico Cilindrada: 223 cc Diâmetro x curso: 70 x 58 mm Capacidade do tanque: 6 L Capacidade de óleo: 0,6 L Óleo recomendado: 20W50 Sistema de partida: Manual Filtro de ar: Banhado a óleo Lâminas: 24 Largura de corte: 800 mm Profundidade de corte: 150 - 300 mm Transmissão: 3F + N + R Ajuste de altura do guidão: Sim - Catraca dentada Tração: Pneus / Enxadas rotativas Capacidade transporte: 350 kg - 0° / 240 kg - 25° Velocidade 1: 2,9 km/h Velocidade 2: 6,5 km/h Velocidade 3: 8,9 km/h Velocidade Ré: 4,0 km/h Lanterna: Possui - LED Com Kit de ferramentas, lâminas de corte, manual, pneus	UN	1		

250	MOTOSSERRA INDUSTRIAL profissional ou equiparável, 50 cm/20, 36rs sabre 3/8, 16 mm duromatic. capacidade mínima do tanque 0,680 cilindrada mínima 72.2 cm, peso mínimo 6.2 kg, potência mínima 3.9/5.3 kw/cv, com elasto start, sistema antivibratório MARCAS REFERENCIA: STHIL, MAKITA E TRAPP	UN	1		
251	MOTOSSERRA À GASOLINA CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (ML) 0,685, CILINDRADA (CM³) 59, CORRENTE 26 RS 3/8 RAPID SUPER, CORRENTE 26 RS 3/8 RAPID SUPER, PESO (KG) 1) 5.6, POTÊNCIA (KW/CV) 3.4/4.6, RELAÇÃO PESO/POTÊNCIA (KG/KW) 1.6, SABRE RAPID SUPER (RS), NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DB(A) 2) 101.0, NIVEL DE VIBRAÇÃO ESQUERDA/DIREITA M/S² 3) 2.9/3.6, NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA DB(A) 4) 115	UN	1		
252	Motosserra á gasolina stihl 31.8cc ms 180 2cv, superior ou equivalente	UN	2		
253	Máquina de pintura Airless 900 W, 3.000 PSI mpa120 Altura×largura×comprimento 53×34×55 Peso 15,5 kg Maquina 127V - Frequencia: 50 Hz/60HZ - mangueira inclusa - 15 metros Sistema de Pulverização de pistola	UN	1		
254	NIVEL DE MAO P/ PEDREIRO	UN	5		
255	OLEO DESENGRIPANTE SPRAY DE NO MÍNIMO 270 ML. ÓLEO PROTETIVO COM ALTO PODER PENETRANTE E RÁPIDA AÇÃO. AGE COM ANTIOXIDANTE ELIMINANDO A ÁGUA DA SUPERFÍCIE. ANTICORROSIVO, DESISCRUSTANTE, FORMA DE UMA FILME ADERENTE, DIMINUINDO O ATRITO E O DESGASTE ENTREA AS PEÇAS, COM BICO APLICADOR. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3		
256	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA -PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA -CABO COM NO MÍNIMO 100 CM E COM EMPUNHADEIRA PLÁSTICA REFORÇADA PARA USO EM SERVIÇOS PESADOS ;CONCRETO,RETIRADA DE LAMA,BARRO,PEDRAS ETC. FABRICADA EM COM ALTO TEOR DE AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE;TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA,PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO;PINTURA ELETRÓTATICA A PÓ DANDO MAIOR	UN	4		
257	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA - PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA	UN	10		
258	PADRÃO BIFÁSICO CONTRA REDE	PC	12		
259	PADRÃO BIFÁSICO FAVOR REDE	PC	11		
260	PADRÃO MONOFÁSICO CONTRA REDE	PC	3		
261	PADRÃO MONOFÁSICO FAVOR REDE	PC	3		
262	PADRÃO BIFÁSICO 7 MTS COM CAIXA 63A	UN	1		
263	PADRÃO TRIFÁSICO A FAVOR 29-60 AMPERES	UN	6		
264	PAFLON 60X60 DE EMBUTIR-PAFLON 60X60 DE EMBUTIR	UN	10		

265	PAINEL PLAFON LED 30X30 24 W BIVOLT -PAINEL PLAFON LED 30X30 24 W BIVOLT DE EMBUTIR	UN	48		
266	PALHA DE AÇO n 0- PALHA DE AÇO n 0	UN	10		
267	PALHA DE AÇO n 1- PALHA DE AÇO n 1	UN	9		
268	PALHA DE AÇO n 2- PALHA DE AÇO n 2	PT	265		
269	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 1/2' A BATERIA	UN	2		
270	PARAFUSO COM BUCHA 10	PC	3.170		
271	PARAFUSO COM BUCHA 6- COM CABEÇOTE TIPO PHILIPS	UN	1000		
272	PARAFUSO COM BUCHA 8	UN	1000		
273	PARAFUSO PARA TELHA 5/16X110mm COMPLETO COM PROTETOR	UN	500		
274	PARAFUSO SEXTAVADO AUTO BROCANTE COM ARRUELA5,5 MM X 1/2 DIMENSÕES COMPRIMENTO 8,9 CM DIÂMETRO 5,5 MM	UN	350		
275	PEÇA MADEIRA 6 X 12- 5 M	UN	54		
276	PEDRA MARROADA	TN	80		
277	PENEIRA AREIA MÉDIA ,MALHA DE AÇO,ARO MADEIRA OU METAL.PENEIRA REFORÇADA PARA COAR AREIA DE GRANULAÇÃO MÉDIA,DIMENSÕES APROXIMADAS;14 X 55 0X 550 mm	PC	5		
278	PENEIRA GROSSA	PC	5		
279	PIA MÁRMORE SINTÉTICO - PIA MÁRMORE SINTÉTICO	UN	11		
280	PICARETA - PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA DE 90 CM. FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER; TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LIVRE DE METAIS PESADOS, DANDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO RESISTENTE PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 70,0 X 45,0 X 66,0 X 905,0	UN	5		
281	PICARETA COM CABO - Picareta chibanca com cabo de madeira de 90cm	UN	21		
282	PINO FEMEA (2321) - PINO FEMEA (2321)	UN	10		
283	PINO MACHO - PINO MACHO	UN	10		
284	PISO CERAMICO 40X40 - PISO CERAMICO 40X40	M2	340		
285	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE SILICONE (PU) PROFISSIONAL - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE SILICONE (PU) PROFISSIONAL - ALTA PRESSÃO, FEITA EM MATERIAL REFORÇADO	UN	6		
286	PIVÔ PARA PORTA BLINDEX 1013A - PIVÔ PARA PORTA BLINDEX 1013A (INSTALADO)	UN	4		
287	PLAFON - PLAFON DE TETO BRANCO, REDONDO	UN	440		
288	PODÃO TIPO CORTE DE CANA 14 COM CABO DE 30 CM - PODÃO TIPO CORTE DE CANA 14 COM CABO DE 30 CM	UN	43		

289	Podão para cana 14" com cabo curto 17cm	UN	20		
290	Ponteiro Manual com Empunhadura 16x200 mm	UN	12		
291	PORTA DE CORRER (A x L) 2,10 x 1,80m Porta balcão com travessa 4 folhas. Medidas: 2,10 x 1,80m (A x L). Material: alumínio, pintado cor branco, acompanha vidro (vidro liso incolor). Porta de correr, sendo abertura central, com duas folhas laterais fixas e duas duas folhas móveis centrais. Todos os acessórios e vidros para instalar	UN	1		
292	PORTA DE MADEIRA 210 X 80CM	UN	5		
293	PORTA DE PRANCHETA 2,10 X 0,80	UN	29		
294	PORTA PAPEL HIGIENICO - Suporte Papeleira com Tampa para Rolo de Papel Higiênico em Aço Inox Dupla Fixação Altura: 9,5 cm Comprimento: 12,5 cm Largura: 11 cm Peças incluídas: 01 Papeleira em aço inox com dupla fixação. Kit para fixação: suporte em ABS, 2 parafusos e 2 buchas	UN	9		
295	PORTA VENEZIANA 2.10 X 0.80	UN	36		
296	POSTE EUCALIPTO PARA CERCA 2,5M	UN	100		
297	PRANCHAO DE EUCALIPITO 350x20x5,5 CM	UN	40		
298	PRATO GIRATÓRIO/COPINHO DE PROTEÇÃO ROÇADEIRA - PRATO GIRATÓRIO/COPINHO DE PROTEÇÃO DA PORCA DA LÂMINA DA ROÇADEIRA, PROTEGE A PORCA E LIMITA A ALTURA DE CORTE. FABRICADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. FURO CENTRAL COM DIÂMETRO DE 13 mm APLICAÇÃO: HUSQVARNA MODELO: 143 RII E 541 RS	UN	25		
299	PREGO 17 X 21	KG	49		
300	PREGO 18 X 30	KG	52		
301	PREGO 24 X 60	KG	44		
302	PRUMO DE CENTRO P/ PEDREIRO - Prumo P/ Pedreiro Profissional Leve N°3	UN	10		
303	PRUMO PARA PEDREIRO 500 GRAMAS: DE METAL, COMPLETO COM CORDA E TACO. COR: DOURADO	UN	5		
304	PULVERIZADOR MANUAL COSTAL 20 LITROS TIPO DO PULVERIZADOR: COSTAL AGRICOLA. CAPACIDADE DE RESERVATORIO: 20 L. SITEMA DE ACIONAMENTO ALAVANCA. SISTEMA DE COMPRESSAO PREVIA	UN	2		
305	PÁ QUADRADA CHAPA 16 COM CABO DE MADEIRA	UN	10		

306	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA E EMPUNHADURA PLÁSTICA - PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 71 cm. O CABO DEVE SER ENVERNIZADO E PODE APRESENTAR VARIARÇÃO DE 5% PARA MAIS OU MENOS, DEVE TER EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA. FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER; TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LIVRE DE METAIS PESADOS, DANDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO RESISTENTE PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. COMPRIMENTO APROXIMADO DA PÁ: 29,1 cm X 24,4 cm; ENCAIXE DO CABO 3,4 cm E COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 1,00 m. PODENDO VARIAR TODAS AS MEDIDAS 5% PARA MAIS OU MENOS	UN	82		
307	RASTELO EM AÇO COM CABO	UN	50		
308	RASTELO 12 DENTES EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	UN	45		
309	RASTELO COM CABO 14 DENTES EM AÇO. IDEAL PARA REMOVER DETRITOS. COM DENTES REFORÇADOS. IDEAL PARA USO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO. CABO RESISTENTE E PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. TAMANHO APROXIMADO 50mm x 320mm, PODENDO VARIAR 20% PARA MAIS, CABO: COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,20 m PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS	UN	10		
310	RASTELO METAL (ANCINHO) 22 DENTES COM CABO - RASTELO VASSOURA DE METAL (ANCINHO), UTILIZADO EM JARDINAGEM, PARA JUNTAR GRAMAS, FOLHAS E DEMAIS MATERIAIS ENCONTRADOS EM JARDINS E GRAMADOS. FERRAMENTA ROBUSTA COM ARAMES EM MÉDIA DE 3 mm DE ESPESSURA. DEVE SER EM AÇO, COM PINTURA EM PÓ, EPÓXI, COM ACESSÓRIO QUE PERMITA A REGULAGEM DA ABERTURA DOS DENTES, DEPENDENDO DA NECESSIDADE DO TRABALHO. LEVE E PRÁTICO, COM CABO DE MADEIRA, DE ORIGEM RENOVÁVEL E RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS DO RASTELO: 36 cm X 8,5 cm COM 22 DENTES. MEDIDAS DO CABO APROXIMADAMENTE: 90 cm COM CERCA DE 28 mm DE ESPESSURA. PODENDO VARIAR TODAS AS MEDIDAS EM 5% PARA MAIS	UN	168		
311	REATOR DRIVE P/ LAMPADA DE LED - 18-25W	UN	340		
312	REATOR LED DRIVER 30-48 W	UN	100		
313	REBITADOR	PC	1		

314	Rebite de repuxo aluminio 6,2x25 mm caixa com 500 pc	CX	8		
315	Rebite pop repuxo alumínio 408 - 4,0 x 08mm caixa 1000 pçs	CX	4		
316	Rebite pop repuxo alumínio 419 - 4,0 x 19mm caixa com1000 peças	CX	4		
317	Rebites de repuxo 4 0 x 12 mm caixa com 500 pcs	CX	8		
318	REFLETOR DE LED 100W PROVA D´AGUA PROVA D´AGUA, BIVOLT	UN	205		
319	REFLETOR DE LED 200W BIVOLT	UN	100		
320	REFLETOR DE LED 400W, LUZ BRANCA - REFLETOR DE LED 400W, LUZ BRANCA, 36.000 LUMENS, IP66	UN	200		
321	REFLETOR HOLOFOTE LED 600 W	UN	30		
322	REFLETOR LED 150 WATS	UN	140		
323	REFLETOR LED HOLOFOTE 30W BIVOLT RGB COM CONTROLE	UN	20		
324	REFLETOR LED LUZ BRANCA 200 W	UN	200		
325	REGADOR 10 LITROS	PC	100		
326	REGISTRO DE ESFERA 1 METAL -DN 25 MM COM ROSCA MACHO/FÊMEA NORMATIZADO PELA NORMA ABNT NRB 14788 DIMENSÕES APROXIMADAS 81 MM X 126 MM X 46 MM,PODENDO VARIAR PARA MAIS EM 10% ACABAMENTO BRUTO MATERIAL EM LIGA DE COBRE(BRONZE E LATÃO) PRESSÃO DE TRABALHO DE 2 A 140 MCA. HASTE Á PROVA DE EXPLOSÃO	UN	5		
327	REGISTRO 1/2 C/ CANOPLA	PC	103		
328	REGISTRO PVC ESFERA DN 50 mm . DEVE ATENDER AS NBR´S VIGENTES ,COM GIRO DE 1/4 DE VOLTA PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA DA TUBULAÇÃO	UN	1		
329	REGUA DE ALUMINIO PEDREIRO BITUBOLAR 2 M ,MEDINDO 2 METROS,REFORÇADA,PARA PEDREIRO,DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P);2X4,7X 200cm. PESO MÉDIO 1,00KG	UN	5		
330	REJUNTE - CIMENTO PARA REJUNTE	KG	135		
331	REPARO P/ VALV.DESCARGA DECA	PC	106		
332	REPARO PARA VALVÚLA. DESC.DOCOL	PC	95		
333	REPARO P VAL .DESC. HYDRA	PC	74		
334	ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL CILINDRADA MÍNIMA DE 40.2cm POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.6 /POTÊNCIA HP MÍNIMA 2.1 KW/CV COMPRIMENTO TOTAL CM³ MÍNIMO 176 CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBÚSTIVEL 0,64 LITROS SERRA CIRCULAR MARCAS REFÊRENCIAS; STHIL,MAKITA,TOYAMA,HUSQVARNA,ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL CILINDRADA MÍNIMA DE 40.2CM POTÊNCIA MINIMA DE 1.6/ POTÊNCIA HP MINIMA 2.1 KW/CV COMPRIMENTO TOTAL CM³	UN	19		

335	.RODO 50 cm BASE EM ALÚMINIO C/02 BORRACHA EVA,FIXADAS C/ PARAFUSO ,CABO EM ALÚMIO MEDINDO 1,50cm	UN	60		
336	ROLDANA PLÁSTICA 36 X 36 ISOLADOR	UN	136		
337	ROLO ANTI GOTA	UN	126		
338	ROLO DE LÃ PELO ALTO COMPLETO	PC	3		
339	ROLO DE LÃ ANTI-GOTAS COM SUPORTE E CABO - ROLO DE LÃ ANTI-GOTAS COM SUPORTE E CABO. LARGURA DE 18 A 22 CM. ALTA ABSORÇÃO. SUPORTE COM EIXO GIRATÓRIO. CABO ERGONÔMICO DE NO MÍNIMO 1 METRO. COMPATÍVEL COM TINTAS A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE	UN	4		
340	ROÇADEIRA A GASOLINA (02 TEMPOS) - ROÇADEIRA A GASOLINA (02 TEMPOS). POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,0 HP. CILINDRADA MÍNIMA DE 41 CM³. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 0,90 LITROS. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 2500 RPM. COM PROTETOR. LÂMINA DE 02 PONTAS. CINTURÃO DUPLO. CABEÇOTE DE NYLON. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA	UN	2		
341	RUFO 20 cm. COM INSTALAÇÃO - RUFO 20 cm. COM INSTALAÇÃO	MT	110		
342	RUFO 40 cm. COM INSTALAÇÃO - RUFO 40 cm. COM	MT	40		
343	RUFO GALVANIZADA 20CM (METRO) - RUFO GALVANIZADA 20CM (METRO)	MT	150		
344	SACHO TIPO CORAÇÃO COM CABO DE MADEIRA 43CM FABRICADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	UN	15		
345	Sangrador de Freios com Controle Manual – KITEST-KA-023 similar ou equivalente, contendo 1 Módulo eletrônico, 3 Tampas adaptadoras (sendo uma com cabo de aço); 1 Seringa; 1 Reservatório com mangueira cristal; 1 Manual de instruções (em português)	UN	2		
346	SARRAFO DE PINUS - SARRAFO DE PINUS	ML	50		

347	Scanner 3 PRO com Tablet Raven Características: - Peso: 3,9 Kg; - Família: Elétrica. Especificações: - Segunda geração do Scanner 3, equipada com o módulo de comunicação PRO, mais rápido e preparado para veículos com protocolo CAN FD; - Equipamento para diagnósticos, ajustes e programações em sistemas de eletrônica embarcada de automóveis, utilitários, caminhões e ônibus, incluindo veículos equipados com os protocolos de comunicação de alta velocidade CAN FD e DoIP; - Fornecido com o Kit Diesel Leve para utilização em utilitários a Diesel; - Para utilização do equipamento em caminhões e ônibus, é necessário o Kit Diesel Pesado; - Necessita de assinatura de licença de uso dos programas de comunicação. Acompanha: - 1 Tablet de alta qualidade com tela de 8", capa de borracha e carregador original; - 1 Módulo de Comunicação PRO (sem osciloscópio) para diagnósticos via Bluetooth, com processador ARM de 480 Mhz. Possui memória RAM 4 vezes maior e capacidade de processamento 2,5 vezes maior em relação à geração anterior; - 1 Cartão para habilitação da licença de utilização em automóveis e utilitários gas. / álc. / flex; - 1 Cartão para habilitação da licença de utilização em utilitários a diesel (Diesel Leve); - 1 Cabo de conexão padrão OBD-CAN c/16 pinos; - 1 Cabo adaptador padrão Fiat c/ 3 pinos; - 1 Cabo adaptador padrão Mercedes-Benz c/ 14 pinos; - 1 Cabo adaptador padrão Iveco c/ 30 pinos; - 1 Cabo adaptador padrão Iveco c/ 38 pinos; - 1 Cabo de alimentação na bateria, para uso com o cabo padrão Fiat; - 1 Fonte 110V / 220V de alimentação do módulo, para configurações e atualizações; - 1 Maleta plástica grande com nichos internos para os componentes do Scanner 3 PRO	UN	1		
348	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	LA	71		
349	Selante PU 400g	UN	5		
350	SENSOR DE PRESENÇA SEM FIO COM SINAL SONORO - Detector de presença por ultra-som - Sinal sonoro de entrada de visitantes - Capacidade de detecção de até 7 metros - Som do sinal 75-95 db - Fonte de energia alimentação 3 Pilhas AA - Dimensões aproximadas 10.2 X 6.5 X 3.6 cm - Itens inclusos 1 sensor, 1 suporte de parede e manual de instruções - Ângulo de atuação do sensor 120º - Garantia mínima de 06 meses	UN	6		
351	SERRA CIRCULAR 7 POL. Especificações Técnicas: :: Tensão: 220 V :: Potência: 1.800W :: Capacidades de corte: :: 0 graus : 63,5 mm :: 45 graus : 45 mm :: 50 graus : 35 mm :: Diâmetro da lâmina: 7” (185 mm) :: Rotações por min.: 5.800 rpm GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UN	1		

352	SERRA MÁRMORE A SECO, 110V; POTÊNCIA MÍNIMA 1300W; CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE 32MM; DIÂMETRO DO DISCO 110MM; DIÂMETRO DO FURO 20MM; ESPESSURA MÁXIMA DO DISCO 2MM; CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO 2 METROS DE EXTENSÃO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE CHAVE E CHAVE ALLEN. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	UN	2		
353	SERRA RÁPIDA - POLICORTE 3.800RPM 220W Especificações Técnicas: :: Potência: 2200W :: Tensão: 220V :: Rotações por minuto: 3.800RPM :: Capacidade de corte 90°: 127mm GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UN	1		
354	Serrote de poda curvo 12', com cabo em madeira	PC	8		
355	SERROTE GRANDE TAMANHO 20 COM CABO ERGONÔMICO DE MADEIRA ENVERNIZADA, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. NÚMERO DE DENTES POR POLEGADA APROXIMADO: 5 DENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS (C x L x A): 58 x 2 x 14. PESO APROXIMADO 570 GRAMAS	UN	5		
356	SERROTE PARA PODAR GALHOS ALTOS, COM CABO TELESCÓPICO, METÁLICO, EXTENSIVO DE 1,50 ATÉ 3,00 METROS. SISTEMA DE CORTE ATRAVÉ DE TESOURA (CORDA), PARA GALHOS MAIS FINOS E O SERROTE PARA GALHOS MAIS GROSSOS. LÂMINA DE 12 EM AÇO CARBONO E DENTES PROJETADOS PARA CORTAR NOS 02 SENTIDOS. CABO ERGONÔMICO, PESO APROXIMADO DE 2,50 QUILOS PODENDO VARIAR 20% PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA DE 03 MESES	UN	1		
357	SIFAO INTELIGENTE	UN	363		
358	Silicone de Alta Temperatura Vermelho 50g	PC	40		
359	SOLVENTE 1000 ML	LA	130		

360	SOPRADOR A GASOLINA PARA VARRIÇÃO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER EFICIENTE COM ALTA POTÊNCIA E SOPRO COM AR CENTRALIZADO. CILINDRADA: 28 cm³ (+/- 0,8 cm³) POTÊNCIA: 1,1 HP VELOCIDADE MÁXIMA DA POTÊNCIA: 8.000 RPM (+/- 500 RPM) VELOCIDADE DA MARCHA LENTA: 3000 RPM (+/- 500) VELOCIDADE DO AR (BOCAL CIRCULAR): 60 M/S VELOCIDADE DO AR (BOCAL ACHATADO): 76 M/S (+10M/S) VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,5 LITROS (+/- 0,06L) NÍVEL DE PRESSÃO SONORA NO OUVIDO DO OPERADOR: 94 DB (A) (+/- 0,2DB) VOLUME DE AR SOPRADO: 12m³/MIN PESO: 4,3Kg (+/- 0,2Kg) (PESO COM DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL VAZIO) O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR: • BOTÃO DE PARADA COM RETORNO AUTOMÁTICO; QUANDO A MÁQUINA É DESLIGADA O BOTÃO DE PARADA AUTOMATICAMENTE RETORNA PARA A POSIÇÃO LIGADO. • PILOTO AUTOMÁTICO; VELOCIDADE DA VENTOINHA AJUSTADA PARA FÁCIL MANUSEIO. • COMPRIMENTO DO TUBO AJUSTÁVEL (BOCAL CIRCULAR +BOCAL ACHATADO) • CONTROLES INTUITIVOS; O AFOGADOR E A BOMBA DE COMBUSTÍVEL SÃO DE FÁCIL ALCANCE. • BOMBA DE COMBUSTÍVEL DESENVOLVIDA PARA FACILITAR PARTIDA A FRIO. • SAÍDA DE AR ALINHADA	UN	3		
361	TABUA 30 CM - 3 METROS PINUS OU SIMILAR	UN	70		
362	TALHADEIRA DE ACO 30CM X 1.1/4	UN	5		
363	TAMPA PARA VASO SANITARIO	UN	2		
364	TANQUE DE CIMENTO C/ 2 BACIAS	UN	9		
365	TE ESGOTO PVC 100 MM X 50 MM	UN	93		
366	TE ESGOTO PVC 40 MM	UN	89		
367	TE SOLDAVEL PVC 20 MM	UN	178		
368	TELA ALAMBRADO 2 METROS - FIO 12	MT	300		
369	TELHA COLONIAL PLAN CERAMICA	UN	16900		
370	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 1,10 M	PC	630		
371	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44M X 1,10 X 5MM	UN	250		
372	TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL	M2	200		
373	TELHA METÁLICA SANDUÍCHE 600X104 Característica: Dimensões - Perfil: Trapezoidal TR 40 (ou similar) - Largura: 104 cm - Comprimento: 600 cm - Espessura do isolamento: 30 mm - Material do isolamento: EPS/PIR - Material da telha: Galvalume/Galvanizado - Cores disponíveis: Branco/Cinza	UN	17		
374	TENDA 3X3 - Gazebo dobrável	UN	30		
375	TENDA PIRAMIDAL 5,0 X 5,0 METROS - TENDA PIRAMIDAL 5,0 X 5,0 METROS, COM FECHAMENTO LATERAL 5,0 X 2,50 METROS. ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA. COBERTURA EM PVC CALAMBRADO	UN	4		

376	TERMINAL DE COMPRESSÃO TM 240 MM PADRÃO CEMIG	UN	48		
377	TESOURA DE PODA CURVA PROFISSIONAL, EM AÇO COM TRAVA DE SEGURANÇA E 8´´ DE COMPRIMENTO	UN	2		
378	TESOURA EM AÇO INOX 21 CM ,MULTIUSO,RESISTENTE,CABO ANATÔMICO POLIPROPILENO, EMBORRACHADO SOFT	UN	5		
379	TESTE DE VAZÃO DE CILINDRO- KITEST-KA-033 SIMILAR OU EQUIVALENTE,CONTENDO 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES,1 CAIXA PARA ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO 1 CORPO COM MANÔMETROS 1 MANGUEIRA ADAPTADORA,2 ADAPTADORES SENDO UM PADRÃO(M14) E OUTRO DO FIRE (M12)- TESTE DE VAZÃO DE CILINDRO -KITEST-KA - 033	UN	4		
380	TIJOLINHO DE BARRO(ARGILA) COMUM RESISTENTE,BEM QUEIMADO E INDUSTRIALIZADO COM ARGILA DE BOA QUALIDADE PARA NÃO SOFRES DEGRADAÇÃO EM CONTATO COM UMIDADE	UN	14.000		
381	TIJOLO CERAM 8 FUROS 09X19X29	UN	14.500		
382	TIJOLO CERAM C FUROS 12X19X29	UN	14.000		
383	TINTA ACRÍLICA 18 L -RENDIMENTO MÍNIMO 8M²/L ACABADO	LA	5		
384	TINTA FOSCA 18 L	LA	30		
385	TINTA LATEX PVA 18 L	GL	182		
386	TINTA PISO 18 LITROS	LA	180		
387	TINTA RODOVIARIA AZUL 18 LITROS	LA	128		
388	TINTA RODOVIARIA VERMELHA 18 LITROS	LA	179		
389	TINTA RODOVIARIA AMARELA 18 LITROS	UN	25		
390	TINTA RODOVIARIA BRANCA 18 LITROS	UN	25		
391	TOMADA DUPLA	UN	10		
392	TOMADA EXTERNA	UN	437		
393	TOMADA INTERNA	UN	130		
394	TORNEIRA BICA MOVEL DE MESA	PC	102		
395	TORNEIRA EM INOX PARA LAVATORIO - Bica alta 1/4 volta	UN	24		
396	TORNEIRA PVC 1128	UN	285		
397	TORNEIRA PVC LAVATORIO	PC	174		
398	TORNEIRA PVC P/ PIA	PC	168		
399	TORNEIRA PVC P/ PIA	PC	2		
400	TORNO DE BANCADA N° 04 - TORNO DE BANCADA N° 04 - PESO APROXIMADO DE 5,86 KG LARGURA APROXIMADA 12,5 CM ABERTURA APROXIMADA 75 MM FERRO FUNDIDO	UN	1		
401	Torquês armador em aço 12'. - TORQUES 12 Comprimento: 12Pol. :: Material: Corpo forjado em aço especial :: Cabeça polida :: Acabamento: Pintura eletrostática na cor azul	UN	12		

402	Torquímetro digital encaixe 1/2 polegada com torque angular – 40 a 200nm e de torque angular (360°) com o uso de chaves catracas, extensores, adaptadores e barras de força. Encaixe quadrado M/F 1/2pol. Backlight (Iluminação de Painel) para facilitar leitura. Tela em LED. Indicador sonoro. Autonomia de 4h em uso contínuo. Conjunto com adaptador para medição e aferição de torque para calibração	CJ	4		
403	TRENA 3 METROS. TRENA COM FITA EM AÇO TEMPERADO, CORPO EM PLÁSTICO ABS, COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA. RESISTENTE A QUEDAS, MEDINDO 3 METROS; COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS. RECOLHIMENTO AUTOMÁTICO E TRAVA PARA FIXA A FITA MÉTRICA	PC	13		
404	Trena 50 metros, de Fibra Longa, Estojo plástico aberto, Manivela e Suporte	PC	14		
405	Trena com Trava 8 metros	UN	33		
406	TRENA LONGA ABERTA 50 METROS.COM FITA E FIBRA DE VIDRO; NUMEROS IMPRESSOS EM AMBOS OS LADOS; CABO EMBORRACHADO POSSIBILITA MAIS CONFORTO E MANUSEIO. COM SISTEMA QUE RECOLHE A FITA MAIS RÁPIDO. DEVE TER CORPO EM PLASTICO ABS COM SUPERFICIE EMBORRACHADA PROPORCIONA MAIOR RESISTENCIA AS QUEDAS. COMPRIMENTO DA TRENA: 50 M (165ft). LARGURA DA TRENA: 13MM (1/2)	UN	5		
407	TRINCHA 1 1/2	UN	5		
408	TRINCHA 1/2	PC	3		
409	TRINCHA 2	UN	135		
410	TRINCHA 2 1/2	PC	5		
411	TRINCHA 2"	UN	26		
412	TUBO PVC 50 MM 6 METROS	UN	1		
413	TUBO PVC ESGOTO 100 MM (6 M)	UN	74		
414	TUBO PVC ESGOTO 40 MM (6 M)	UN	90		
415	TUBO PVC SOLDA DE 20MM CL 15, BARRA COM 6 METROS. DEVE ATENDER A NBR 5648	UN	1		
416	TUBO PVC SOLDA DE 32MM CL 15. DEVE ATENDER A NORMA NBR 5648	BR	1		
417	TUBO PVC SOLDAVEL 20 MM (6 M) 6 METROS CANO P/ AGUA	UN	234		
418	VALVULA DESCARGA 1 1/2	PC	67		
419	VASO SANITARIO BRANCO, APROVADO PELO IMETRO	UN	38		
420	Vassoura caipira de palha reforçada com três amarrações, largura maior ou igual 30 cm, com cabo em madeira de 1metro	UN	4000		
421	Vassoura gari, com base plástica med. 40 cm de comp/5,5 de larg. Com 106 furos, fios de polipropiletileno n°40 metro,11cm de comp/ cabo de madeira 1,20m, cabo revestido em polietileno e rosqueavel, fixado com cola especial e ponteiro	UN	240		

422	Vassoura piaçava nº 04 fios c/ 15cm de comprimento cabo 1,20cm compr.fixado c/ prego e cola revestido em polietileno com ponteira	UN	410		
423	VASSOURÃO 40 CM DE PIAÇAVA - Vassourão tipo piaçava 40cm + cabo cru de madeira 1,40m	UN	200		
424	VEDA CALHA	TU	222		
425	VERNIZ 1/1 - 3,6 L	LA	59		
426	ZARCAO UNIVERSAL 1/1 - 3,6 L	GL	51		
			VALOR TOTAL:		

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Pagamento: conforme edital.
Prazo de execução: conforme edital.
Validade da proposta: _____ dias (mínimo 60 dias)

Dados para a(o) Contrato (signatário):
Nome
Estado civil
Identidade
CPF
Nacionalidade
Dados bancários da proponente para pagamento:
Banco: _____; Agência nº_____ (nome da agência); conta_____; operação _____
Local e Data;
Representante Legal.

ANEXO VIII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PRC 63/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026

CONTRATANTE: O Município de Lagoa da Prata, com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata - MG, inscrito no CNPJ sob o n0. 18.318.618/0001-60 representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Di Gianne de Oliveira Nunes, e neste ato pela Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, Sra. ....., por delegação, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ....., com sede na....., nº ..... Bairro ....., na cidade de ....., CEP ....., inscrita no CNPJ/MF N. ....., neste ato representada pelo seu ....., o senhor ....., portador do CPF Nº....., E-mail institucional: ....., doravante denominada CONTRATADA**.**

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Licitatório nº. 63/2026, modalidade Pregão Eletrônico nº. 17/2026 e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMAS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do nº. 63/2026, Pregão Eletrônico nº 17/2026 bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado deste contrato é de **R$ .....**, sendo de **R$ .....**, correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA.

2.2. O **CONTRATANTE** poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.

2.3. Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente instrumento terá vigência até ....., contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, e emissão da respectiva Nota Fiscal correspondente.

4.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

4.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os valores contratuais terão seus preços reajustados a cada período de 12 (doze), meses, com base no IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo), calculado pelo IBGE (instituto brasileiro de geografia e estatística). Na falta deste a CONTRATANTE, adotara outro índice que venha a ser regulamentado pelo Governo Federal.

5.1.1. Será considerado para efeito de reajuste a data da apresentação da proposta.

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 01 (um) ano será contado à partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso necessário ao atendimento da despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

03.001.04.122.0301.4086.3.3.90.30.00	08.002.12.365.0803.4041.3.3.90.30.00
08.002.12.365.0803.4041.4.4.90.52.00	10.002.18.541.1002.4057.3.3.90.30.00
10.002.18.541.1002.4057.4.4.90.52.00	08.002.12.365.0802.4037.3.3.90.30.00
08.002.12.365.0802.4037.4.4.90.52.00	08.002.12.361.0801.4033.3.3.90.30.00
08.002.12.361.0801.4033.4.4.90.52.00	06.002.20.608.0601.4074.3.3.90.30.00
13.001.04.122.0301.4102.3.3.90.30.00	03.003.04.122.0301.4128.3.3.90.30.00
08.001.12.122.0301.4094.3.3.90.30.00	05.001.04.122.0301.4088.3.3.90.30.00
12.003.10.302.1203.8035.3.3.90.30.00	04.001.08.122.0405.8162.3.3.90.30.00
06.001.04.122.0301.4090.3.3.90.30.00	13.001.04.122.0301.4102.4.4.90.52.00
03.001.06.181.0302.4005.3.3.90.39.00	12.001.10.122.1201.8026.3.3.90.30.00
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.30.00	11.002.04.122.1101.4058.4.4.90.52.00
11.002.04.122.1101.4058.3.3.90.30.00	07.002.27.812.0701.4031.3.3.90.39.00
07.002.27.812.0701.4031.3.3.90.39.00	01.002.06.181.0302.4007.3.3.90.30.00

11.003.16.482.1104.4066.3.3.90.32.00	

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Lagoa da Prata, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Entregar os itens conforme as especificações exigidas no Termo de Referência, atendendo rigorosamente aos requisitos técnicos e prazos estabelecidos;

7.3. Garantir a boa qualidade dos itens ofertados, substituindo, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos que apresentarem imperfeições;

7.4. Informar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

7.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas solicitações se sujeita a atender prontamente;

7.6. Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão culposa ou dolosa de seus prepostos, subcontratados e/ou decorrência da entrega do objeto, após apuração de responsabilidades;

7.7. Arcar com as responsabilidades fiscais, trabalhistas, tributárias e demais encargos que vierem a incidir sobre objeto deste contrato;

7.8. Manter, durante a vigência do contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.9. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. Prever dotação orçamentária suficiente;

8.2. Fiscalizar se os itens entregues estão em conformidade com o solicitado no edital;

8.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para efetuar a reexecução daqueles que forem considerados de má qualidade;

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto em contrato, justificando as razões da recusa;

8.2. Efetuar o pagamento dos itens fornecidos conforme previsto no contrato celebrado entre as partes.

CLÁUSULA NONA- DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. O Gestor de contrato é responsável pela promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições contratualmente previstas, que será acompanhada pelo Sr. Reginaldo Henrique dos Santos.

9.2. Fiscalização técnica: Fica o Sr. Rodrigo Gonçalves de Oliveira designado como fiscal técnico do contrato.

9.3. Fiscalização administrativa. Fica o Sr. Marcelo Martins de Oliveira designado como fiscal administrativo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o **Município de Lagoa da Prata**, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo à Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;
10.2. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.
10.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO
11.1. A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
12.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2026.
12.2. O prazo para resposta de pedido de repactuação de preços, quando juridicamente houver, será de até 10 (dez) dias úteis.
12.3. O prazo para resposta de pedido de reequilíbrio de preços, quando juridicamente houver, será de até 10 (dez) dias úteis.
12.4. O contratado deverá cumprir as exigências de reservas para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, quando juridicamente houver.
12.5. O modelo de gestão contratual será regido pela Lei n.º 14.133/21.
12.6. Os demais casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
13.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Lagoa da Prata, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, ___ de _____ de 2026.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

BÁRBARA ROCHA OLIVEIRA BAIA
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

_____
CONTRATADA

Testemunhas:
Testemunhas:
Nome:
Nome:
RG:
RG:

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2026

PRC 63/2026 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2026

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata com sede e foro em Lagoa da Prata/MG, localizada à Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.318.618/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Di Gianne de Oliveira Nunes, e neste ato pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanicmo considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 58, de 26 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMAS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG,** especificados no Termo de Referência, anexo I *do edital*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Conforme Anexo do Edital.

3. DO(S) DETENTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O (s) fornecedor (es) classificados são os que seguem:

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital*;* e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.6, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.
6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na Lei 14.133/21.
7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0. a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou
8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

BÁRBARA ROCHA OLIVEIRA BAIA
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Testemunhas:

_____

_____

Nome:
Nome:
RG:
RG:

ANEXO X – DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

EMPRESA:
Endereço:
Cidade: Telefone:
CNPJ: Inscrição
Contabilidade:
Contato: Tel: e:mail:
NOME:
CPF Nº.
RG Nº. Data de nascimento
EMAIL:

Rua/Avenida:
Nº Complemento: Bairro:
CEP: Cidade: UF:
TELEFONES:
Comercial: (_____)
Celular: (_____)
E-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:	**Agência:**	**Conta Corrente:**

_____
(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.

ANEXO XI– FICHA CADASTRAL

Preenchimento Obrigatório para MEI

Nome:		
Estado Civil: ☐ Solteiro - Certidão de Nascimento ☐ Viúvo(a) ☐ Separado(a) judicialmente ☐ Casado - Certidão de Casamento ☐ Divorciado - Certidão casamento com averbação de divórcio		
E-mail:		**Telefone:**
Data de Nasc.:	**Sexo:** ☐ Masculino ☐ Feminino	**PIS:**
Naturalidade:		**CPF:**
Endereço:		**Bairro:**
CEP:	**Cidade:**	**UF:**

GRAU DE INSTRUÇÃO

- ☐ Analfabeto
- ☐ Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental
- ☐ 5º ano completo do ensino fundamental
- ☐ Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto
- ☐ Ensino fundamental completo
- ☐ Ensino médio incompleto
- ☐ Ensino médio completo
- ☐ Educação superior incompleta
- ☐ Educação superior completa
- ☐ Pós-graduação completa
- ☐ Mestrado completo
- ☐ Doutorado completo

Observação: É obrigatório preencher os campos destacados com a cor azul claro e marcar com um **X** as respostas referentes aos campos **Estado Civil, Sexo e Grau de Instrução**.